

478/01

Volume I
01-0478/2001



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA DO PLENÁRIO

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0478/2001 DE 2001

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0478/2001 DE 28/08/2001

PROMOVENTE: VEREADOR

WADIR MUTRAN

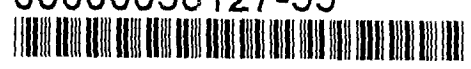
EMENTA:

ALTERA NORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DESEMPENHADA NO DISTRITO DE SANTO AMARÔ.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/1/2011 11:30:07

00000058127-55



VOLUME I

ARQUIVADO EM 20/01/2005

[Signature]
CHEFE DE SEÇÃO

FABIO VITOR DO NASCIMENTO
Agente de Apoio Legislativo
R.F. 11.090



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.

Nº 478 de 02

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

Ref. 100.405

Gabinete Vereador Wadih Mutran

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
Constituição e 28 AGO 2001
Política Urbana, MT, M. Ambr.
Tam. e Transp. A. e C.
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL

01-0478/2001

Altera normas de uso e ocupação do solo de área situada no Distrito de Santo Amaro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1º - Fica excluído da zona de uso Z1-020, cujo perímetro é descrito no quadro nº 8J anexo a lei nº 9.411/81, o perímetro que tem início na confluência da Avenida dos Bandeirantes com Rua Zacarias de Góis, segue pela Rua Zacarias de Góis, Rua Moraes de Barros, córrego (divisa da quadra 413 com a quadra 430 do Setor Fiscal 86, da Planta Genérica de Valores), Rua Vicente Leporace, Rua Demóstenes, Rua Confiteor, Rua Cristovão Pereira, Rua Pascal, Rua Zacarias de Góis, Rua Demóstenes, Rua Conde de Porto Alegre, Rua Otávio Tarquínio de Souza, Rua Jairo Dias Junior e Avenida dos Bandeirantes até o ponto final.

Art. 2º - O perímetro descrito no art. 1º desta lei passa a integrar a zona de uso Z 18, cujas características de uso e ocupação do solo constam do quadro na 2G anexo à Lei nº 9.049/80.

Serviço de Publicação e
Edição de Anais
DT - 10

29 AGO 2001

12306

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2 a 120 e folha de intermédio sob nº

121 31101101 el. (Adel)

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


WADIH MUTRAN
Vereador
P.P.B.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 03 do proc.
Nº 478 de 01
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.135

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa adequar esta parte da região de Santo Amaro a realidade hoje existente.

Esta região é cercada por corredores Z8 CR por todo seu perímetro, onde existem inúmeros estabelecimentos comerciais, de pequenos e médios comerciantes. É importante salientar que a iniciativa já tramitou perante esta Augusta Casa de Leis, através do Projeto de Lei nº 854/93, conforme cópia integral em anexo.

Esta propositura está amparada ao parecer nº 1811/93 da Comissão de Constituição e Justiça, restando a Comissão de Política Urbana a realização de audiências públicas de acordo com o que determina a Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por tratar-se de matéria de grande envergadura social, contamos com nossos Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Wadih Mutran
WADIIH MUTRAN
Vereador
P.P.B.



**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**



PLANTA

São Paulo, 20 de junho de 2001.

Prezado Vereador Wadih Mutran,

O motivo que me faz redigir o presente pedido, tenho certeza, que terá o apoio do senhor, pois pelo que conheço de sua conduta parlamentar, V. Sa sempre esteve empenhado em trabalhar de maneira justa e íntegra em benefício do munícipe. Sendo assim, peço sua especial atenção ao meu relato que irá apresentar-lhe dados importantes e lamentáveis de uma região da cidade que está abandonada por motivos de fáceis solução.

Espero contar com sua ajuda para o desarquivamento do Projeto de Lei nº01-0854/93, datado de 18/11/93, pois o vereador autor do PL em discussão não é mais representante político municipal e, por este motivo, o projeto que para nós é de extrema importância está arquivado nesta respeitosa casa de leis.

Vale ressaltar que o projeto acima mencionado diz respeito a alteração de normas de uso e ocupação do solo em área situada na região de Santo Amaro conforme artigos 1º e 2º que transcrevo na sequência:

Art 1º - Fica excluído da zona de uso Z1 - 020, cujo perímetro é descrito no quadro nº 8J anexo a lei nº 9411/81, o perímetro que tem início na confluência da Av. dos Bandeirantes com Rua Zacarias de Goes, Rua Moraes de Barros, Rua Vicente Leoparace, Rua Demóstenes, Rua Confeiteor, Rua Cristovão Pereira, Rua Pascal, Rua Zacarias de Goes, Rua Otávio Tarquino, Avenida Vereador José Diniz, Rua Jairo Dias Júnior e Avenida dos Bandeirantes até o ponto inicial.

Art 2º - O perímetro descrito no artigo 1º dessa lei passa a integrar a zona de uso Z 18, cujas características de uso e ocupação do solo constam do quadro na 2E anexo à lei 9.049/80.

Nobre vereador, a aprovação desse projeto é extremamente necessária para, inclusive, a expansão da região, pois a Av. dos Bandeirantes é uma via de grande importância na cidade de São Paulo, por onde passam milhares de veículo diariamente, de carga leve e pesada e

[Assinatura]

onde o progresso comercial é predominante nos últimos anos **(conforme 190406 fotos anexas)**.

Para o esclarecimento de V. Sa , a região que trata o projeto permite apenas residências, mas a maioria das casas locais já são utilizadas como comércio. Por eu representar os proprietários de um terreno nesta região (Rua Antônio Macedo Soares em confluência com as ruas Conde de Porto Alegre e Av. dos Bandeirantes) e ser testemunha ocular do abando e deteriorização da região, vim em busca de sua ajuda para apresentar aos demais vereadores a importância da aprovação do Pl. Em tese, ressalto que tanto eu quanto os proprietários do terreno não queremos fazer nenhum tipo de construção que seja ilegal e venha ferir alguma lei municipal. Destaco ainda que existem outros lotes vazios na região que aguardam ansiosamente pela solução do assunto, conforme um abaixo-assinado, com mais de 200 assinaturas de proprietários e moradores, que foi entregue e compõe o projeto de lei.

Sujeira, depósito de lixo, falta de iluminação e insegurança (por haver concentração de marginais no local) são alguns itens que **posso relatar e apresentar através de material fotográfico que acompanha esta carta**, como motivos mais do que convincentes para o desarquivamento e imediata atenção dos parlamentares para o assunto.

Não há dúvidas que com a mudança de zoneamento todos estes problemas serão sanados, pois haverá interesse dos proprietários em dar destino apropriado ao terreno, ou seja, podendo, inclusive, construir comércio ou empresa, por exemplos, que irão civilizar o local, gerar empregos e melhorar a qualidade de vida e segurança das pessoa que residem nas redondezas.

Como complemento explico ainda que várias medidas já foram tomadas anteriormente visando a reintegração da área ao contexto atual da região. A própria Eletropaulo, por exemplo, que possui um muro dimensão retangular 100m de comprimento x 10 m de largura, cercado sua rede de alta tensão e que divide também o nosso terreno da Avenida dos Bandeirantes, já permitiu que o mesmo seja derrubado para lá ser construído um jardim. A autorização é datada de 14/11/90 e ficou acordado

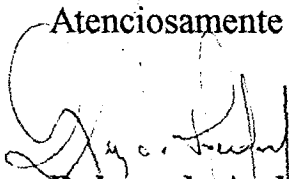


Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

entre as partes que isso aconteceria mediante a ocupação comercial do nosso terreno. Infelizmente, por estarmos aguardando solução política para o assunto não temos condições de contribuir com o embelezamento da cidade. **Anexo documentos da Eletropaulo e croqui do local.**

Finalizando, coloco-me a disposição para esclarecer qualquer dúvida sobre o assunto que ainda possa persistir. Importante dizer que tenho mais subsídios para apresentar, caso seja necessário. Desde já agradeço sua atenção e fico na expectativa de resposta positiva para o assunto

Atenciosamente



Rubens de Andrade

RG: 2.442.208

Telefone: 5579-0833

São Paulo, 14 de novembro de 1990

Ilmo. Sr.
Carlos Tadeu Strano
Rua Luiz Prieto Roque, 292
São Paulo - SP

Prezado Senhor,

Em atenção à carta datada de 24/10/90, vimos informar que esta Companhia autoriza, a título estritamente precário, a demolição parcial de 200m de muro de fecho, bem como a construção de mureta de 0,40m e instalação sobre a mesma de uma grade com 1,80m de altura, na faixa da L.T. Sul-Bandeirantes 3-4, no trecho compreendido entre as Ruas Antonio Macedo Soares e Conde de Porto Alegre, objeto do contrato de comodato nº 0191/84, de 26/7/84, mediante as seguintes condições:

- 1 - A autorização refere-se tão somente à demolição parcial de 200m de muro de fecho, bem como a construção de mureta de 0,40m e instalação sobre a mesma de uma grade com 1,80m de altura, na faixa da L.T. Sul-Bandeirantes 3-4, no trecho compreendido entre as Ruas Antonio Macedo Soares e Conde de Porto Alegre, objeto do contrato de comodato nº 0191/84, de 26/7/84, conforme se observa no croqui nº 90-456, anexo, que fica fazendo parte integrante desta autorização.
- 2 - A aludida substituição do muro pelas grades, bem como as obras com ela relacionadas, não poderão, em qualquer tempo e por qualquer forma, afetar as instalações desta Companhia ou interferir com os serviços por ela prestados. Caso se verifique interferência, dano ou prejuízo, V.Sa. deverá, imediatamente e por sua exclusiva conta e risco, fazer cessar as irregularidades, respondendo por todos os prejuízos a que der causa.
- 3 - V.Sa. deverá executar o aterramento e seccionamento da grade conforme desenho nº OMOT-047, anexo, bem como manter os portões existentes no local.
- 4 - Incumbirá ainda a V.Sa.:
 - a) a responsabilidade, os ônus, os encargos e despesas dos serviços e obras aqui referidos, inclusive os decorrentes de atos de seus empreiteiros ou prepostos;

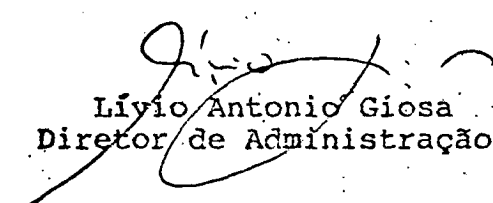
- segue -

- b) a responsabilidade total e exclusiva por todos os danos ou prejuízos, pessoais ou materiais, causados a esta Companhia, a seus prepostos ou a terceiros, em consequência das obras e serviços ora autorizados, devendo também arcar com todas as despesas decorrentes de serviços e obras que, a critério exclusivo desta Companhia, se tornem necessários em consequência da presente autorização;
- c) o cumprimento das exigências legais e regulamentares relativas à presente autorização.
- 5 - A presente autorização não constitui servidão ativa a favor de V.Sa., ou de terceiros, qualquer que seja o tempo decorrido.
- 6 - No caso de cancelamento desta autorização, ou rescisão do contrato de comodato 0191/84, de 26/7/84, V.Sa. deverá, incontinenti, reconstruir o muro de fecho dentro das normas desta Companhia, sob pena de, não o fazendo, ficar esta Companhia autorizada a fazê-lo, de forma a restituir os terrenos ao seu estado anterior, correndo as despesas por conta de V.Sa..

Estando V.Sa. de acordo com os termos da presente, que é feita em duas vias, solicitamos o obséquio de nos devolver a segunda com sua aceitação expressa, devidamente datada e assinada, juntando cópias do croqui e do desenho referidos nos itens 1 e 3, igualmente assinadas, endereçando-as ao Departamento de Administração de Imóveis desta Companhia, na Avenida Nove de Julho, 4927, 11º andar - bloco B, CEP 01407, São Paulo-SP, com o que se formalizará esta autorização.

Para o recebimento da aceitação, fixamos o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega da presente a V.Sa..

Atenciosamente,



Lírio Antonio Giosa
Diretor de Administração

Em anexo: 2ª via e 2 exemplares
do croqui e do desenho citados

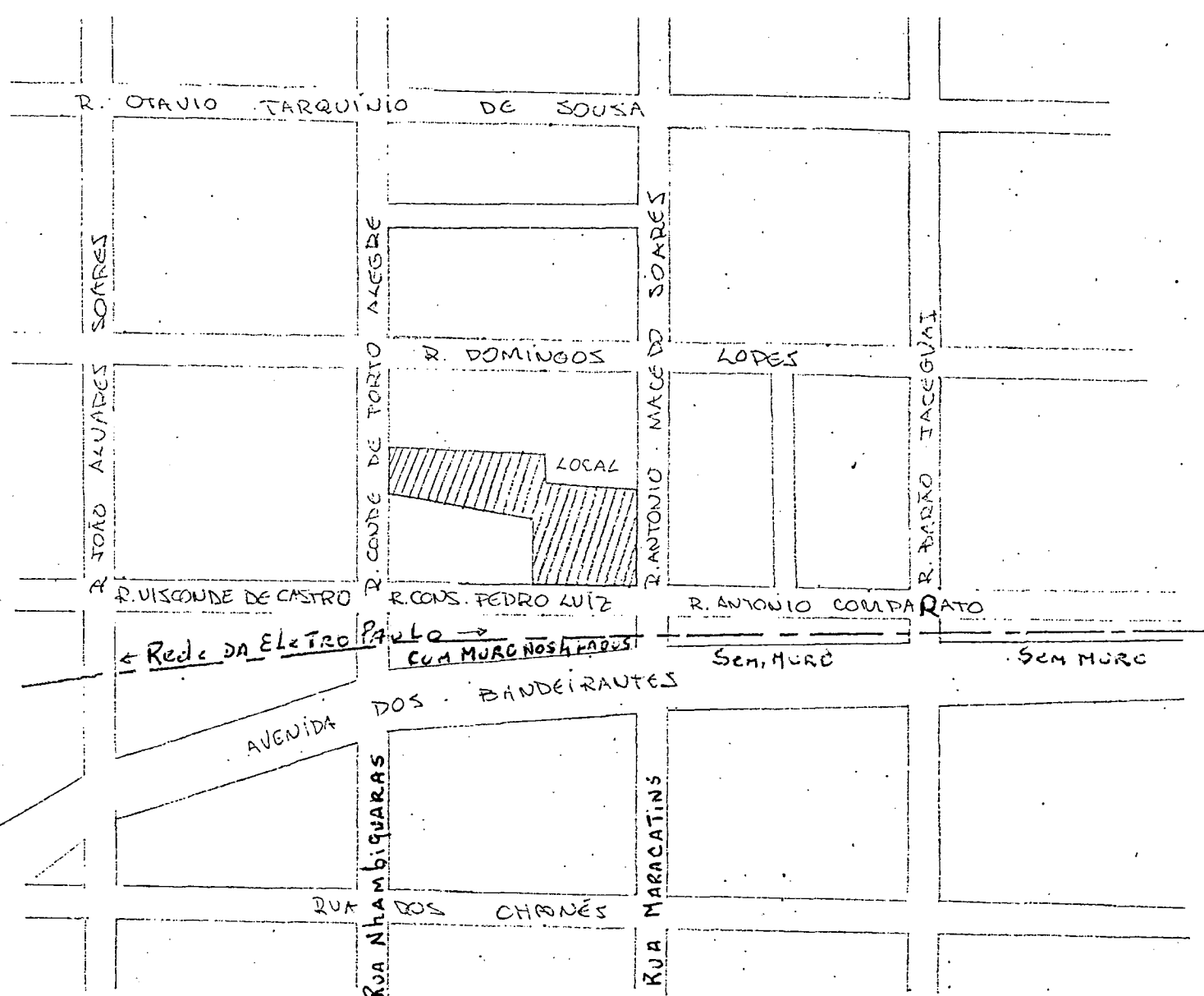
De acordo:

Folha nº 10 do proc.
Nº 478 de 2007

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentare
RF. 100.406

AEROPORTO CONGONHAS

Av. Rubem Berta



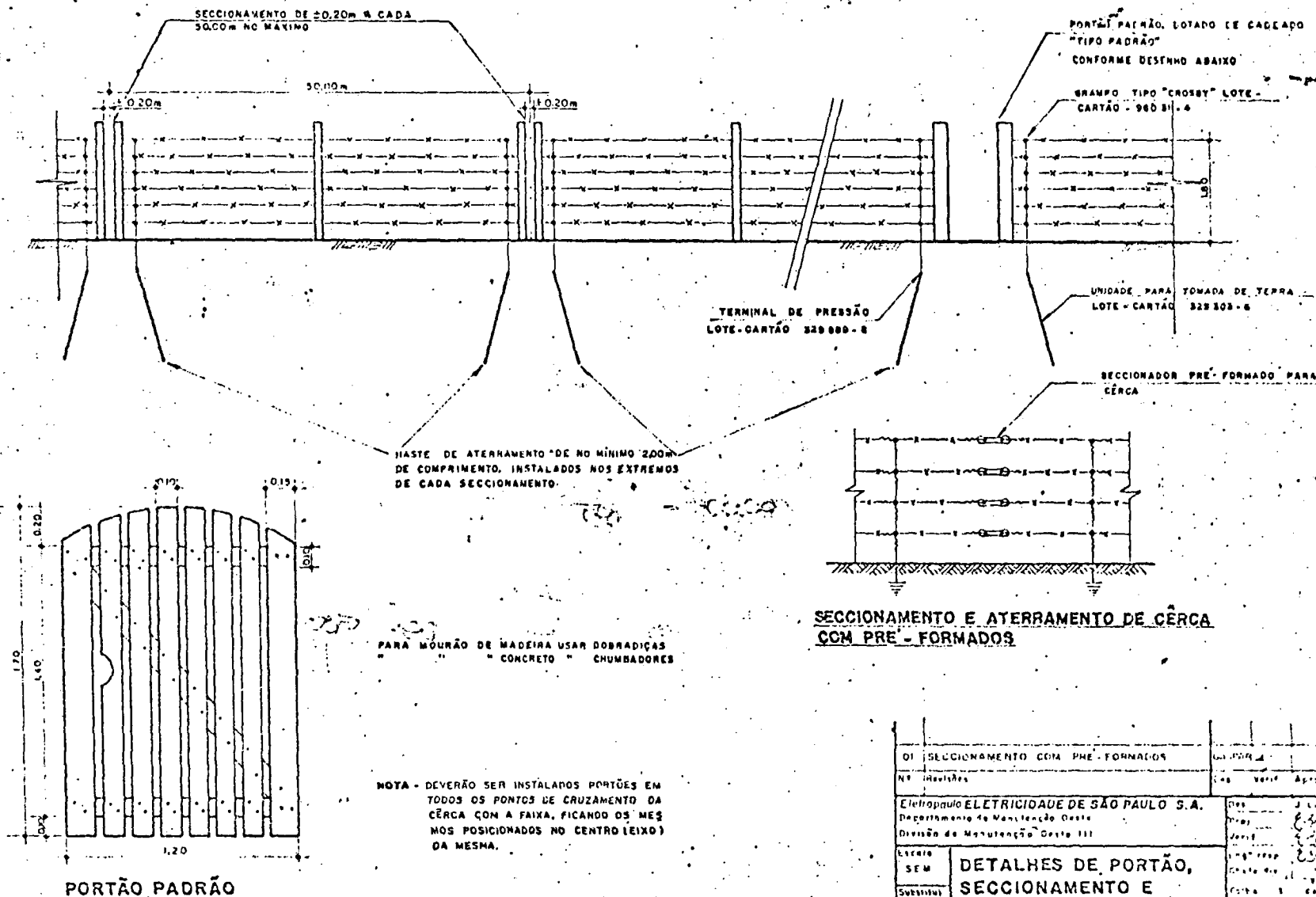
CROQUIS DO LOCAL

linha de tra
da Eletropaul

Folha nº 31 do proc.
Nº 478 de 01

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

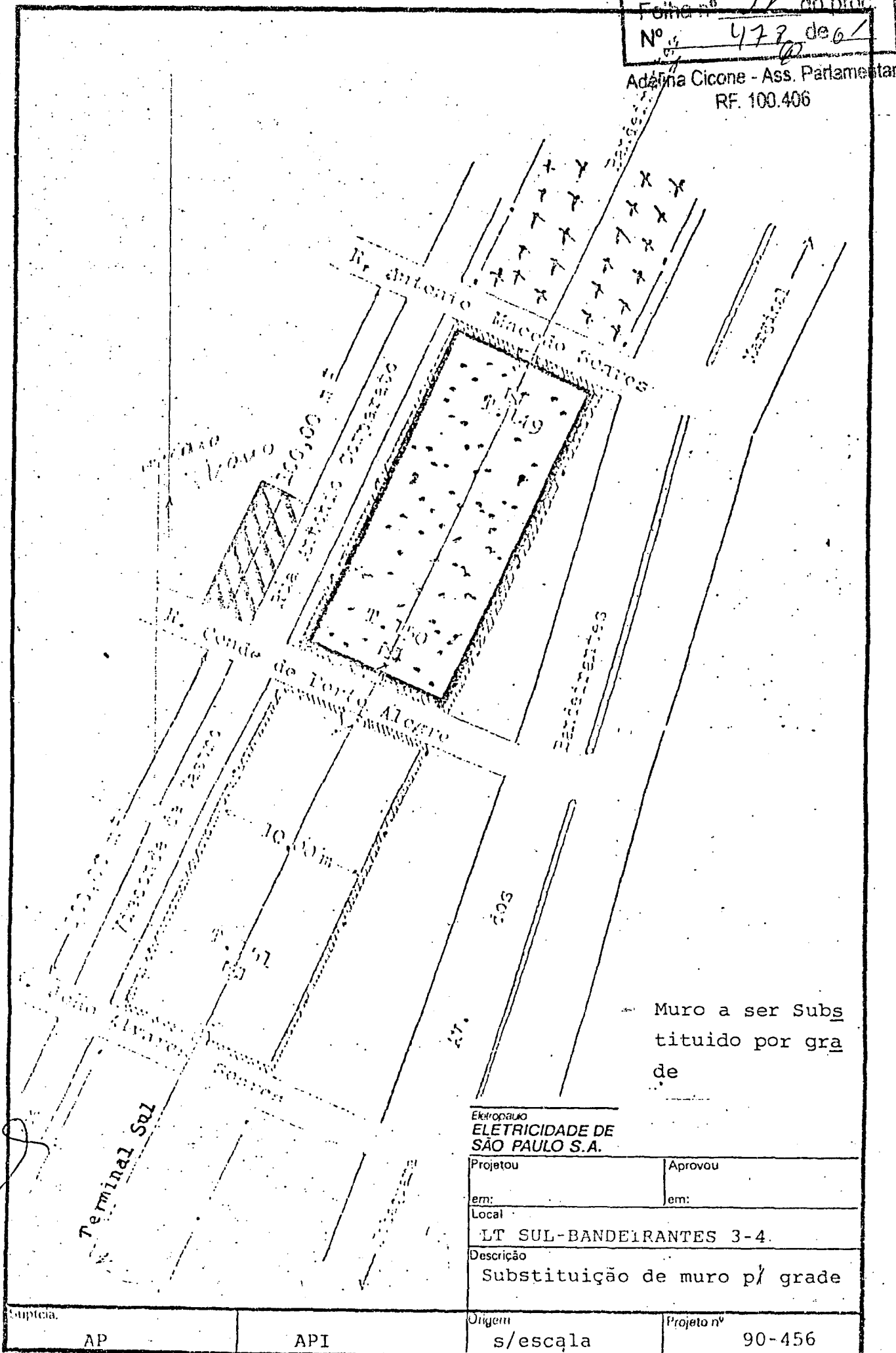
RF. 100.406



01 SECCIONAMENTO COM PRÉ-FORMADOS		Ass. Parla	Ass. Parla
Nº Invenções		Ass. Parla	Ass. Parla
Eletropaulo ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.		Ass. Parla	Ass. Parla
Departamento de Manutenção Oeste		Ass. Parla	Ass. Parla
Divisão de Manutenção Oeste III		Ass. Parla	Ass. Parla
Escritório		Ass. Parla	Ass. Parla
SEM		Ass. Parla	Ass. Parla
Substituição		Ass. Parla	Ass. Parla
DETALHES DE PORTÃO, SECCIONAMENTO E ATERRAMENTO DE CÉRCIA		Ass. Parla	Ass. Parla
Nº OMOT-047		Ass. Parla	Ass. Parla

Folha nº 12 do proc.
Nº 478 de 6/

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406





**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**



PLANTA



**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**



PLANTA

001-0854/93

Folha nº 16 do proc.
Nº 478 de 01

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001085493 DE 1993

8-23,90

NATUREZA : PL

01-0854/93-2 DE 18/11/93

PRIMEIRA

PROMOVENTE: VEREADOR

NELO RODOLFO

EMENTA :

ALTERA NORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DE ÁREA SITUADA NO DISTRITO DE SANTO AMARO, E DA OUTRAS PROVINCÍAS.

ÍNDICE :

OBJETO :

OBSERVAÇÕES :

ARQUIVADO EM

REGINA APARECIDA BARROS
CHEFE DA SEÇÃO

LIDO, HOJE
 ÀS COMISSÕES DE: 25 NOV 1993
 COMISSÃO ESPECIAL
 POLÍTICA URBANA, METRÔPOLIS
 ATIVIDADE ECONÔMICA
 FINANÇAS E ORÇAMENTO

[Assinatura]

etc.

PROJETO DE LEI

01 - PL
 01-0854/93-2

Folha n.º 1 de proc.
 n.º 804 de 93

Folha n.º 17 do proc.
 N.º 472 de 93

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
 RF. 100.406

Altera normas de uso e ocupação do solo de área
 situada no Distrito de Santo Amaro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica excluído da zona de uso Z1-020, cujo perímetro é descrito no quadro nº 8J anexo a lei nº 9.411/81, o perímetro que tem início na confluência da Avenida Bandeirantes com Rua Zacarias de Góes, Rua Moraes de Barros, Rua Vicente de Leporace, Rua Demósteles, Rua Confeiteiro, Rua Cristovão Pereira, Rua Pascal, Rua Zacarias de Góes, Rua Otávio Tarquino, Avenida Vereador José Diniz, Rua Jairo Dias Junior e Avenida Bandeirantes até o ponto inicial.

Art. 2º - O perímetro descrito no art. 1º desta lei passa a integrar a zona de uso Z 18, cujas características de uso e ocupação do solo constam do quadro na 2E anexo à lei 9.049/80.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1993.

[Assinatura]
 Nelo Rodolfo
 Vereador

Folha nº	2	do proc.
nº	854	de 1993

Folha nº	18	do proc.
Nº	478	de 01

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa adequar esta parte da região de Santo Amaro a realidade hoje existente.

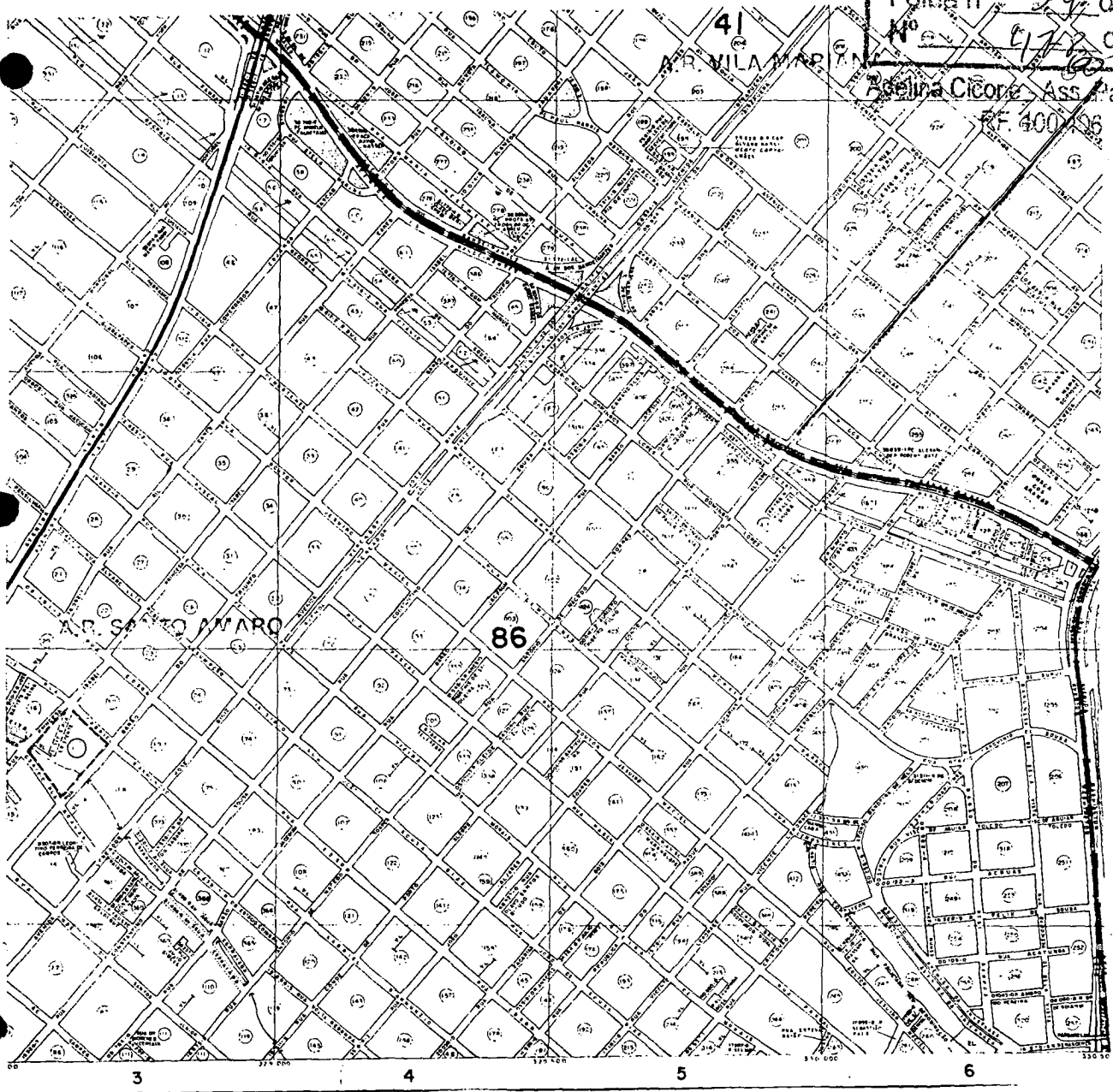
Esta região é cercada por corredores Z8 CR por todo seu perímetro, onde existem inúmeros estabelecimentos comerciais, de pequenos e médios comerciantes.

Esta propositura está amparada ao parecer 1811/93 da Comissão de Constituição e Justiça, restando a Comissão de Política Urbana a realização de audiências públicas de acordo com o que determina a Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Anexo mapa de localização

Folha nº 3 de proc.
n.º 854 de 1993

Folha nº 19 de proc.
n.º 6778 de 01
Assina Cícero Ass. Parlamentar
RF 400/96



Cidade de São Paulo

Mapa Oficial da Cidade/MOC
Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria das Finanças
Departamento de Rendimentos Imobiliários
CADLOG/Cadastro de Logradouros

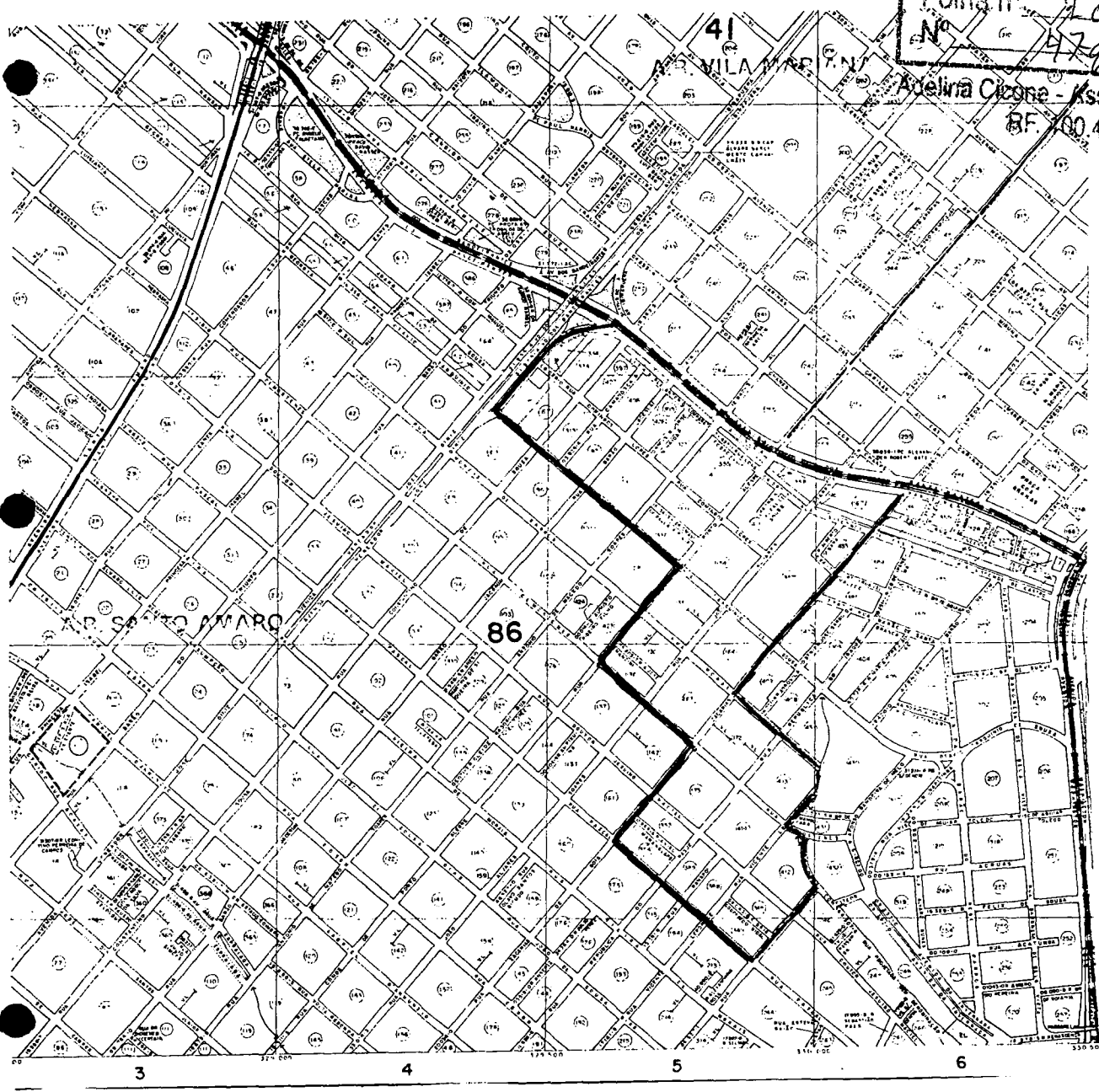


13F
3316/3
RETISSIMO/94

Folha nº 4 do proc.
n.º 854 de 1993

Folha nº 20 do proc.
N.º 478 de 2001

Adelina Cizone - Ass. Parlamentar
RF. 400.406

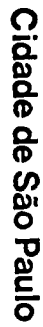


Cidade de São Paulo

Mapa Oficial da Cidade/MOC
Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria das Finanças
Departamento de Rendas Imobiliárias
CADLOG/Cadastro de Logradouros



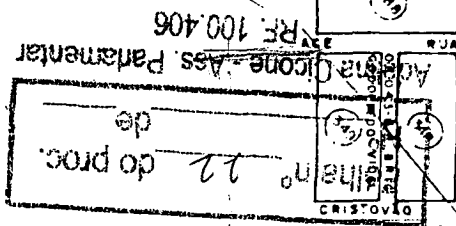
13F
3316/3
RETRATAMENTO



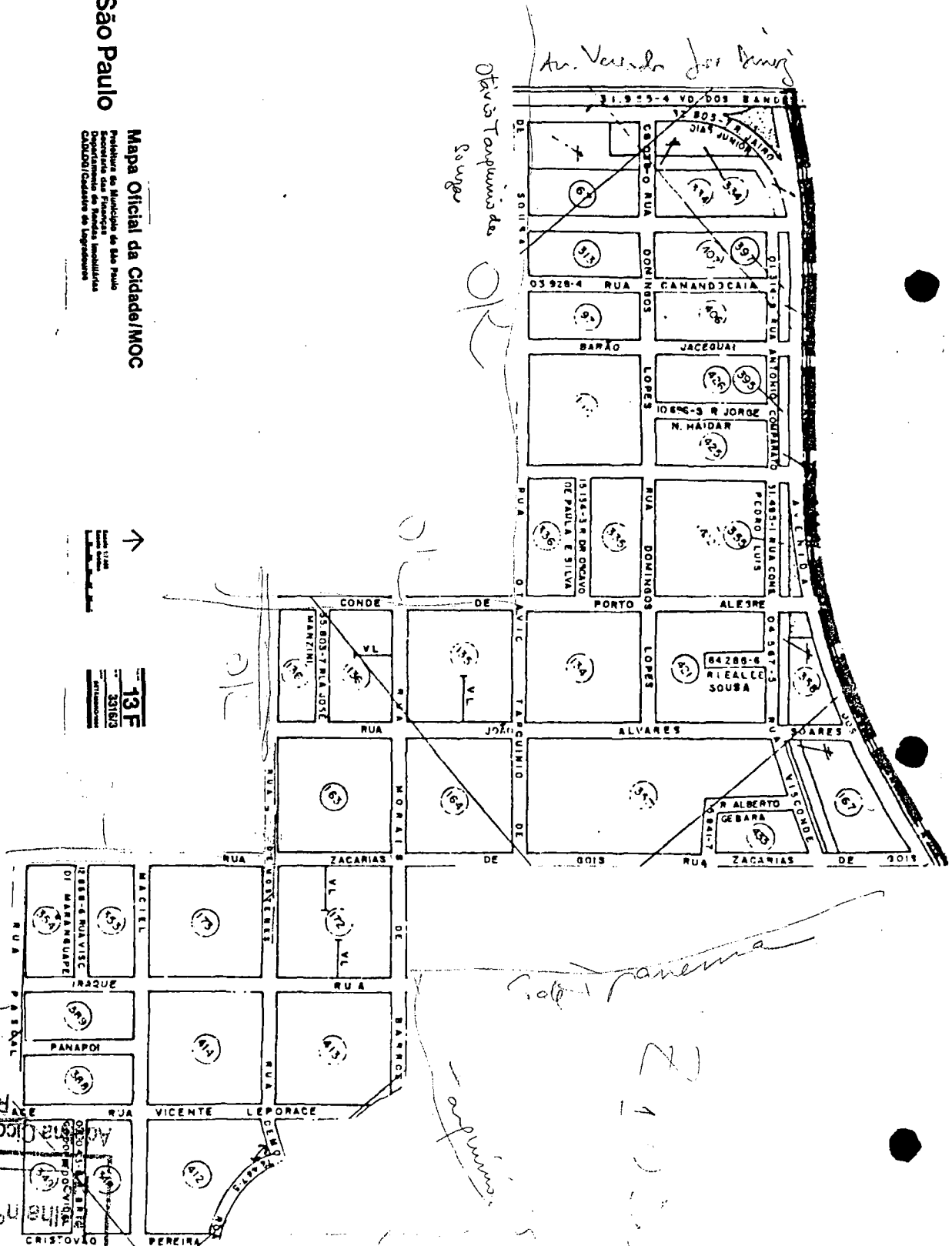
Mapa Oficial da Cidade/MOC
Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria das Finanças
Departamento de Renditas Imobiliárias
CADIM/ Cadastre de Logradouros



13F
3316/3
6474280-1000



8521
6





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 27 do proc.

Nº 478 de 01

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

do processo nº 854 de 19 93 01 / 12 / 93 (a)

Cond. DE 100.406

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto consta,

Lei 9.411/81

9.049/80

em 01.12.93

MARIA CANANDA MOREIRA FORTES
Assist. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

2 / 12 / 93

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Casa - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/12/93 às 12 hs.

ao Nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 03 de Dezembro de 1993

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 829

Em 13/12/93

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 8 do proc.
N.º 854 de 1993
O Funcionário

Folha nº 24 do proc.
N.º 478 de 61

PARECER

2005/93

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 854/93.

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

O nobre Vereador Nelo Rodolfo apresentou o presente projeto de lei visando alterar a característica de uso e ocupação do solo de área situada no Distrito de Santo Amaro, atualmente descrita como Zona de Uso ZI-020, do quadro 8J anexo à Lei nº 9.411/81, passando para Zona de Uso ZI8, cujas características constam do quadro 28, anexo à Lei nº 9.411/81.

A medida encontra amparo no art. 13, XIV, bem como no art. 70, VIII, e parágrafo único, todos da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de projeto que versa sobre zoneamento, deverão ser convocadas pelo menos 2 (duas) audiências públicas durante a tramitação da proposição, consoante exige o art. 41, VI, da L.O.M. e o art. 25, I, do Regimento Interno.

Diante do exposto, e sem prejuízo do disposto no art. 46 da Lei Orgânica, somos

Pela Legalidade.

Entretanto, a fim de adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como oferecer perfeita caracterização do perímetro cuja característica se pretende ver alterada, sugerimos o Substitutivo a seguir:

Substitutivo nº /93 ao PL nº 854/93.

Altera normas de uso e ocupação do solo de área situada no Distrito de Santo Amaro.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 12 - Fica excluído da Zona de Uso ZI-020, cujo perímetro é descrito no quadro 8J anexo à Lei nº 9.411/81, o perímetro que tem início na Avenida Bandeirantes com a Rua Zacharias de Góis, segue pela Rua Zacharias de Góis, Rua Moraes de Barros, córrego (divisa da Quadra 413 com a Quadra 430 do Setor Fiscal 84 da Planta Genérica de Valores), Rua Vicente Leporece, Rua Demóstenes, Rua Confiteor, Rua Cristóvão Pereira, Rua Pascal, Rua Zacharias de Góis, Rua Demóstenes, Rua Conde de Porto Alegre, Rua Otávio Tarquínio de Sousa, Rua Jairo Júnior, Avenida Bandeirantes até o ponto inicial.

Art. 22 - O perímetro descrito no art. 12 desta lei passa a integrar a zona de uso ZI8, cujas caracte-



Câmara Municipal de

Folha nº 25 do proc.
N.º 478 de 01
O funcionário

Folha nº 25 do proc.
N.º 478 de 01

terísticas de uso e ocupação do solo constam do anexo à Lei nº 9.411/81.

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

Art. 32 - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. RF. 100.406

Art. 32 - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 13/12/93

Secretaria

[Signature]
RELATOR

[Signature]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
Em 35 / 12 / 1993
página 46 coluna 3ª
conferido: *SA*

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 35 / 12 / 93

SA
EMILZA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop.e Meio
Ambiente
Em 12/94 às 12:00 h.

A
LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

AO NOBRE VEREADOR *Antônio Pereira*

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

M. 7. 12. 94
[Assinatura]
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARE

Processo nº 10 do Proc.
Nº 859 de 1993
O Funcionário

Folha nº 26 do proc.
Nº 478 de 1993

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Andelina Ciccone - Ass. Parlamentar

Presidentes:

Sra. Vereadora Zulais Cobra Ribeiro

Membros :

Srs. Vereadores

Aldaíza Spesati

Antonio de Paiva Monteiro Filho

Bruno Feder

Terema Cristina de Souza Lajolo

Rafilio Meneghini

Faria Lima

AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre ZONEAMENTO.

Local: Anexo "G", da Câmara Municipal de São Paulo

Data : 17 de março de 1994

Solicitante: Sra. Vereadora Zulais Cobra Ribeiro.

(Memo nº 09/94, da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente).



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 11 do Proc.
N.º 854 de 1993
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APORTE
DL9	1	Angela	Pol. Urbana	17.03.94		

Folha n.º 27 do proc.
N.º 478 de 01

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
100.406

A SRA. PRESIDENTA (Zulaide Cobra Ribeiro) - As audiências

cias públicas da tarde de hoje, 17 de março de 1994, vão ter início à uma hora da tarde, com o Projeto de Lei de autoria do Vereador Nelo Rodolfo, cujo número de processo é 854/93.

Vou ler: "Altera normas de uso e ocupação do solo rural e de área situada no Distrito de Santo Amaro." "Artigo 1º - Fica excluído da Zona de Uso, Z1020, cujo perímetro é descrito no quadro nº 8J, anexo à Lei 9.411/81, o perímetro que tem início na confluência da Avenida dos Bandeirantes com Ruas Zacharias de Góes, Rua Moraes de Barros, Rua Vicente Leporace, Rua Demóstenes, Rua Conflitoch, Rua Cristóvão Pereira, Rua Pascual, Rua Otávio Tarquínio, Avenida Vereador José Diniz, Rua Jairo Dias Júnior, Av. Bandeirantes até o ponto inicial. Artigo 2º - O perímetro descrito no artigo 1º desta lei passa a integrar a Zona de Uso Z18, cujas características de uso e ocupação do solo constam do quadro 2 e anexo à Lei 9.049/80. " Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução ..."

A justificativa do autor é de que: "A presente proposição visa adequar essa parte da região de Santo Amaro à realidade hoje existente. Essa região é cercada por corredores ZOCR por todo o seu perímetro, onde existem inúmeros estabelecimentos comerciais, de pequenos e médios comerciantes. Esta proposição está amparada no parecer 1.811/93, da Comissão de Constituição e Justiça, restando à Comissão de Política Urbana a realização de audiências públicas."



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Ata n.º 42 do Proc.
N.º 854 de 1993

RODZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. AFARTE
DL9	2	Angela	Pol.Urbana	17.03.94		Folha n.º 18 N.º 478

do proc.
de 1

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

Foi juntado o mapa. Essa é uma região conhecida. REF. 100.406

mos, também, o parecer da Comissão de Justiça, ~~aparece~~ da autoria do Vereador Mário Noda, que diz o seguinte: "O nobre Vereador Nelo Rodolfo apresentou o presente projeto de lei, ~~de~~ visando alterar a característica de uso e ocupação do solo de área situada no Distrito de Santo Amaro, atualmente inscrita como zona de uso Z1020 ao quadro 8J, anexo à Lei 9.411. A medida encontra amparo ..." e aí cita, de novo, o projeto.

Aí vem um substitutivo: "Altera normas de uso e ocupação do solo de área situada no Distrito de Santo Amaro. Artigo 1º - Fica excluída a Zona de Uso Z1020, cujo perímetro é descrito no quadro 8J, anexo à Lei 9.411/81, o perímetro que tem início na Avenida Bandeirantes com a Rua Zacharias de Góes, segue pela Rua Zacharias de Góes, Rua Moraes de Barros, Córrego Divisa da Quadra 413 com Quadra 430, do Setor Fiscal 86, da Planta Genérica de Valores, Rua Vicente Leporace, Rua Demóstenes, Rua Confiteor, Rua Cristóvão Pereira, Rua Pascal, Rua Zacharias de Góes, Rua Demóstenes, Rua Conde de Porto Alegre, Rua Otávio Tarchinio de Souza, Rua Jairo Júnior, Avenida Bandeirantes, até o ponto inicial. Artigo 2º - O perímetro descrito no artigo 1º desta lei passa a integrar a Zona de Uso Z18, cujas características de uso e ocupação do solo constam do quadro 26, anexo à Lei 9.411/81."

Nesta Comissão de Política Urbana o nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho é o relator.

Então, está aberta a discussão a respeito deste projeto, cuja autoria é do Vereador Nelo Rodolfo, que se encontra presente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 13	do Proc.
N.º 854	de 1992
O Funcionário	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
DL9	3	Angela	Pol.Urbana	17.03.94		

Dou a palavra, inicialmente, ao autor, caso queira
considerações a respeito do projeto.

Folha n.º 29	do proc.
N.º 478	de 01
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar	
RF. 100.406	

O SR. NELO RODOLFO - Nós fizemos esse projeto atenden-
do à solicitação dos moradores da região. Fizemos questão de jun-
tar um abaixo-assinado com mais de 12 folhas e convidamos algumas
pessoas a vir aqui, para apresentarem as razões desse projeto, já
que mais de 3/4 daquelas ruas já são de utilização comercial.

Então, estamos tentando adequar o restante dessas ruas,
para que elas não encontrem obstáculos das regionais e da Cidade
de São Paulo.

Se algum morador quiser falar, a Presidência ouvirá os
senhores.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaia Cobra Ribeiro) - Alguém deseja
fazer uso da palavra? Os moradores? Não há nada que possam acres-
centar?

Essas fotos nas suas mãos são fotos de lá?

O SR. RUBENS DE ANDRADE - Sou conhecido como Rubião, pe-
los meus amigos.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaia Cobra Ribeiro) - O senhor mora
no local?

O SR. RUBENS DE ANDRADE - Não. Eu moro na Vila Mariana.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 34 do Proc.
de 854 de 1993

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APART.
120 129	1 2	Angela	Pol. Urbana	17.03.94		

Folha n.º 30 do proc.
N.º 478 de 02

Nós temos um terreno localizado ali, entre a Rua Antônio Macedo Soares, com frente para a Bandeirantes, que tem um muro divisor, que é a linha da Eletropaulo, como a senhora vai ver, que divide o terreno da Vila Bandeirantes, e ao lado da Condessa de Porto Alegre. É um terreno de 4.095 metros quadrados. Quando o compramos, há 5 anos, pensávamos que ele poderia ser comercial, porque o comércio ali funcionava de uma certa maneira, mas, como a senhora vai ver nas fotos, de diversas datas, a rua entre o nosso terreno e a Avenida Bandeirantes é depósito de lixo. A Regional de Santo Amaro, duas vezes por semana, manda uma pé carregadeira e um caminhão para tirar o lixo de lá. Então, é impossível colocar uma residência ali. Por isso, queríamos colocar um comércio.

Nós já temos um comércio na mesma quadra, já há 30 anos, na esquina. Já existe lá o comércio. Vendo a foto a senhora vai ter que só serve para comércio.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaia Cobra Ribeiro) - O senhor poderia juntar essas fotos?

O SR. RUBENS DE ANDRADE - Posso. Não tem problema.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaia Cobra Ribeiro) - Essas fotos também podiam ir para o Regional, não é? (Pausa.) É para dar a visualidade, aqui, de que há comércio. É que as fotos dizem respeito mais ao seu terreno.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

RODÍZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
D20	2	Angela	Pol. Urbana	17.03.94

Folha n.º	15	do Proc.
ORAÇÃO	854	da 19 32
O Funcionário		

Folha n.º 31 do proc.
N.º 478 de 01

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

O SR. RUBENS DE ANDRADE - Ao quarteirão todo.

A SRA. PRESIDENTA - Lá na região há tráfego de ônibus?

O SR. RUBENS DE ANDRADE - O ônibus está dos dois lados: Antonio Macedo Soares e Conde de Porto Alegre. Dos dois lados é corredor. A Antonio Macedo Soares é a final da Maracatins. Chegando no final da Maracatins é a Bandeirantes. Do lado de lá é Antonio Macedo Soares.

O SR. NELO RODOLFO - Metade da rua é comercial e a outra metade não é. A metade da rua é corredor 28 e a outra metade é 21.

O SR. RUBENS DE ANDRADE - Exatamente.

O SR. NELO RODOLFO - Só duas quadras. Quantas quadras tem?

O SR. RUBENS DE ANDRADE - Eu só queria deixar bem claro para a senhora ... A senhora perguntou do corredor. Então, o terreno está aqui. A mão que sobe é corredor e a mão que desce corredor. O nosso terreno dá frente para as duas. A frente é a Bandeirantes.

O SR. NENE RAUL DEL ÁQUILA NETO - Sou morador da Rua Antonio de Macedo Soares, esquina com a Domingos Lopes.

A princípio, na Rua Antonio Macedo Soares, que é conti-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 16 do Proc.
N.º 854 de 1937

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	FUNCIONÁRIO	CONT. APARTE
D20	3	Angela	Pol.Urbana	17.03.94			

Folha n.º 32 do proc.
N.º 478 de 1937
Adelina Ciccone - Ass. Paralela
RF. 100.406

nuação da Maracatins, somente duas quadras da rua, que é a minha e a quadra que dá esquina com a Bandeirantes, é de Zona 1. Da Maracatins, de Indaiatuba, até a Bandeirantes, é corredor, e da quadra de cima da minha casa até o final dela também é corredor comercial. Quer dizer, aí já é um erro de zoneamento. Só duas quadras não seriam. Da Conde de Porto Alegre também. A Conde de Porto Alegre é continuação da Nhandiquaras que também, somente duas quadras dela, não são de corredor comercial.

Eu moro lá, tenho comércio lá também, ~~estou lá e não~~
~~nos~~ ~~aquele é~~ ~~pois~~ ~~se~~ ~~corredor~~ ~~comercial~~, porque é improprio
~~neste~~ ~~o~~ ~~movimento~~ ~~de~~ ~~carros~~. ~~Eu~~, ~~inclusive~~, ~~tenho~~ ~~fotos~~ ~~do~~ ~~movi~~
~~mento~~ ~~de~~ ~~carros~~, ~~de~~ ~~rua~~ ~~e~~ ~~tudo~~ ~~o~~ ~~mais~~. ~~Eu~~ ~~não~~ ~~tenho~~ ~~presente~~,
~~mas~~ ~~presente~~ ~~...~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D21	1	<i>Ampla</i> Raimundo	Com. Pol. Urb.	17-03		

Folha n.º 17 do Proc.

CONT. APARTE

Folha n.º 23 do proc.

Nº 478 de 6.º

do proc.

de 6.º

... e estou há 6 anos, só pode ser corredor comercial aquilo, por que é impressionante o movimento da carro, inclusive eu tenho fotos de movimento de carros, fluxo e tudo mais.

ASRA: PRESIDENTE (Zulais Cobra Ribeiro) - Eu gostaria.

O SR. - Eu não tenho presente, mas eu posso.

ASRA. PRESIDENTE (Zulais Cobra Ribeiro) - Eu vou juntar da parte sua, Sr. ~~Máximo~~ ^{Rubens} essas 3 são mais ou menos razoáveis. Eu gostaria, porque tudo que tiver nos autos que for de visualização fácil é melhor. O Vereador vai manusear o projeto ele vai ver aquilo e chama atenção, porque as notas taquigráficas, a grande verdade é que ninguém, enfim, acaba lendo, o que se discute as vezes aqui com os moradores os Vereadores acabam não lendo, porque torna-se um calhamaço e para lê-lo dificulta. Então, eu peço, abaixo-assinado é muito bom, chama atenção, as pessoas vão folhear. Fotografia também é muito bom, o senhor tem um tempo para trazer para nós as fotografias.

O SR. - Não tem problema

A SRA. PRESIDENTE (Zulais Cobra Ribeiro) - Porque esta a primeira audiência e iremos fazer mais uma, portanto, na próxima o senhor vem com as fotos.

O SR. - Está ok. Outro problema também importante, eu trabalho com sistema e de envio e recebimento de fax,, quer dizer, eu sirvo toda aquela área, quem não tem fax utiliza o meu para comércio. E todos, meus vizinhos, daí para



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 18 do Proc.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. DA PALE
D21	2	Paulo	Com. Pol. Urb.	17-3	O Funcionário	

Folha n.º 34 do proc.
N.º 428 de 01Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

verificar que quase 80% dos meus clientes moram e trabalham em casa, quer dizer, é uma área estritamente comercial mesmo. Quer dizer, 80% dos clientes praticamente são da mesma área e todos eles trabalham em casa.

A SRA. PRESIDENTE (Zulais Cobra Ribeiro) - Está certo.

Mais alguém quer fazer uso da palavra ? Pois não ?

O SR. PAULO OTAVIANO NATUSI(?) - Sou proprietário

DA rua X Zacarias de Goes, 1627. Há 27 anos atrás eu construir um armazém lá, não existia ainda a lei de zoneamento e hoje é zona um. Agora o armazém existe até hoje, como existem 2 casas ao meu lado também armazéns, mas que foram construídas antes. Então, da Zacarias de Goes, atravessando a rua já é outra zona, já é comercial. Justamente na que estou e que tem o armazém é zona um. Então, é muito importante que aquela zona se torne mesmo comercial. Porque ali existe tem várias locais ao redor que não puramente comerciais, tudo comercial. Inclusive o ônibus passa na frente da Zacarias de Goes. É uma rua praticamente xpi privilegiada. Então, é importante isso aí se tornar comercial. Agora se quiserem fotografias do local posso apresentá-las também e que foram construídos...

A SRA. PRESIDENTE (Zulais Cobra Ribeiro) - Para a próxima audiência vai ter um intervalo de 10, 12 dias, então há um tempo suficiente para arrumar as fotografias, que são situações favoráveis.

/ O SR. Naia Toya (?) - Sou componente da diretoria da Sociedade Filarmônica Lira, no Campo Belo, é uma sociedade com fins lucrativos, existente em São Paulo há 110 anos, localizada



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
D21	3	Ampla,	Com. Pol. Urbana	17-3

Folha n.º 19	do Proc.
de 19	
ORADOR	CONT. APARTE
O Funcionário	

Folha n.º 35	do proc.
N.º 478	de 01

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
R. 100/406

na rua Otávio Joaquina(?) de Souza, e por incrível que
nosso prédio que se localiza numa área de 2 mil e 500 metros ele
hoje, ~~tem~~ também é Zona um. Eu acho que isso não faz mais sentido
ele fica localizado entre a ~~Vicente de Moraes~~ Av. Bandeirantes e
a Vieira de Mornais. Tráfego intenso, comércio na região e a nossa
sociedade continua sendo Zona 1. Eu pediria a reavaliação disso daí.
Estou propenso também a trazer fotos da nossa sociedade e de histó-
ria(?) ~~quais~~ nossa sociedade, que visa subvencionar o pedido de al-
teração de zoneamento. Obrigando.

A SRA. PRESIDENTE (Zulaide Cobra Ribeiro) - Muito bem.

Alguém: recebeu alguma multa ao longo do tempo que está lá como co-
mércio? Alguém foi notificado pela Regional, nada, nunca? Porque
prova também para fazer parte do processo.

O SR. ENO GAL (?) - Eu represento 4 proprietários
da Rua Conde de Porto Alegre. Eu sei de pessoas lá que foram x mal-
tadas mais de uma vez por manter ali um comércio. E na rua Conde de
Porto Alegre, até no processo, que não trouxe....



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSÃO	DATA	ORAÇÃO	CONF. APARTE
D22	1	Raimundo	C. Pol. Urbana	17-3-94		

Folha n.º 20 do Proc.
N.º de 10
CONF. APARTE

... que foram multadas mais de uma vez por manter ali
cio. E na Rua ~~XXXX~~ Conde de M. Porto Alegre até no processo, que
não trouxe, está anexo uma cópia deste aqui para localizar exatamen
te...

Folha n.º 36 do proc.
N.º 478 de 01

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

A SRA. PRESIDENTE (Zulaia Cobra Ribeiro) - Fala no
microfone.

O SR. - Para localizar exatamente o terre-
no de mil e trezentos metros, na rua Conde de Porto Alegre. Porque a
Conde de Porto Alegre é um corredor de tráfego Centro-bairro e a rua
abaixo, que é continuação da Alameda dos Maracatins, muito conheci-
da lá no bairro, é Maracatins até a Av. dos Bandeirantes, depois da
Av. dos Bandeirantes, sentido Santo Amaro, é a rua Antonio Macedo Soa-
res.

Então, o tráfego principal vai para o bairro pela An-
tônio Macedo Soares e volta do bairro pela Conde de Porto Alegre e
na Conde de Porto Alegre só tem, se não me engano, 2 quarteirões Zona
um, o resto é tudo Zona Comercial, 2-2, zona comercial mesmo e um cor-
redor de tráfego.

Então, os proprietários desses terrenos lá de mil e
trezentos metros ~~stas~~ gostariam de vender, estão necessitados de ven-
der para pagar as despesas de inventário do pai que faleceu, do pai
esposo. Não conseguem vender porque é Zona um. Para a Zona um não se
presta mais devido o corredor de tráfego e o ruído dos aviões e a pro-
ximidade da Av. dos Bandeirantes. Então, não conseguem vender sendo
zona um. Enquanto que se fosse zona 2 ou outra zona comercial há vá-
rias construtoras interessadas na compra desses terrenos, o que pode-



Folha nº 23	do Proc. nº 478
ORADOR	Adelina COELHO
Assessor	de 19
O Funcionário	R. 100.400

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
D22	2	Raimundo	Co. Pol. Urbana	17-3-94

ria redundar, inclusive numa contribuição de impostos muito maior para a prefeitura, quer dizer que resolveria vários problemas.

Agora, quanto às multas eu sei de comerciantes lá do meu bairro, conheço comerciantes do bairro que foram multados. Não sei se guardaram essas multas, mas eu me comprometo a verificar isso e trazer para a próxima audiência.

A SRA. PRESIDENTE (Zulaia Cobra Ribeiro - PSDB) - Pode trazer uma xerox. Muito bem.

Mais alguém deseja fazer uso da palavra com relação a este projeto de autoria do nobre Vereador Nelo Rodolfo? Senão nós vamos encerrar esta audiência deste PL e vamos convocar os senhores através do Diário Oficial para a próxima audiência. A gente avisa o Vereador Nelo Rodolfo que avisará todos os interessados, já se vão sair sabedores de que deverão trazer, na próxima audiência, as fotos.

O SR. - As fotos, as multas e tudo o que mais informação....

A SRA. PRESIDENTE (Zulaia Cobra Ribeiro) - Tudo que for necessário, fotografia principalmente, demonstrando o comércio.

O SR. - E mais pessoas também que estão interessadas na mudança.

A SRA. PRESIDENTE (Zulaia Cobra Ribeiro) - Exato. Está encerrado.



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORAÇÃO	CONT. APARTE
D22	3	Raimundo	Com. Pol. Urbana	17-3-94		

A SRA. PRESIDENTE (Zulaia Cobra Ribeiro)

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

início, então, a discussão do PL 831/93, de autoria do Vereador Av-
nir Duran Galhardo. É um projeto de lei que altera também o perímetro
da Zona de Uso Z-7001, dizendo o seguinte:

Art. 1º - Fica alterado o perímetro da zona de uso Z-7001, que passa a obedecer as seguintes indicações: começa na confluência da rua Porto Real com a rua Sugal Suzuki, segue pelo seguimento 20, 21, seguimento 21, 22 - Rio Aricanduva - seguimento 23, 24, limite com o conjunto de propriedade da COHAB, estrada dos Moncos(?), estrada dos Coqueiros, estrada João Spind (?), Estrada Morro dos Olhos D'água, rua Sinzaburu Mitsutani, rua Itama, rua sem nome, seguimento 1, 2, Rua Tomé Alvares de Castro, Rua Agrimensor Sugaya, rua Sábato D'Angelo (?), córrego existente, seguimentos 3, 4, 5, 6, 7, 8; limite com o conjunto Itaquera II e III, de propriedade da COHAB; seguimento 9-17, rua Crimensor Sugaya, estrada Campo de Guatagaxes, Av. dos Bandeirantes, rua Santana do Rio Preto, seguimento 18, 10, rua p Porto Real até o ponto inicial.

A justificativa do autor é a seguinte: A Zona Leste é de São Paulo é a que apresenta o maior índice de crescimento populacional dentro do Município. Existe hoje na região uma grande concentração de mão de obra que precisa buscar locais de trabalho em área distantes de sua moradia, em prejuízo de sua produtividade e seu lazer.

A Zona de uso Z-7001 encontra-se, hoje, em processo de ocupação por empresas de médio porte, indústrias e prestadoras de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D23	1	Raimundo	Com. Pol. Urbana	17-03		

Folha n.º 23 do Proc.
N.º de 19
CONT. APARTE

serviços, fato que resulta em oportunidade de emprego para as populações dos conjuntos habitacionais que fazem limite com essa zona de uso.

Folha n.º 39 do proc.
N.º 478 de 01
Adelina Cicore - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Esse processo, porém, encontra por obstáculo uma definição de perímetro que impede um perfeito aproveitamento dos recursos de infra-estrutura já implantados, uma vez que escamoteia áreas que, na hipótese de permanecerem excluídas dessa Z-7 teriam sua a destinação prejudicada pelo fato do acesso a elas ser feito apenas pela estrutura viária integrante dessa área industrial. Nossa proposta integra definitivamente essas áreas a Z-7001, de maneira a permitir uma ocupação racional desse distrito industrial com a geração de mais empregos e evitando uma ocupação habitacional inadequada no local.

Este projeto passou pela Comissão de Justiça. O relator foi o Vereador Arselino Tatto, cujo parecer é pela legalidade do projeto.

Na Comissão de Política Urbana a relatora é a Vereadora Aldaíza Spocati.

Se alguém quiser fazer uso da palavra está aberta a discussão com relação ao p. PL 831/93. (Pausa) Se não tiver ninguém interessado na discussão do mesmo eu dou por encerrada, então, nesta primeira audiência a discussão do referido PL.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORAÇÃO	OUTROS	CONT.	APARTE
D223	2	Baimundo	Com. Pol. Urbana	17-03				

Folha n.º 24 do Proc.

N.º de 19

Folha n.º 40 do proc.

N.º 478 de 01

A SEA; PRESIDENTE (ex Zulaiê Cobra Ribeiro - PSDB)

Adelina Cirone - Ass. Parlamentar
N.º 100.406

Vamos, então, discutir o PL 11/94, de autoria do Vereador Hanna ex Garib, que altera normas também de ocupação do solo em área situada no bairro do Morumbi, Av. Morumbi, rua Dom Paulo Pedrosa, rua Joaquim Cândido Azevedo Marques e dá outras providências.

O projeto diz respeito a:

Art. 1º - Fica ~~excluída~~ excluído da Zona de Uso Z-1 descrita no Quadro 8-J ex anexo à lei 9.411, de 30 de setembro de 81 a área delimitada pelo perímetro formado pela Av. Morumbi, rua Dom Paulo Pedrosa e rua João Cândido Azevedo Marques.

Art. 2º - A área compreendida no ~~o~~ perímetro descrito, no art. anterior desta lei, passa a integrar a Zona de uso Z-18, instruída pela Lei 9.049, de abril de 1980.

A justificativa do autor é que este projeto de lei inclui modificações normas de uso e ocupação do solo de área situada no bairro do Morumbi, nas imediações do Palácio do Governo do Estado. Tendo a sua frente, a mais extensa, para a Av. Morumbi. Via pública esta que já perdeu o seu caráter estritamente residencial por ter se transformado em corredor de tráfego intenso e dos mais movimentados desta cidade.

A área cujo ~~seu~~ zoneamento se pretende alterar tem seu aproveitamento útil obstado pela restrições impostas aos imóveis que se situam na Zona Z-1. Ao se pretender transformá-la em Z-18, de utilização menos restritiva não se corre o risco de franqueá-la a destinações não condizantes com o elevado nível urbanístico da região, devido ao alto custo dos terrenos e as características próprias de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 25 do Proc.

N.º de 19

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR UNIC. MUNIC. CONT. APARTE
422	3	Bairundo	Com. Pol Urbana	17-03	

Folha n.º 47 do proc.
N.º 478 de 01

local já definidas e dificuldades de serem alteradas.

É de se notar também que as áreas contíguas, ~~de bom gosto~~ - Ass. Parlamentar RF. 100.406
exemplo, ~~o~~ o arruamento conhecido como Parque Real já foi parcialmente liberado no que tange ao uso e ocupação do solo, transferindo-se de Zona um para Z-2. Observa-se também que o imóvel limítrofe da Fundação Oscar e Americano não tem, na realidade, destinação residencial, fato esse que não nada contribuiu para depreciar ou desvirtuar o alto padrão de aproveitamento do bairro do Morumbi.

Com a aprovação do presente projeto tirar-se-á a área da estagnação em que se encontra recolocando-a no mercado imobiliário, sem prejudicar o interesse, antes os interesses.

Na Comissão de Justiça o relator foi o Vereador Eurílo Antunes Alves, que apresenta um substitutivo do seguinte teor :

Pica excluído da Zona de Z-1014, cujo perímetro é descrito no quadro 8-J, anexo à lei 9.411, de 81, o período compreendido pela Av. Morumbi e as ruas Dom Paulo Pedrosa e Joaquim Cândido de Azevedo Marques, Paineira do Morumbi.

Art. 2º - O ~~perímetro~~ perímetro compreendido pela Av. Morumbi e as ruas Dom Paulo Pedrosa e Joaquim Cândido de Azevedo Marques passa a integrar a Zona de Uso Z-18, cujas características de uso e ocupação do solo consta no quadro 2-G, anexo à lei 9.411.

E na Comissão de Política Urbana o relator é o Vereador Antônio Paiva.

Se alguém desejar fazer uso da palavra está aberta a discussão. (Pausa). Não tendo ninguém interessado damos como discutida



CÂMARA-MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR
D24	2	Raimundo	Com. Pol. Urbana	17-03	

Folha n.º 25 do Proc.
N.º de 19
Funcionário APARE

a matéria e passamos ao próximo PL.

Folha n.º 47 do proc.
N.º 478 de 01

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
D24	3	Raimundo	Com:Pol.Urbana	17-04

Folha n.º 23 de 19

N.º de 19

CONT. APARTE

O Fung. ()

Folha n.º 43 do proc.

N.º 478 de 01

A SRA. PRESIDENTE (Zuleide Cobra Ribeiro) - Passagem - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

agora, ao PL 857/93, de autoria do Vereador Dárcio Arruda, que altera também normas de uso e ocupação do solo relativas a rua Engenheiro Alcides Barbosa e dá outras providências.

Art. 1º - Fica ~~extinta~~ excluída da Zona de uso Z1012 toda a extensão da Rua Engenheiro Alcides Barbosa, oficializada pela lei 3.280/49, cujo perímetro é descrito no quadro nº 3 da lei 7.805, de 72.

Art. 2º - A rua mencionada e no art. anterior passa a integrar a lista de logradouros públicos pertencentes ao corredor de uso especial 2-8-CN-1, primeiro, do quadro nº 3, J, anexo à lei 9.411/81.

A justificativa do autor é que a rua Engenheiro Alcides Barbosa é uma pequena rua que interliga a Av. Brasil e a Av. Rebouças, no bairro de Pinheiros. Nela somente há um imóvel que realmente permanece como residência do seu morador. O restante dos imóveis sucumbiram o desenvolvimento e transformaram-se em escritórios e estabelecimentos comerciais.

Com efeito, não só a rua em questão, mas todas as outras em redor dela servem a vários tipos de comércio e serviço. As normas ainda em vigor que mantêm a rua Engenheiro Alcides Barbosa entre aquelas de uso estritamente residencial tornaram-se obsoletas.

O presente projeto visa consertar a inadequação que hoje existe entre a situação de fato e a legal.

Na Comissão de Justiça o Vereador Viviani Ferraz foi



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D24	4	Raimundo	Com. Pol. Urb.	17-03		

Folha n.º 27 do Proc.

de 19

ORADOR O Funcionário

Folha n.º 44 do proc.

de 478 de 01

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF 100 403

o relator e o parecer é pela legalidade. Entretanto, ~~passa~~ apresenta um substitutivo.

Art. 1º - Fica excluída da Zona de uso Z-1012, cujo perímetro descrito no quadro nº 3-A, anexo à lei 8.001, de 24 de dezembro de 73, a rua Engenheiro Alcides Barbosa.

Art. 2 - A rua descrita no art. anterior passa a integrar a lista de logradouros públicos pertencentes ao corredor de uso especial Z-3-OR-1, primeiro, da quadra 3-J, anexo à lei 9.411, de 31 de dezembro de 1931.

3 Na Comissão de Política Urbana o Vereador Antonio Paiva é o relator.

Se alguém quiser fazer uso da palavra para discutir a matéria a palavra está franqueada. (Pausa) Se ninguém quiser se manifestar, vamos dar por encerrada também a audiência pública com relação ao projeto 857/93, de autoria do Vereador Dário Arruda. E encerramos, então, as audiências públicas da Comissão de Política Urbana designadas para hoje, dia 17 de março de 1994, às 13h. Obrigada, pela presença de todos e nós estamos mudando São Paulo de acordo com a vontade dos moradores dos bairros, quer dizer, mudando por etapas. Ao final dessas mudanças todas vamos ter um São Paulo retalhado, de acordo com as moradias dos bairros.

Muito obrigada.



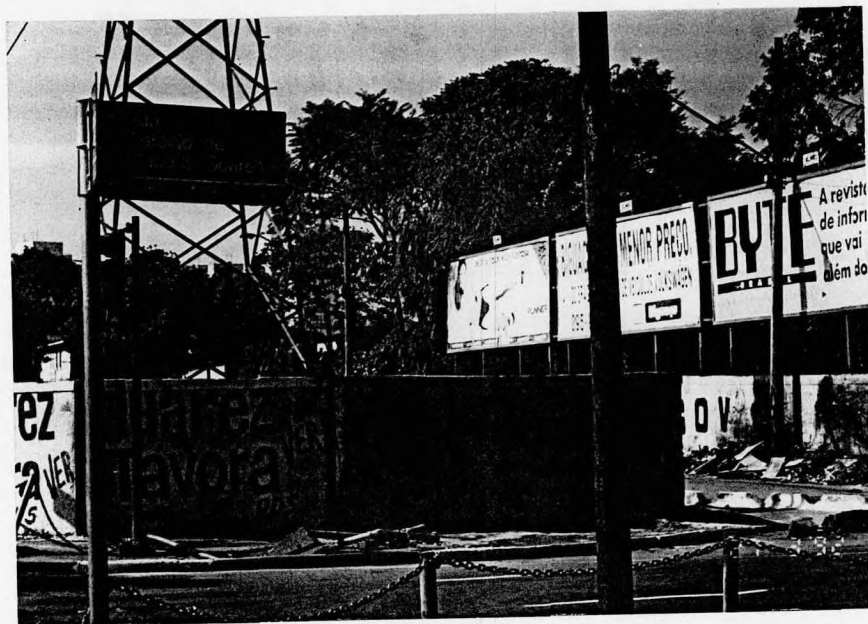
Câmara Municipal de São Paulo

n.º 29 do Proc.
Funcionário

Folha nº 45 do proc.
Nº 478 de 61



ne - Ass. Parlamentar
F. 100.406

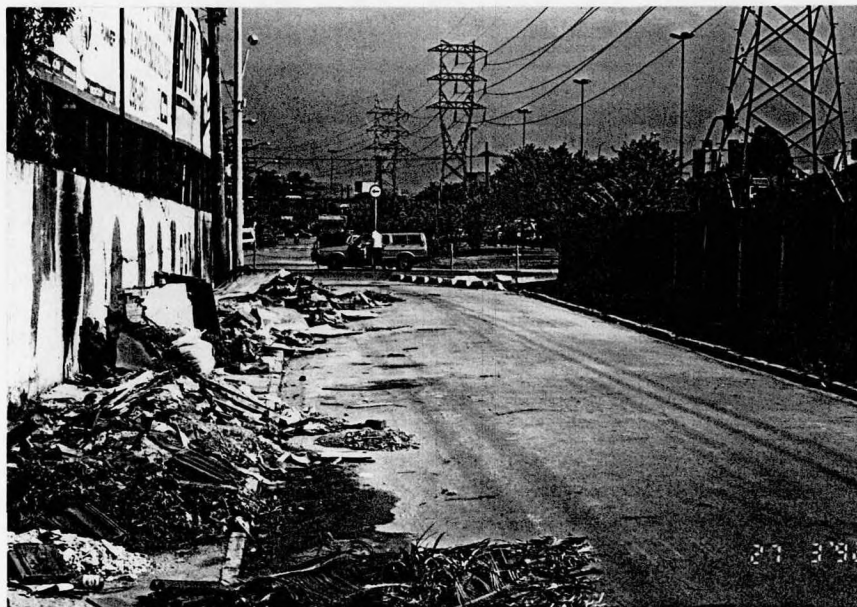
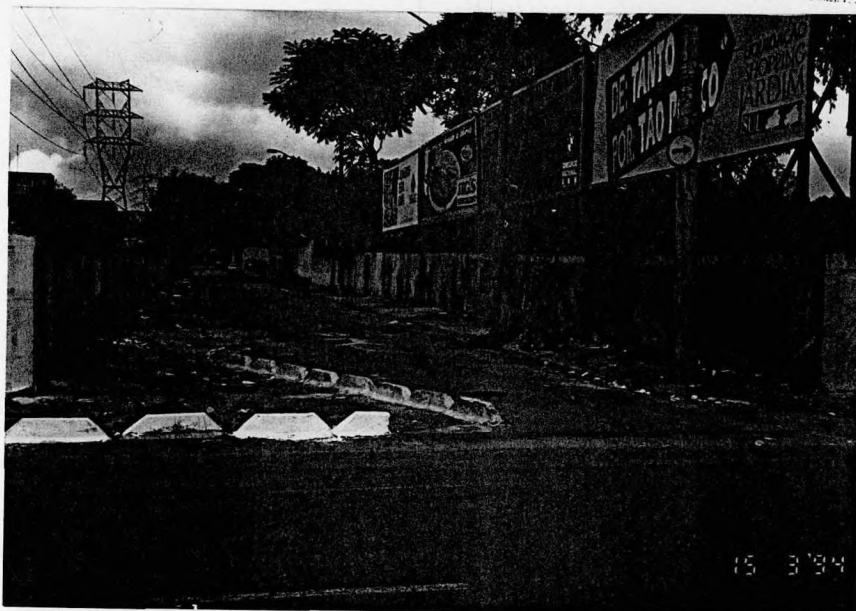




Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 46 do proc.
Nº 478 de 01

Folha nº Adalino Ciccone - Ass. Parlamentar
Nº de RF. 100406
O Funcionário





Câmara Municipal de

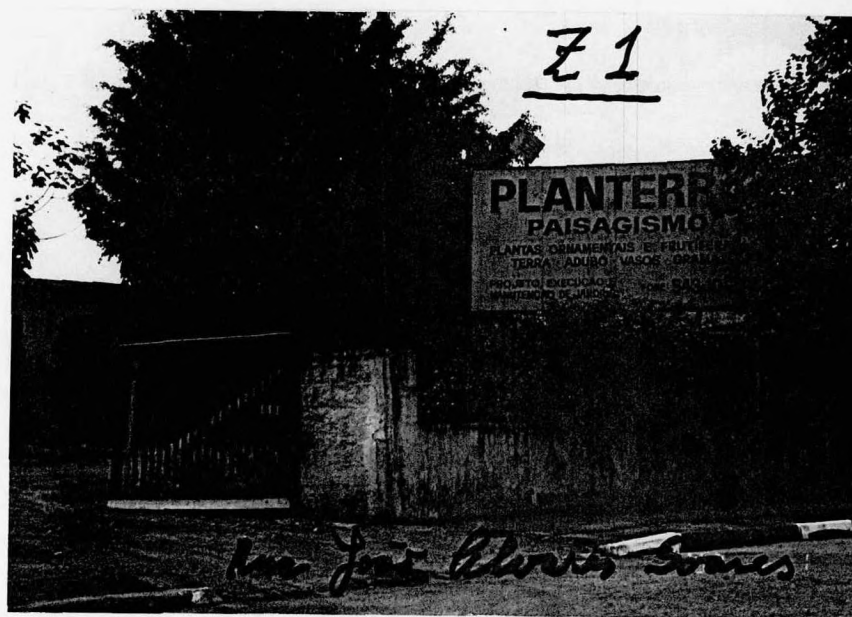
Folha nº 31 do Proc.
Nº 478 de 01
O Funcionário

Folha nº 47 do proc.

Nº 478 de 01

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406



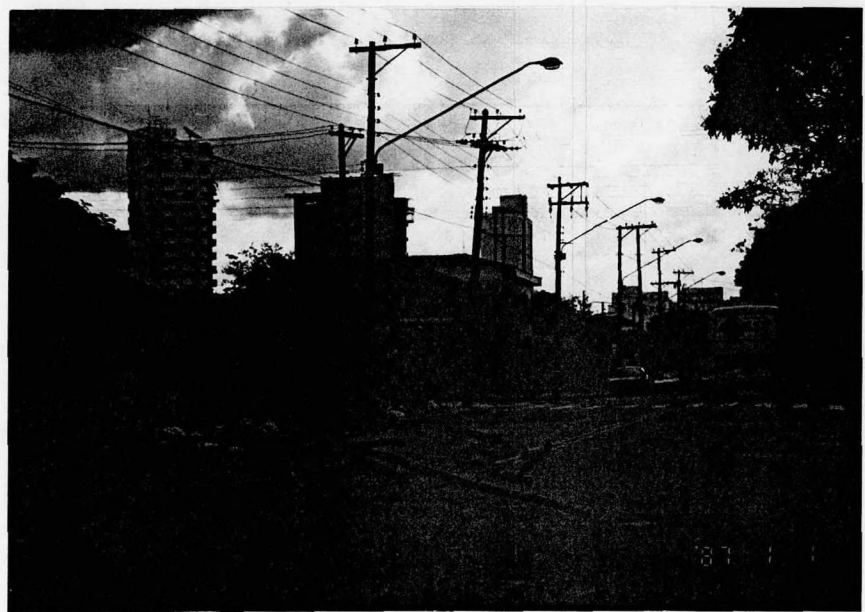


Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 48 do proc.
Nº Paulo 4178 de 01

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

Folha nº 32 do Proc. nº 100.406
de 19
Nº
O Funcionário

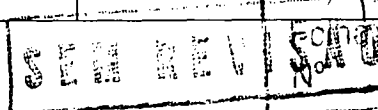




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha nº 33	do Proc.
Nº	de 19
O Funcionário	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE



49 do proc.
478 do proc.

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF 100.406

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE.

Presidenta : Sra. Vereadora Zulaiê Cobra Ribeiro

Membros : Srs. Vereadores
Aldaíza Sposati
Antonio de Paiva Monteiro Filho
Bruno Feder
Tereza Cristina de Souza Lajolo
Emílio Meneghini
Faria Lima

AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre ZONEAMENTO - PLS 831/93, 854/93,
857/93, 11/94, 906/93, 09/94, 37/94 e 49/94.

Local: Auditório "Oscar Pedroso Horta", da Câmara
Municipal de São Paulo.

Data : 05 de abril de 1994

Solicitante: Sra. Vereadora Zulaiê Cobra Ribeiro.

(Memo. nº20/94, da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha nº 34	do Proc.
Nº	de 19
O Funcionário	

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F5	1	Marcelo	C. Pol. Urb.	05.04.94		

SEM REVISÃO

A SRA. PRESIDENTE (Zulaiê Cobra Ribeiro) -

Vamos dar ~~início~~ início as audiências públicas desig-⁵⁰ do proc. 428 de 94

nadas para hoje, dia 05 de abril, às 13 horas.

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.408

Vou começar com o Projeto do Vereador Archibaldo Zancra, que se ~~encontra~~ encontra aqui presente, que altera normas de uso e ocupação do solo em trecho da rua ~~traipu~~ Traipu, Distrito de Perdizes. O projeto diz o seguinte: "Altera norma de uso e ocupação do solo no trecho da rua Traipu, Distrito de Perdizes. Artigo 1º- Fica excluído da zona de uso Z-1-007, cujo perímetro é descrito no quadro nº 8J, anexo à Lei ~~traipu~~ 9.411, de 30 de dezembro de 81, o trecho da rua Traipu ~~traipu~~ compreendido entre a praça Silvio de Almeida e rua Itapicurus. Artigo 2º- Fica excluída da lista de trechos~~traipu~~ de logradouros públicos pertencentes ao corredor de uso especial Z-8CR6, o trecho da rua Traipu compreendido entre a rua Itapicurus e a rua Paraguaçu. Artigo 3º- O trecho da rua Traipu compreendido entre a praça Silvio de Almeida e a rua Paraguaçu passa a integrar a lista de logradouros públicos pertencentes ao corredor de uso especial Z-8CR1, ~~traipu~~ primeiro do quadro 8J, anexo à Lei 9.411, de 81". Esse é o projeto de lei. Ele tem uma justificativa no seguinte teor: "A rua Traipu, localizada em Perdizes, de grande importância na malha viária da região em que se encontra ~~em trechos distintos, zona de uso diferenciadas.~~ Tal fato confere a esta



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha nº 35	do Proc.
Nº	de 19
O Excmo. Sr.	
CONT. APARTE	

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
F5	2	Marcelo	C. Pol. Urb.	05.04.94

Folha nº 51	do proc.
Nº 478	do C/
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar	

RE. 100.406

via um ~~perfil~~ perfil heterogêneo de forma e ocupação do solo de cada porção da via. O trecho compreendido entre a praça Silvio de Almeida e a rua Paraguaçu, pertencente à zona de uso Z-1, que é residencial, outro trecho entre a rua Paraguaçu e avenida General Olímpio da Silveira, a zona de uso Z-2, que é também residencial, predomina, tendo ainda trecho integrante do uso especial Z-8. A zona de uso diferenciada entre si por características de uso e ocupação do solo distintas provocam na mesma via situações onde atividades ~~permi~~ permitidas a um trecho são proibidas na sua porção seguinte. Desta forma, novas solicitações oriundas da possibilidade de atividades diferenciadas naquele local vêm-se frustradas, provocando desigualdade injustificada. Então, este projeto de lei, busca essa unanimidade em toda extensão da via, a possibilidade de exploração de todo seu potencial com vista ao crescimento daquela região. ~~Então~~

Este projeto de lei passou pela Comissão de Justiça em fevereiro deste ano e o relator foi o Vereador Marcos Mendonça. O parecer é pela legalidade e na Comissão de Política Urbana a Vereadora Aldaíza Sposati é a relatora. Esta aberta a discussão a respeito do Projeto agora lido, que é o PL 37/94, de autoria do Vereador Archibaldo Zan-
cra. (Pausa). Dou por encerrada nesta audiência a ~~discussão~~ discussão sobre este projeto de lei.

Vou aguardar as pessoas que estão assinando a lista



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

PAULO 36 do Proc.
Nº de 19
BRADOR

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
F5	3	Marcoslo	C. Pol. Urb.	05.04.94

Folha nº 52 do proc.
Nº 478 de 01

de presença. São todas do projeto do Vereador Nelo? Tem algum interesse
em projeto de outro Vereador? Nós temos vários projetos de lei aqui, do
Vereador Wadih Nutranfe, por exemplo.

Vou dar a palavra a uma pessoa que vai falar a fa-
vor do projeto 37/94, de autoria do Vereador Archibaldo Zanora.

~~Adelina Cicone - Ass. Parlamentar~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha nº 32 do Proc.
Nº de 19

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	FUNCIONÁRIO	CONT. APARTE
F6	1	Marcelo	Com. Pol. Urb.	05.04.94			

Folha nº 53 do proc.
Nº 478 de 01

O SR. EDGAR CASTELOTI - E Eu nasci e cresci na rua
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Traipu 803, justamente bem próximo à rua Itamarati. Tomei conhecimento deste projeto. Aliás, já era intenção de entrar com uma reivindicação deste porte, são vários os moradores da rua, e desse trecho em especial, que gostariam dessa mudança, inclusive até ~~x~~ estou aguardando alguns que acho que estão atrasados. Mas, de qualquer forma, gostaria que fosse registrado que realmente é de interesse dos moradores desse trecho a alteração conforme prevê o projeto de lei.

~~Sr~~ Os motivos são vários. Realmente a rua Traipu para se morar se tornou difícil, porque ela é um corredor de trânsito, é o acesso da turma que vem da Pompeia, das Perdizes, que pega a rua Traipu para chegar à General Olimpio da Silveria ou ~~x~~ ~~na~~ avenida Pacasambu. Então não tem horários de pico de movimento, é diuturnamente uma rua de movimento.

Fora isso, por causa dessa movimentação do ~~bairro~~ bairro as pessoas que moram lá estão se mudando, as casas estão ficando vazias. As casas ficando ~~x~~ vazias corremos o risco do bairro se tornar uma favela organizada, porque o pessoal vai alugar as casas que só pode utilizar como residência e vai acabar alugando os quartos. As casas para alugar como residência não são mais viáveis. Acho que uma utilização especial para os imóveis lá, mesmo porque os moradores como eu, que morei



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha nº 37 do Proc.
Nº da 19
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT.-APARTE
F6	2	Marcelo	Com. Pol. Urb.	05.04.94		

Folha nº 54 do proc.
Nº 478 de 01

naquela casa, meus pais, eles já tem idade, até a dependência de uma renda Parlamentar que essa casa possa proporcionar para poder sobreviver. Acho que a ex aposentadoria deles não é satisfatória, todo mundo sabe disso. Então a casa não sendo alugada. Conheço várias casas, aliás, é só passar pela rua que vão ver várias casas deterioradas porque os ~~proprietários~~ proprietários não tem condições de dar manutenção necessária, coisa que se você alugar para uma empresa que funciona a nível de escritório vai dar manutenção necessária, vai promover a segurança, porque uma casa alugada não é alvo de invasões e assim por diante.

A SRA. PRESIDENTE (Zulaê Cobra Ribeiro) - Está feita a discussão do PL 37/94, do Vereador Archibaldo Zancra.

Vamos começar, e dando preferência, a discussão do Ex projeto de lei do Vereador Antonio Carlos Caruso, enquanto espera os Vereadores responsáveis pelos projetos de lei das pessoas que estão aqui e são interessadas.

PL 09/94, de autoria do Vereador Antonio Carlos Caruso, diz o seguinte: ele também faz uma transformação ^{em} ~~de xxx xxx~~ zona de uso Z-6 e zona de uso ~~xx~~ Z-8-060-2. A justificativa do autor é: ^{na} ~~xx~~ pretendida alteração busca ajustar as características da zona de uso Z-8-060-2 às características ~~xx~~ do seu entorno, todo ele de uso predominantemente industrial, como lembra o autor em sua justificativa, ~~aguardando-se~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

PAULO 3.9 do Proc.
No de 19
O Funcionário
ORADOR CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
F7 28	1 3	Marcelo	Com: Pol. Urb.	05.04.94

Folha nº 55 do proc.
Nº 478 de 01

Adalina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

~~As zonas especiais Z-8, criadas pela~~

Lei 7.805/72, deveriam já terem sido descongeladas, como era previsto naquela lei, fato que até hoje não foi definido".

Então este é o projeto de lei. Ele tem uma justificativa grande do autor, cujo resumo já fiz e passa pela ~~Sessão~~ Comissão de Justiça nas mãos do Vereador Aurélio Nomura e é pela legalidade. Na Comissão de Política Urbana a Vereadora Aldaíza Sposati é a relatora. Também não se encontra presente a relatora e nem o Vereador autor. Se alguém quiser fazer uso da ~~palavra~~ palavra está aberta. (Pausa). Dou por encerrada a discussão do PL 03/94, e autoria do Vereador Antonio Carlos Caruso.

Vou começar o ~~projeto~~ projeto de lei do ~~Vereador~~ Vereador Wadih Mutran, que é um projeto que transforma trecho da Zona Z-1-016 em áreas pertencentes à zona Z-2, ~~em~~ alterando ~~as~~ normas de uso e ocupação do solo: "Artigo 1º - O trecho da zona Z-1-016, formada pelo perímetro da rua Escobar Ortiz, João Lourença e Prof. Filadelfo de Azevedo, de uso estritamente residencial, com normas de uso e ocupação do solo fixadas no quadro 2A, da Lei 8.001/73, passa a pertencer à zona de uso predominantemente residencial Z-2, com normas de uso e ocupação fixadas no quadro 2A, da Lei 8.001, de 73 e a sua regulamentação. Parágrafo único - É retirada do item perímetros da zona Z-1, do quadro 8J, ane-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Proc. no 40 do Proc.
No de 19
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR
F7	2	Marcelo	Co. Pol. Urb.	05.04.94	

Folha nº 56 do proc.
Nº 478 de 01

Adelina Ciccone Ass. Parlamentar
RF. 100.406

zo à Lei 9.411/81, a descrição x supra ~~do~~ do trecho da zona Z-1-016.

A justificativa do autor é que: "A mencionada proposta se justifica pela necessidade sentida pelos próprios moradores, comerciantes, proprietários e inquilinos, de mudanças no trecho Z-1-016, para Z-2. Isso se dá devido a existência de comércio e serviços não incômodos, como também ~~xxx~~ habitações multifamiliar no trecho em questão. De acordo com as normas de uso e ocupação do solo, a Zona x Z-1 possui características próprias, pois o seu único uso é para residência unifamiliar, ~~para~~ permitindo apenas, com aprovação da Secretaria Municipal de Planejamento, escolas para as crianças. Como no trecho supra citado já existe um grande número de comércio, portanto, nada mais justo e adequado que o objetivo aqui instituído de que a passagem do trecho Z-1 para Z-2. Esta proposta, se aprovada, virá sanar problema regularizando uma situação de fato, melhorando, assim, as condições de vida da população".

Essa é a justificativa do autor. Ele junta aqui um abaixo-assinado de moradores e proprietários, comerciantes, inquilinos da rua Escobar Ortiz, João Lourença, Prof. Filadelfo de Azevedo e ~~xxxx~~ adjacências, no bairro Vila Nova Conceição. O x abaixo-assinado está ~~xxxx~~ aqui juntado.

Tem também aqui um gráfico. Depois tem um outro, abaixo-assinado também. Só que o abaixo-assinado tem uma falha, não tem o



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha nº 41 do Proc.
nº do 19
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F7	3	Marcelo	Co. Pol. Urb.	05.04.94		

Folha nº 57 do proc.
Nº 478 de 01

nome da rua e o número. Com todo respeito, deveria ter. Aqui tem. xix
Ademais Cícero Ass. Parlamentar

RE 100.406

rua Escobar Ortiz, número tal, morador, aqui já não tem. ~~Endereço~~

~~Endereço de residência de Marcelo~~

~~Endereço de residência de Marcelo~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 42 do Proc.

do 19

O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F8	1	Angela	ZONEAMENTO	05.04.94		

Folha n.º 58 do proc.

N.º 478 de 01

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Todo abaixo-assinado, em termos de discussão de mudança de zoneamento, deveria ter o nome, o endereço e o local, se é moradia, se é comércio ou o que é.

Tenho outro abaixo-assinado, aqui, que na Comissão de Justiça passou pelo Vereador Murillo Antunes Alves, o relator, que é pela legalidade, apresentando, aqui, um substitutivo, no seguinte teor:

"Art. 1.º - Fica excluída da Zona de Uso Z1-016, cujo perímetro é descrito no quadro nº 8J, anexo à Lei 9.411, o perímetro compreendido pelas ruas Escobar Ortiz, João Lourenço, Lourenço de Almeida e Professor Filadélfia de Azevedo - Vila Nova Conceição.

Art. 2.º - O perímetro compreendido pelas ruas Escobar Ortiz, João Lourenço, Lourenço de Almeida e Professor Filadélfia de Azevedo passa a integrar a Zona de Uso Z-2, cujas características de uso e ocupação do solo constam do quadro 2A, anexo à Lei 8.001, de 24 de dezembro de 1973."

Na Comissão de Política Urbana o relator é o Vereador Emílio Meneghini, que também não se encontra presente. ~~Então~~

Sei que tem pessoas interessadas na discussão do presente projeto e, assim, abro a palavra aos presentes, para que possam se pronunciar, o que está sendo registrado e vai ~~passar~~ fazer parte do



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha nº 43 do Proc.
Nº de 19
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
P8	2	Angela	ZONEAMENTO	05 .04.94		

Folha nº 59 do proc.
Nº 478 de 01

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100/406

projeto de lei, (Pausa.)

Ninguém quer fazer uso da palavra? (Pausa.) Podem pegar o microfone. A palavra está aberta. A Câmara Municipal de São Paulo oferece pelo menos algumas coisas aos moradores, que é a palavra, a discussão, a briga, só isso. Outras coisas ~~não~~ ela não dá, não.

A SRA. _____ - Bem, eu acho que não tem razão de ser que continue Zona 1.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaiê Cobra Ribeiro) - O seu nome, primeiro.

A SRA. DALILA _____ - Morei 30 anos ~~na~~ naquela casa. Aquilo era estritamente residencial. Quando eu voltei, que organizei o abaixo-assinado, vi que aquilo tudo é comércio camuflado. Aquelas mansões se diz que são famílias morando, mas não são nada. Há até hotéis, lá, para programas de firmas potentes. No entanto, diz-se que aquilo é família. Não é.

~~XXXXXXXX~~ Agora, perturbar os que estão trabalhando não é justo, porque a Prefeitura começou a mandar multa. Eu não acho que isso seja justo. E aquela rua é pequena, começa na Afonso Brás e ter



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 44	do Proc.
Nº	de 19
O Funcionário	
ORADOR	CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR
P8	3	Angeles	ZONEAMENTO	05.04.93	

Folha n.º 60	do proc.
Nº 478	de 01

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RE. 100.406

mina na República do Líbano.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaide Cobra Ribeiro) - "Aquele rua"

qual é?

A SRA. DALILA - A Escobar Ortiz. Um

trecho é corredor comercial e outro trecho é Zona 2 . Depois, Zona 1 de um lado e Zona 2 do outro. É tudo política que está funcionando lá. Está errado.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaide Cobra Ribeiro) - Muito bem .

Mais alguém quer fazer uso da palavra com relação a este projeto que estamos discutindo, que é de autoria do Vereador Wadih Mutran? (Pausa.) Se ninguém ~~xx~~ mais quiser fazer uso da palavra, dou como encerrada a discussão. (Pausa.) Se as pessoas vieram até aqui, tiveram o trabalho de vir e não vão registrar as suas presenças, dizendo o nome, o local que mora, se mora ou se trabalha, se têm comércio ... Não custa! (Pausa.) Vamos lá, gente. O mais difícil vocês fizeram, que foi vir aqui .

O SR. JOSÉ ROBERTO - Sou inquilino da Rua Escobar Ortiz.

nº 218, da casa de Dona Dalila.

Temos consultório médico lá. Na Rua Escobar Ortiz, na verdade, há vários consultórios médicos, laboratórios, ~~many~~ boutiques,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
P9	1	Angela	ZONEAMENTO	05.04.94

Folha n.º	45	do Proc.
Nº		de 19
CRADOR		CONT. APARTE

Folha n.º	61	do proc.
Nº	478	da
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar		

consultórios de psicólogas, etc. Então, na verdade, ela já funciona como uma área comercial. Além disso, é um corredor, porque existe o desvio do trânsito da República do Líbano. Todo mundo entra na Escobar Ortiz para sair lá na Afonso Brás. Então, já tem um corredor de trânsito, tanto comercial quanto de trânsito.

Acho que é só uma questão de legalizar e virar Zona 2. Parte da Escobar Ortiz já é Zona 2, mas os dois primeiros quarteirões, perto da República do Líbano, ainda é Zona 1.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaê Cobra Ribeiro) - Está certo.

Mais alguém deseja fazer uso da palavra? (Pausa.)

Vou, então, encerrar a discussão do ~~PL~~ PL 906/93, ~~xxx~~ abrindo a discussão do PL 854/93, de autoria do Vereador ~~Walter~~ Nelo Rodolfo.

Esse PL já passou por uma primeira audiência pública. Estamos, hoje, na sua segunda audiência pública. Ele altera ~~normas~~ normas de uso e de ocupação do solo de área situada no Distrito de Santo Amaro.

Como eu já ~~li~~ li, na audiência anterior, o projeto, a justificativa do autor, e ele tem, aqui, vários gráficos, passou pela Co-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR
F9	2	Angela	ZONEAMENTO	05.04.94	

Folha nº 46 do Proc.
Nº de 19
FOLHA 106

Folha nº 62 do proc.
Nº 478 de 02

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

missão de Justiça, foi relatado pelo Vereador Mário Noda, há um substitutivo ao projeto e, na Comissão de Política Urbana, o nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho é o relator .

Foi juntado, também, as fotos. Aqui tem o abaixo-assinado . Gostaria, agora, que os moradores, que os interessados se manifestassem ao microfone. (Pausa .)

O SR. ENIO BENITO - Boa tarde. Sou proprietário-morador da Rua Antonio Macedo Soares nº 1998 há exatamente 22 anos, portanto, na área em questão, na área em que se pretende modificar.

O que eu tenho a dizer é que quando eu adquiri o imóvel e mudei para lá aquela era uma região totalmente residencial. Com o passar dos anos, com o progresso, com a construção do Shopping Ibirapuera, etc e tal, foi sendo substituída e a situação de fato, hoje, é que aquela é uma região, um enclave, aliás, porque curiosamente estamos tratando a mudança de zoneamento de um pequeno enclave entre duas áreas que já são comerciais, que é a área que vem de Indianópolis até a Avenida Bandeirantes e a área que, um pouco acima dessa área em discussão, já é comercial .

Na verdade, ficou ali um enclave, e acredito que por



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º	47	do Proc.
N.º		de 19
ORADOR: URSULA GONT. APARTE		

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR
79	3	Angela	ZONEAMENTO	05.04.94	

Folha n.º	63	do proc.
N.º	478	de 01

Adelina Cirone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

falta de providências, mas, como sempre acontece, os fatos se antecipam às leis. Portanto, aquela é uma região, hoje, densamente comercial, como mostramos em fotos que estão aí, e em mais fotos e cartões comerciais que foram trazidos aqui, que peço à nobre Vereadora que acrescentar ao projeto.

É claro que se estou dizendo isso é porque sou favorável à transformação, embora seja morador e não estabelecido no local, porque isso vem consagrar uma situação que já existe de fato, como comprovado.

Gostaria, inclusive, de deixar registrado um fato que me parece pitoresco e curioso. Na própria área que se está discutindo para mudar de Zona Especial 1.020 para Zona 18, foi inaugurada, há anos atrás, o edifício-sede da Associação Brasileira de Metais. Portanto, é uma construção totalmente irregular, técnica e ilegalmente irregular.

A pedra fundamental foi lançada pelo então Prefeito Reynaldo de Barros. Isso é curioso, não é? São as coisas da lei. O Sr. Prefeito foi lá, houve uma festa, claro, porque a Associação Brasileira de Metais é uma entidade poderosa, levou o Prefeito, lançou a pedra fundamental, inaugurou, etc, tudo dentro de uma Z-1.

De modo que tudo está a indicar que ~~XXXXXXXX~~ esse proje



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 478 do Proc.
N.º _____ de 19 ____
O. F. n.º _____
CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR
F10	1	Angela	ZONEAMENTO	05.04.94	

Folha n.º 64 do proc.
N.º 478 de 01

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100/106

to à seja aprovado e que essa zona deva ser corrigida, embora uns 15
anos depois desse episódio que eu relatei .

Muito obrigado. Era só isso.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaiê Cobra Ribeiro) - Mais al-
guém quer fazer uso da palavra? (Pausa.)

O SR. MILTON REIS - Boa tarde . Agradeço
a oportunidade por a gente poder, finalmente, falar sobre a nossa região.
Sou proprietário de uma casa e de um terreno na Dr. Jesuíno Maciel 1489
e adquiri isso há questão de 8 anos atrás, quando pretendia residir aí.
Depois de ter adquirido o terreno e passar a fazer as devidas reformas
no imóvel a minha mulher acabou me convencendo de que o local não se-
ria adequado para residência, pois os nossos filhos encontrariam ali to-
do um trânsito muito rápido e de certa forma violento, porque a Avenida
Dr. Jesuíno Maciel é, hoje, um corredor de tráfego pesado da Cidade e
isso, por si só, já limita muito a questão residencial.

Por outro lado, aquela é uma região que já se observa-
va essa mudança de residencial para comercial, pois só naquela faixa,
ali, hoje ela continua sendo residencial.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	Funcionário	CONT.-APARTE/9
F10	2	Angela	ZONEAMENTO	05.04 .94			

Folha n.º 49 do Proc.
Nº _____

Folha n.º 65 do proc.
Nº 478 de 01

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

Agora, o que eu observo também, nestes anos todos, é

que aquele trecho somente da Avenida Jesuíno Maciel, onde temos a nos-
sa propriedade, é que permanece residencial. E há um fato pitoresco
e interessante: 70%, não menos do que isso, dos imóveis dessa região
está à venda. Então, me parece que a insatisfação não é só minha de
residir naquela região. Parece-me que é de todo mundo, embora tenha-
mos procurado os proprietários desses imóveis e tenhamos encontrado
~~uma dificuldade muito grande para que eles comparecessem aqui, hoje, eis que muitos já se mudaram, al-~~
~~guns imóveis estão vazios, outros já são locados e outros, como falou~~
~~o nosso amigo, são imóveis na zona residencial, porém, já com finalida-~~
~~de comercial.~~

Então, é uma situação, como se observa, que mais uma
vez a coisa antecede e prescreve a lei, pois não está mais de acordo
com uma zona que é mesclada com comércio, continuar sendo residência.

Eu gostaria de deixar registrado isso apenas. Obrigada.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaê Cobra Ribeiro) - Muito obrigada.

Mais alguém deseja fazer uso da palavra?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 50 do Proc.

N.º de 19

O Funcionário

CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR
F10	3	Angela	ZONEAMENTO	05.04 .94	

Folha n.º 66 do proc.
N.º 478 de 01

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RE. 100 408

O SR. ENO GAL - Boa tarde. Repre-

sento 4 proprietários lá da Rua Conde de Porto Alegre.

Tirei algumas fotografias e gostaria de passá-las à
nobre Vereadora . (Pausa.)

A SRA. PRESIDENTA (Zulaiê Cobra Ribeiro) - A senhora
quer acrescentar mais alguma coisa ou não? (Pausa.)

~~Estas crianças agora é das divisoes de...~~

~~...~~

~~... realmente...~~

~~... realmente...~~

~~...~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 51 do Proc.
Nº de 19

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSÃO	DATA	ORADOR	FUNÇÃO	CONT. APARTE
11F	1	Paula	zoneamento	05.04.94	Zulaiê		

Folha n.º 67 do proc.
Nº 478 de 19

...as fotos trazidas aqui por ele das divisões de Z1 e Z2

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 101406

O SR. _____ - Realmente, não se justifica mais de maneira nenhuma que seje Z1 porque não há mais condições de residência naquele local. Há excesso de trânsito, de tr barulho e não há mais condições de se residir no local. É apenas isso.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaiê Cobra Ribeiro - PSDB) - Mais alguém gostaria de fazer uso da palavra? Estamos discutindo o Projeto de lei 854/93.

* * *

- Aparte fora do microfone.

* * *

A SRA. PRESIDENTA (Zulaiê Cobra Ribeiro - PSDB) - Até às 15:00 horas. Tenho outros também. Parece que outros não têm interesse aaqui presente. Outro projeto? Qual é o Projeto? O Projeto do Vereador Archibaldo Zancra já foi. Eu tinha que começar com algum. O Vereador Archibaldo Zancra estava aqui, então comecei com ele em deferência. Mas, fique tranquila que vou dar um jeitinho para a senhora falar.

Vamos continuar a discussão do PL 854/93, de autoria do Vereador Nelo Rodolfo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha nº 52 do Proc.
Nº de 19
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
11F	2	Paula	zoneamento	05.04.94	Sr. Caetano	

Folha nº 68 do proc.
Nº 478 de 01

O SR. CAETANO PECARI - Tenho uma obra em andamento na Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Rua Jesuino Maciel, não concordo com a mudança para comércio ou outra coisa semelhante. Por que vocês fizeram silêncio?

* * *

- Apartes fora do microfone.

* * *

O SR. CAETANO PECARI - Eu já disse 50% do que queria

falar. Pude observar também que estava falando uma coisa para ver o conflito que vai dentro de cada um aqui. A mudança para uma zona, para o aproveitamento daquilo que nós possuímos, na maioria de nós um bem maior, Acho que a propriedade ainda é um bem maior que temos, especialmente para residir. Gostamos de residir sossegados.

Estou aqui tentando dizer para os senhores e tentando ver qual seria a repercussão daqueles que usassem este microfone para dizer que não concorda. E, para me guarnecer na tricheira das pedradas, numa civilização como essa podemos esperar de tudo, mas quis experimentar o que vai lá dentro dos senhores e das senhoras quando alguém se levanta aqui e diz que quer que continue como está.

Não é este o meu propósito, não. A minha primeira fala foi para sentir o que vai dentro de cada um. Eu quero mudança. E, mu-

dança para acomodar, para melhorar, para comércio, sim. Mudança para



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha nº 53 do Proc.
Nº de 19

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	PROF. RACIONÁRIO	CONT. APARTE
11F	3	Paula	zoneamento	05.04.94	Castano		

Folha nº 69 do proc.
Nº 478 de 11

comércio, sim. Não que vamos contruir fábricas do porte de São Bernardo e outros locais. Agora, quantos de nós tem uma pequena propriedade, que não seja grande, com dez metros de frente? Lá se estabeleceram pequenos comércios, como o dos senhores. Vejo que ~~inim~~ alguns dos presentes têm seu comércio que vai desde o borracheiro, da casa de pássaros; outros pretendendo instalar suas quitandas, seus escritórios de representação.

Uma zona industrial abre um leque de aproveitamento e opções. Uma zona residencial é apenas aquilo e nada mais. O meu apoio e a minha pretensão, e quero crer que haverá empenho por parte dos nossos representantes da Câmara Municipal de São Paulo, é desenvolver um trabalho sadio que possa nos dar a concretização de nossos anseios.

Mudanças, sim. Zona-1 do meu lado e Zona-2 do outro lado, 10m do outro lado, que critério é esse? Podemos ser residencial, mas como não comporta mais, muda-se para comércio. Existem muitas opções, senhores.

Um exemplo, tenho duas árvores de caqui na minha propriedade que produz há 30 anos. Vi fotografia aqui de menos aviçados. Vou passar estas fotografias * para robustecer este Projeto. Formo

cóp. mudas no fundo de casa para fornecer aos vizinhos para arborizar o



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

PAUL. Q. 54 do Proc.
Nº de 19
O Funcionário
ORADOR CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
12F	1	Paula	zoneamento	05.04.94	Caetano	

Folha nº 70 do proc.
Nº 478 de 01

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

RE. 100.406

local. O Sr. Milton, por quem tive a honra de ser convidado para estar aqui hoje, já sabe do meu propósito. A melhoria de um bairro está em não ficar no que é, mas mudar. Mudar para admitir pequenos comércios, com aquelas limitações que os senhores representantes, as senhoras, os Vereadores e as Vereadoras podem conduzir bem.

Acho que reuniões como esta são importantes e devem acontecer seguidamente. Assim, teríamos um elo de comunicação permanente, rígido constante, fortalecido em toda e qualquer época.

Será que é necessário dizer mais? Resumindo, muda-se.

Mudando para comércio não quer dizer que amanhã eu tenha que me mudar.

Vou permanecer residindo. Resido numa Zona-3 e estou muito bem onde estou. Estou construindo numa Zona-1. É preciso ter muita coragem, com a legislação em vigor, construir para residir hoje. Com uma Legislação que aperta a nossa moleira fazendo com que não saibamos se é para residência ou se é para uso próprio. Estou me referindo a Lei do Inquilinato que não nos dá chance de poder investir nessa direção.

Para encerrar, sou favorável a mudança. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaê Cobra Ribeiro - PSDB) :- Al-

guém mais gostaria de discutir sobre o Projeto?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 55 do Proc.
N.º de 19

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	DEBATE	CONT. APARTE
127	2	Paula	zoneamento	05.04.94	Hans		

Folha n.º 71 do proc.
N.º 477 de 01

Adelina Ciccone Ass. Parlamentar
100.406

O SR. HANS BORMANN - Eu represento a Sociedade Filan-

mônica do Irã, situada na Rua Otávio Taquino(?) de Souza. Este Projeto já foi analisado pela diretoria e recebeu ampla adesão.

Somos uma Sociedade de 250 sócios se dedicando à atividades folclóricas como danças e festas em geral. Convidamos muitas pessoas por ano para visitarem nossa Sociedade e ~~minimamente~~ há muitos anos nos deparamos com deficiências que têm nos preocupado muito: as nossas instalações sanitárias.

Embora existindo uma Lei, ela é ineficiente em número e em espaço. Cada vez que estudamos um novo projeto, verificamos que não existe possibilidade de aumentar para cima, para baixo, para qualquer lado em função da limitação existente na Zona-1. Talvez este seja o principal motivo por ~~se~~ sermos a favor deste projeto.

Temos uma área de aproximadamente cinco mil metros, muito arborizada que pretendemos manter como ~~está~~ está. O nosso problema se resume às instalações sanitárias. Portanto, gostaríamos que fosse mudada esta situação com o Projeto.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaiê Cobra Ribeiro - PSDB) - Mais

alguém gostaria de fazer uso da palavra?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

PAULO 56 do Proc.
Nº de 19
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
13F	1	Paula	zonaamento	05.04.94	Andrade	

Folha nº 72 do proc.
Nº 478 de 01

O SR. ANDRADE

- Já utilizei a tribuna em

Artolina Ciccone - Ass. Parlamentar
RE. 100.403

outra oportunidade, mas agora gostaria de pedir um favor à senhora, se possível; muitas pessoas que não assinaram o abaixo-assinado estavam viajando, mas estão presentes hoje. Então, gostaria que aqueles que não assinaram, que assinem.

O tempo é escasso. O que quero entregar à senhora são os cartões das firmas que já funcionam há muito tempo nessa região, Z-1, estão todos aí.

A SRA. PRESIDENTE (Zulaís Cobra Ribeiro - PSDB) - Eu tenho alguns aqui.

O SR. ANDRADE - Mas estes que eu tenho não batem com os da senhora. Nós fizemos por etapa.

A SRA. PRESIDENTE (Zulaís Cobra Ribeiro - PSDB) - É o processo mais recheado da Câmara. Vou deixar aqui.

Mais alguém gostaria de fazer uso da palavra? (Pausa)

Sendo assim, dou por encerrada a 2ª Audiência deste Projeto de lei, que, conseqüentemente, passa pelo Relator da Comissão de Polpitica Urbana, o Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, e após depois e vai para as outras Comissões. Deve chegar em plenário,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

Folha nº 57 do Proc.
Nº de 19
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
13F	2	Paula	zoneamento	05.04.94	Pres.	

Folha nº 23 do proc.
Nº 478 de 01

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

se tudo correr bem, e Deus é grande, até maio. O problema não é esse.

gar no Plenário. O problema é julgar no plenário. Gostaria que os senhores e as senhoras também tivessem a boa vontade de acompanhar o Projeto na tramitação nas outras Comissões, quando não haverá audiência pública, mas a tramitação de gabinete, nas Comissões e depois no plenário. O mais importante aqui é o plenário. As Comissões têm um visual; têm suas discussões; têm esse objetivo de amadurecer e trazer todos esses procedimentos corretos para que possamos julgá-los e votá-los no plenário.

Então, quando este Projeto chegar no plenário, os Vereadores responsáveis pelos presentes processos deverão convidar os senhores e as senhoras para que estejam presentes. O mais importante não é fazer leis, o mais importante para mim é discutir as leis com a população. Não adianta você fazer um belo projeto de lei sem que o povo esteja junto. Até um pouco para conhecer a Câmara, os Vereadores. A pior coisa do mundo é ter um representante do povo que ninguém sabe, ninguém viu. Campanha de vereador, pelo amor de Deus,

~~é a pior coisa do mundo. De preferência, ninguém sabe quem é o vereador.~~

~~o vereador é a pior coisa. Ninguém quer saber quem é o vereador.~~

~~nos de vereador. Não adianta fazer um belo projeto de lei sem que o povo esteja junto.~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 58 do Proc.
O Funcionário de 19

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
Fl4	1	valéria	aud. publ.	5.4.94		Folha n.º 411 do proc. de 01

é a pior coisa do mundo. Eu já tive várias campanhas, mas a de vereador é a pior delas. Ninguém quer saber de vereador e muito menos de vereadora. A senhora é o quê? Vereadora. Ah, Vereadora! Dá licença. Não tem coisa melhor? Porque deputado é chique, é chique, senador, governador, prefeito. Agora, vereador é uma desgraça! Por quê? Porque nós, povo, não somos responsáveis por aqueles que nós elegemos. Quando você vota num vereador, você está votando naquele que é o seu representante na Câmara e nós estamos aqui para servir o povo. Não tem outro objetivo aqui nosso do que servir o povo de São Paulo. E Todos os projetos que passam por aqui têm, com embasamento, com fundamento, interesses de pessoas que moram em São Paulo. Só sinto o seguinte, quando o senhor falava, falava bonito - gostei da fala, o senhor perguntou, quanto tempo nós temos. Porque ele é um homem que fala e não tem essa coisa de falar depressa não, ele fala com a plenitude do raciocínio, e isso é muito bom. Só que quando o senhor falava, eu prestei a atenção no seguinte: nós estamos mudando São Paulo, só que cada projeto desse é uma mudança. Nós temos vários aqui hoje, são 9, são mudanças de zoneamento. Só que eu pergunto aos senhores: onde vamos morar em São Paulo? Eu não sei, porque no meu bairro e nos demais bairros da Capital estão sendo mudados porque a vergonha tomou conta da Cidade. Então, se abre comércio onde não se pode abrir, mas não se faz isso na goryda(?). Vai na Prefeitura, licen-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	CRADOR	CONT. ARTE
F14	2	valeria	aud. publ.	5.4.94	O Funcionário	

Folha n.º 59 do Proc.
N.º 478 de 01Folha n.º 25 do proc.
N.º 478 de 01

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

100.106

cia, paga CGC? paga IPTU de comércio, faz cartão, publica, todo mundo sabe, só que ninguém quer ver. Aí vem a população, com todos os direitos, porque é uma situação de fato, ninguém mais pode morar lá, para mudar para um zoneamento diferente. Só que estamos vendo isso - e nós aqui da Câmara estamos tomando conhecimento disso - que é São Paulo inteira, Moóca, Penha, Santo Amaro, Jabaquara, Saúde, cada vez é um grupo de pessoas que vêm aqui para mudar a região. E nós estamos fazendo essas pequenas mudanças, atendendo pedidos da população, que está se sentindo cerceada e oprimida em seus momentos de vida. Só que não temos em São Paulo um Plano Diretor e lá a Prefeita Erundina tentou, largou, agora o Prefeito Maluf disse que ia colocar para que nós estudássemos. Vamos ver se agora ele ficando na Prefeitura ele coloca o Plano Diretor, até o final da gestão, porque temos de discutir São Paulo como um todo e não em partes, porque nós, infelizmente, moramos em uma Cidade de 20 milhões de habitantes. Não é isso? É isso, temos de mudar São Paulo como um todo. Atendemos mil aqui, dois mil lá, quinhentos aqui, duzentos lá, quatrocentos aqui, só que na hora do vamos ver são milhões e milhões de pessoas que estão sendo espremidas que não sei. Vão ter de sair de São Paulo para morar onde? Não sei onde vão ficar as nossas residências. Tem uns lugares chiques aí, mas ninguém quer, eu não tenho dinheiro para isso. Alphaville é um deles, não é. Está empilhando. Feito



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 60 do Proc.
No de 19
O Funcionário

RODZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONF. APART.
Fl5	1	valéria	aud. publ.	5.4.94		Folha n.º 76 do proc. N.º 448 de 01

isso vamos encerrar a discussão e vamos passar para outro projeto de lei. Bom, vamos continuar, quem quiser se retirar, sinta-se à vontade. O PL 857/93, de autoria do Vereador Darcio Arruda, que também é alteração de zoneamento, da Rua Engenheiro Alcides Barbosa, atualmente pertencente à Zona Z1 012, passando o integrar a lista de logradouros públicos pertencente ao corredor de uso especial Z8 CR 1 1ª. A justificativa do autor é que esta rua, que é pequena de extensão, atualmente tem apenas um imóvel, que realmente permanece como residência, estando o restante sendo usados como escritórios, estabelecimentos comerciais. As ruas circunvizinhas também já permitem o mesmo tipo de atividade. Esse é o projeto, a justificativa, ele passou pela Comissão de Justiça, o Vereador Viviani Ferraz é o relator e na Comissão de Política Urbana o relator é Antônio Paiva. Já passou por audiência pública no dia 17 de março e hoje é a segunda audiência pública. Se ninguém quiser fazer uso da palavra, é o projeto do Vereador Darcio Arruda. (Pausa).
- conversas fora do microfone.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Vamos continuar então.

O PL 831/93, de autoria do Vereador Avanir Duran Galhardo, que altera o perímetro da zona de uso Z7 001. A justificativa do autor é que hoje encontra-se um processo de ocupação por empresas de médio porte, no entanto, algumas áreas adjacentes estão excluídas. Justifica o autor que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 61 do Proc.
No. 4778 de 1994
ORADOR: UCC. CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR
PL5	2	valéria	aud. publ.	5.4.94	

Folha n.º 71 do proc.
No. 4778 de 1994

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

com a inclusão das mesmas será permitido uma ocupação racional do trito industrial, evitando-se uma ocupação habitacional inadequada que o acesso a essas áreas não industriais é feito por uma estrutura viária com características de área industrial. Essa é a justificativa do autor, o processo passa pela Comissão de Justiça, o relator é o Vereador Arselino Tatto e o parecer é pela legalidade. Na Comissão de Política Urbana a relatora é a Vereadora Aldaiza Sposati, nós já fizemos a primeira audiência pública no dia 17 de março e hoje é a segunda audiência pública. Se alguém quiser fazer uso da palavra com relação a esse projeto de lei, do Vereador Avanir Dúran Galhardo, está aberta a discussão. (Pausa); Vamos encerrar a discussão. Temos o PL 49/94 de autoria do Vereador Marcos Cintra, que dispõe sobre a criação de corredor de uso especial ZB-CRI em trecho da Av. Giovanni Gronchi.

Artigo 1º: fica transformado em corredor ZB-CRI trecho da Av. Giovanni Gronchi compreendido entre a Av. Morumbi e Rua D. Vito Jorge, no Butantã. A justificativa é adequar a situação fática à legislação, pois se trata de via com tráfego pesado de veículos, o que torna inadequada para uso residencial embora localizada em ZI. A transformação desse trecho em corredor vai possibilitar a regularização dos imóveis já localizados com atividades diversas do uso residencial, sem descaracterizar a região e a vizinhança. Na Comissão de Justiça o Vereador Aurélio



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 62 do Proc. 110 de 19
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
FL6	1	valéria	aud. publ.	5.4.94		

Folha n.º 78 do proc. 478 de 1

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

Nomura é que dá o parecer pela legalidade apresentando um substitutivo

Artigo 1º o trecho da Av. Giovanni Gronchi compreendido entre Av. Morumbi e Av. Dona Vito Jorge passa a integrar a lista de trechos de logradouros públicos pertencentes ao corredor de uso especial ZB CRI 1º integrantes do quadro 87 anexo à Lei 9411 de 81. Na Comissão de Política Urbana a relatora é a Vereadora Aldaíza Sposati. Se alguém quiser fazer uso da palavra, está aberta a discussão. (Pausa). Encerro a discussão do PL 49/94, do Vereador Marcos Cintra. Vamos então dar início à discussão do PL 11/94, do Vereador Hanna Gharib, que também altera normas de ocupação de solo em área situada no bairro do Morumbi, Av. Morumbi, Rua Dom Paulo Pedrosa, Rua Joaquim Cândido de Azevedo Marques e outras providências, conforme o Vereador é a zona chique. Vereador Hanna Gharib, só podia ser Morumbi. Artigo 1º: fica excluída a Zona ZI inscrita no quadro 8J anexo à Lei 9411 de 81 área limitada pelo perímetro formado pela Av. Morumbi, Rua Dom Paulo Pedrosa, Rua Joaquim Cândido de Azevedo Marques. A área compreendida no perímetro escrito no artigo anterior dessa lei passa a integrar a zona de uso ZI8 da Lei 9049 de 80. A justificativa do autor é longa e diz que não corre risco essa transformação de franqueá-la a destinação não condizente com o elevado nível urbanístico da região, devido ao alto custo dos terrenos e as características próprias do local, já definidas e difíceis de serem



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUÍGRAFIA -

PAULO 63 do Proc.
No de 19
ORADOR CONT. APARTE

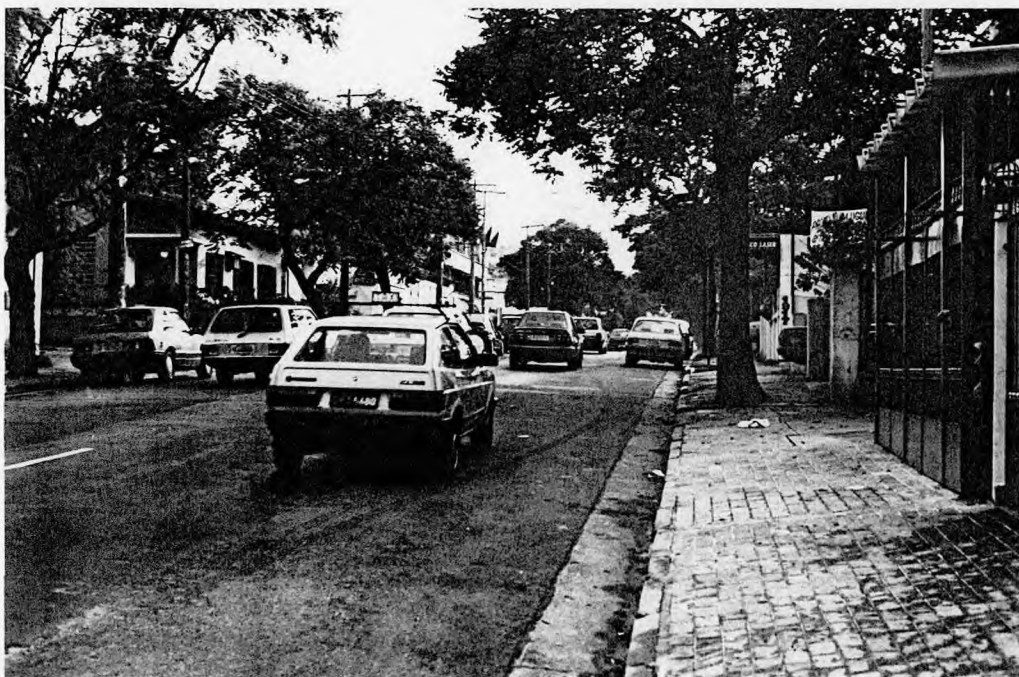
RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
Fl6	2	valéria	aud. públ.	5.4.94

Folha nº 79 do proc.
Nº 478 de 01

alteradas, mas as áreas ~~contiguas~~ contíguas como por exemplo o arruam^{ento} Parlamentar
to conhecido como Parque Real já foi parcialmente liberado no que tange
ao uso e ocupação do solo transferindo-se da Z1 para Z2. Observe-se tam-
bém que o imóvel lindeiro da fundação Oscar Americano não tem na reali-
dade destinação residencial, fato esse que nada contribuiu para depre-
ciar ou desvirtuar o alto padrão de aproveitamento do bairro Morumbi.
Na Comissão de Justiça o relator é o Vereador Murillo Antunes Alves
que é pela legalidade, apresentando um substitutivo: Fica excluída a
zona de uso Z1 014 cujo perímetro inscrito no quadro 8J anexo à Lei
9411 de 81, o perímetro compreendido pela Av. Morumbi e as Ruas
Dom Paulo Pedrosa e Av. Joaquim Cândido de Azevedo Marques. Na Comissão
de Política Urbana o Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho é o re-
lator. Já houve a primeira audiência pública no dia 17 de março e hoje
estamos realizando a segunda audiência pública do presente Projeto de
lei 11/94. Se alguém quiser fazer uso da palavra (Pausa). Dou por en-
cerrada a discussão do Projeto de lei do Vereador Hanna Gharib.
Encerro pois as audiências públicas designadas para o dia 5 vde abril
de 1994.

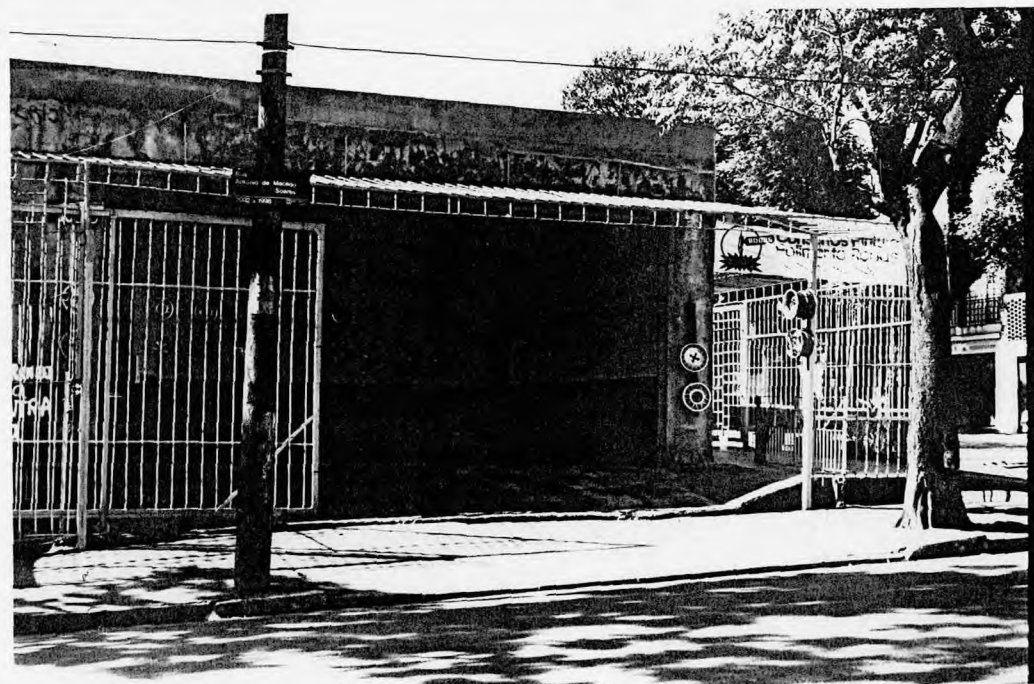
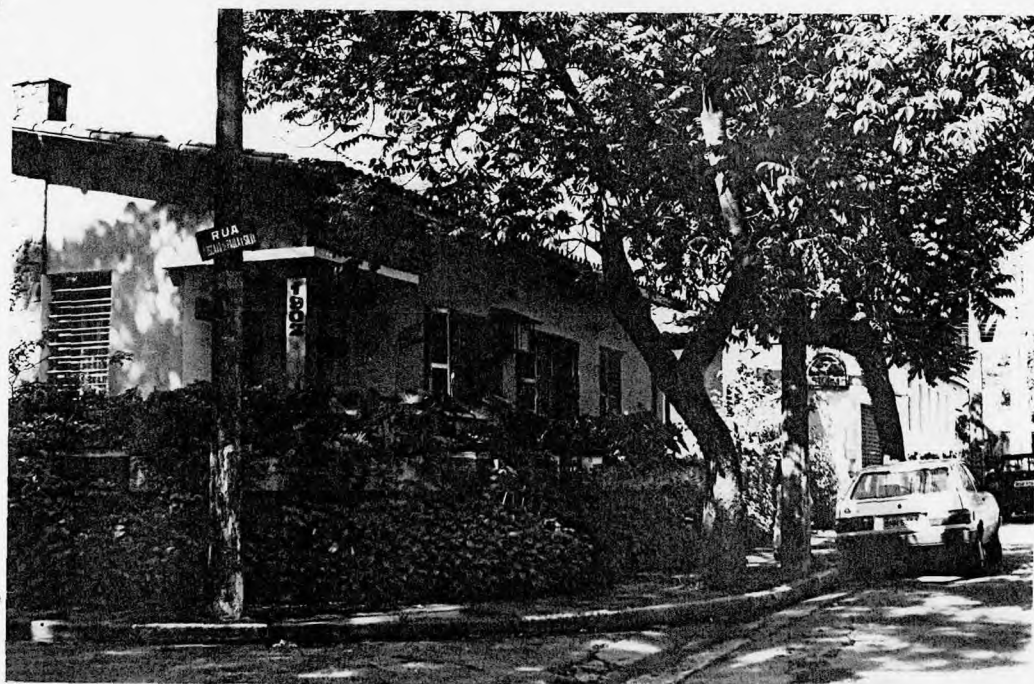


Folha nº 80 do proc.
Nº 478 de 01
Adelina Cícero - Ass. Parlamentar
100.406



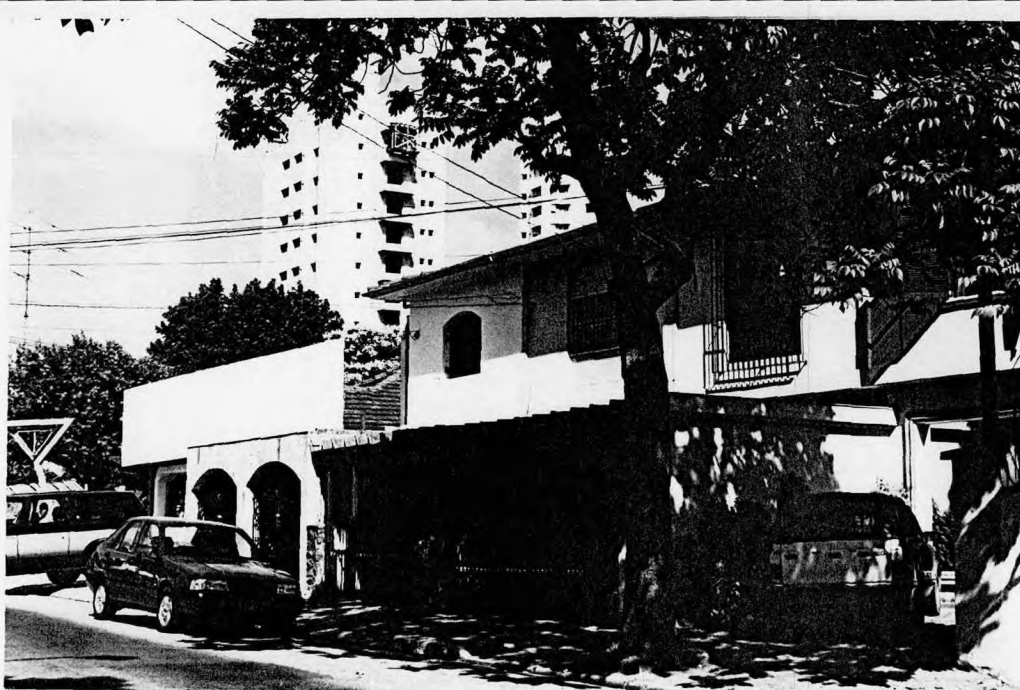
RUA ANTONIO DE MACEDO SOARES ENTRE
AV. DOS BANDEIRANTES E RUA OTAVIO TARQUINIO





Folha nº	81	do proc.
Nº	478	de 01
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar		
RE. 300 406		

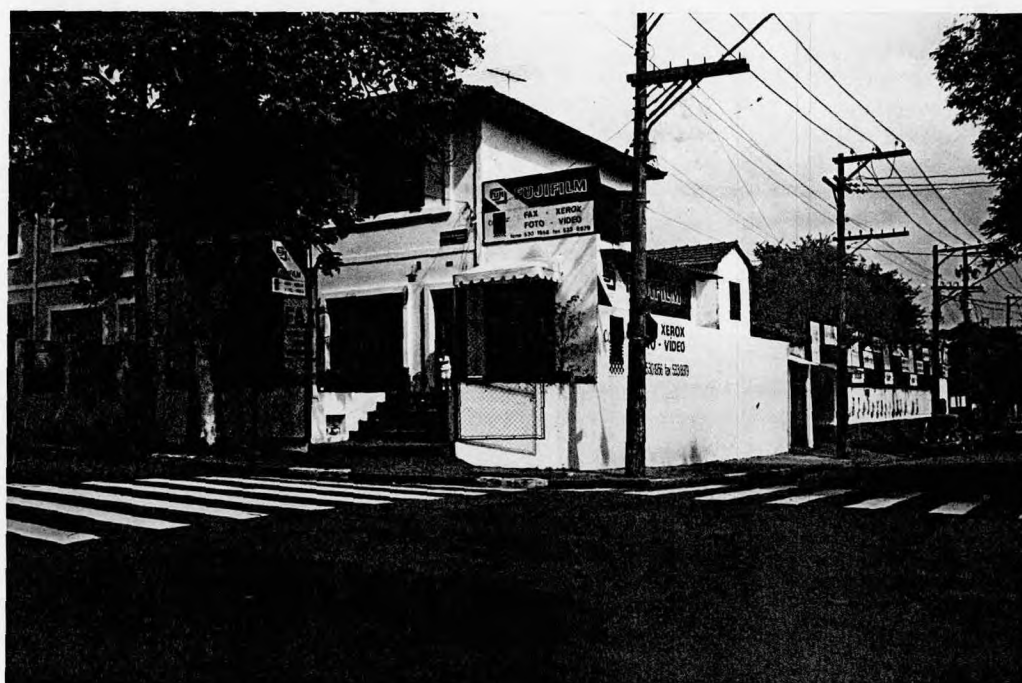
RUA ANTONIO DE MACEDO SOARES ENTRE
AV DOS BANDEIRANTES E RUA OTAVIO TARQUINIO DE SOUSA



Folha nº 478 do proc. 001
 Nº 478 de 01
 Adeline Ciconi - Ass. Parlamentar
 RE 000.406
 de 01 do Proc.

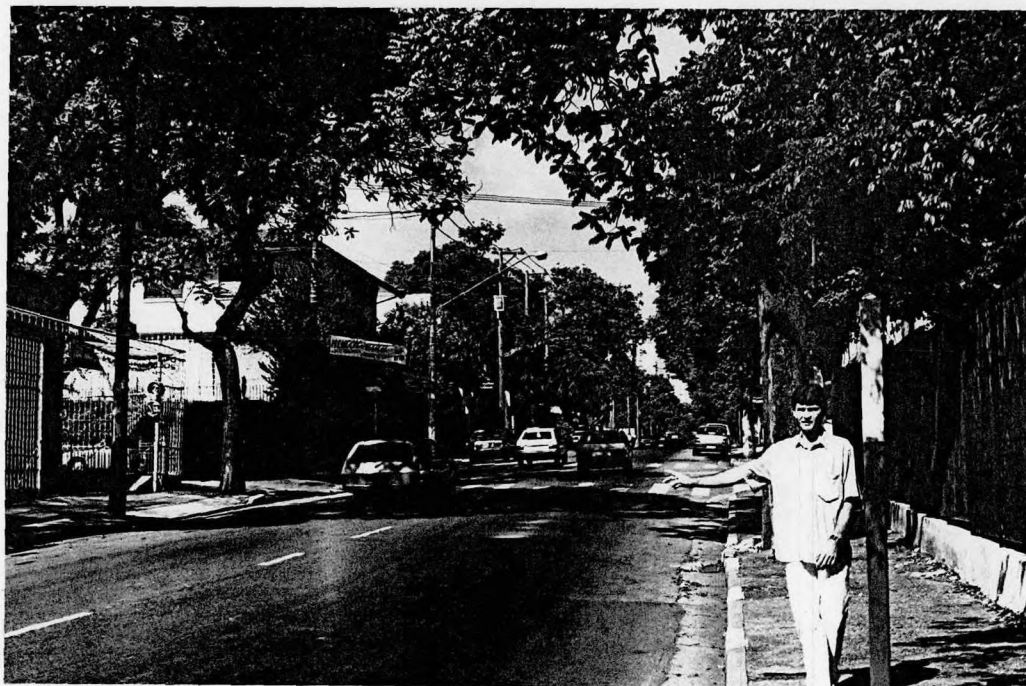
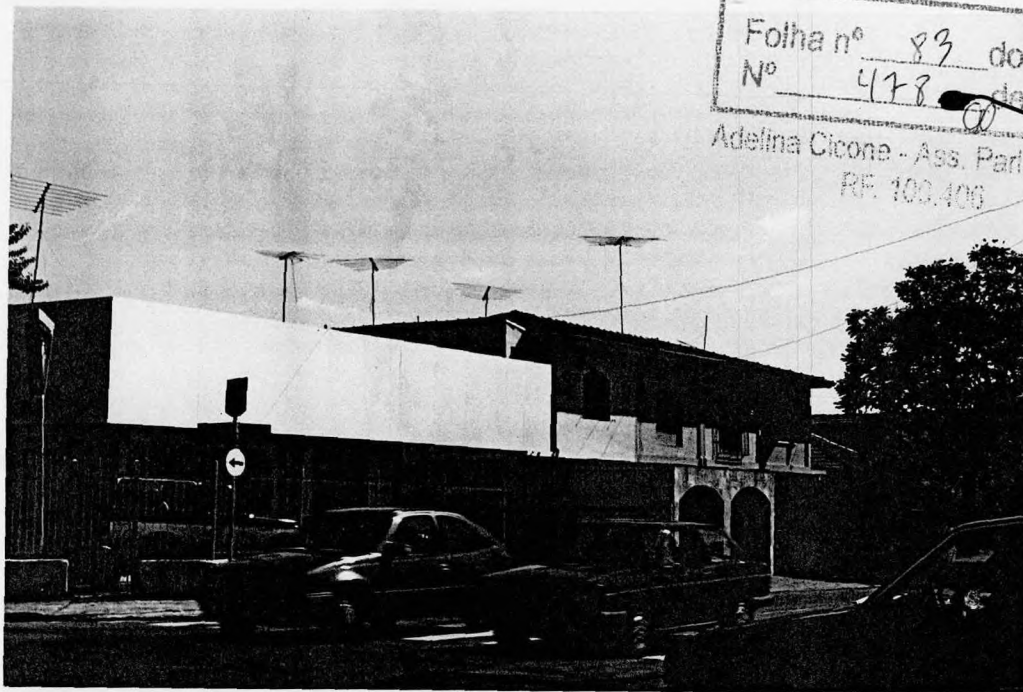


RUA ANTONIO DE MACEDO SOARES ENTRE
 AV DOS BANDEIRANTES E RUA OTAVIO TARQUINIO DE SOUSA



Folha nº 89 do proc.
 Nº 478 de 01
 Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
 RE. 100.400

Folha nº 64 do Proc.
 Nº 478 de 01

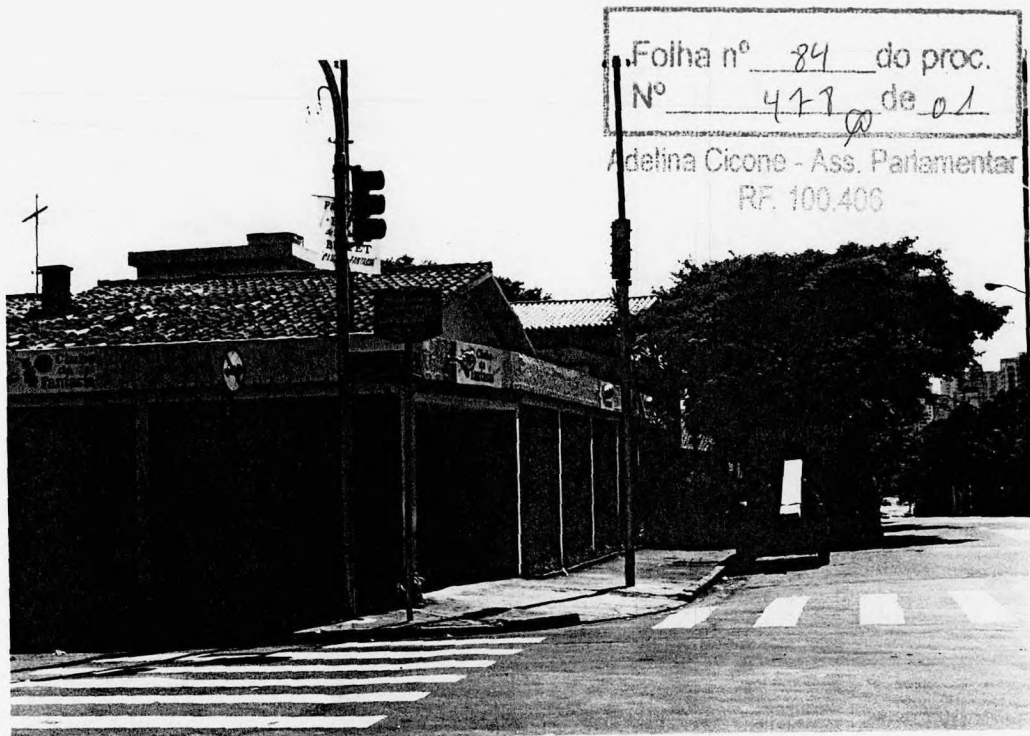


OBS: RUA ANTONIO DE MACEDO SOARES (Cont. da Al. dos Maracatins)

-Intenso Tráfego de Veículos Sentido CENTRO - BAIRRO

-Ligando Campo Belo ao Brooklin

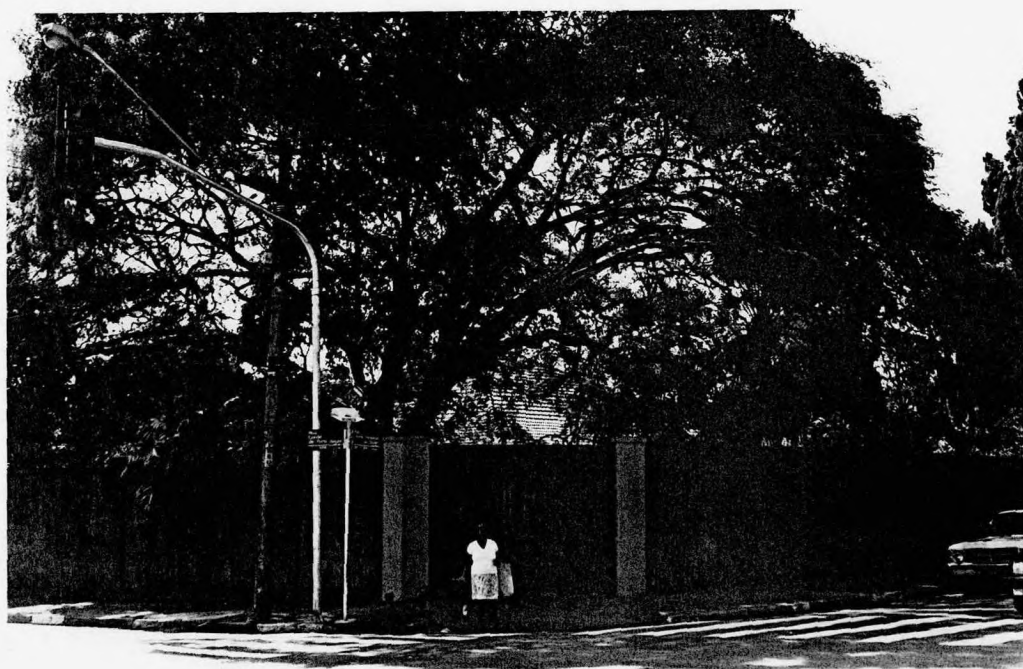
-Inúmeros Imóveis Comerciais em toda sua extensão

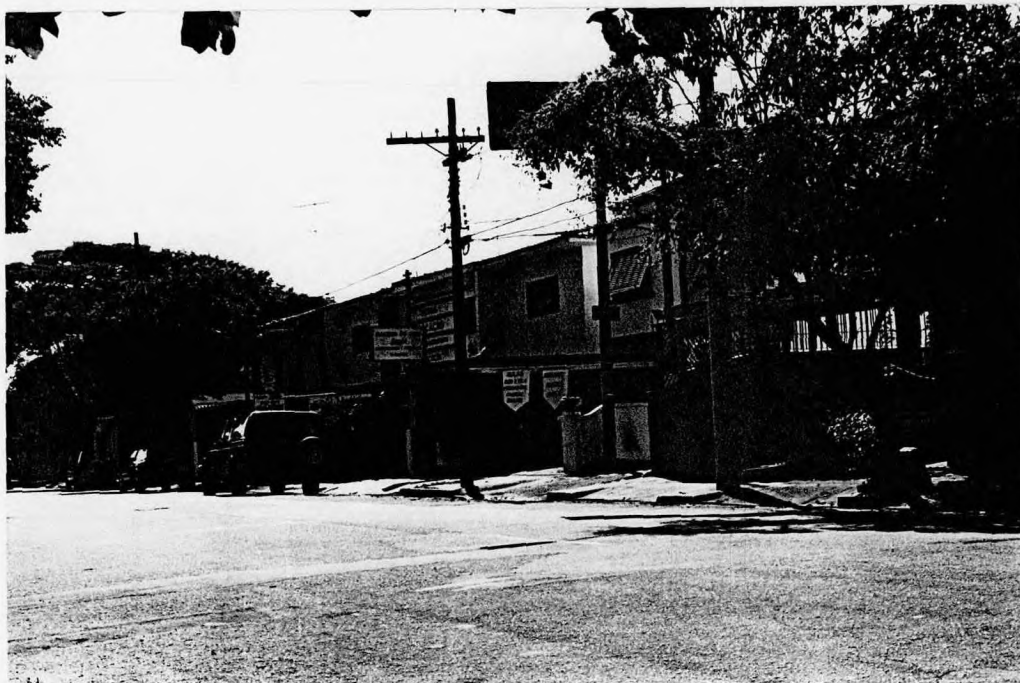


Folha nº 84 do proc.
Nº 477 de 01
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
R.F. 100.406

Folha n.º 68 do Proc.
Nº 477 de 13
O Fimelândia

**ESQUINA DA RUA CONDE DE PORTO ALEGRE
COM RUA OTAVIO TARQUINIO**





Folha n.º 69 do Proc.
No. 478 de 01
Fim do Proc.

a n.º 85 do proc. 478 de 01
Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

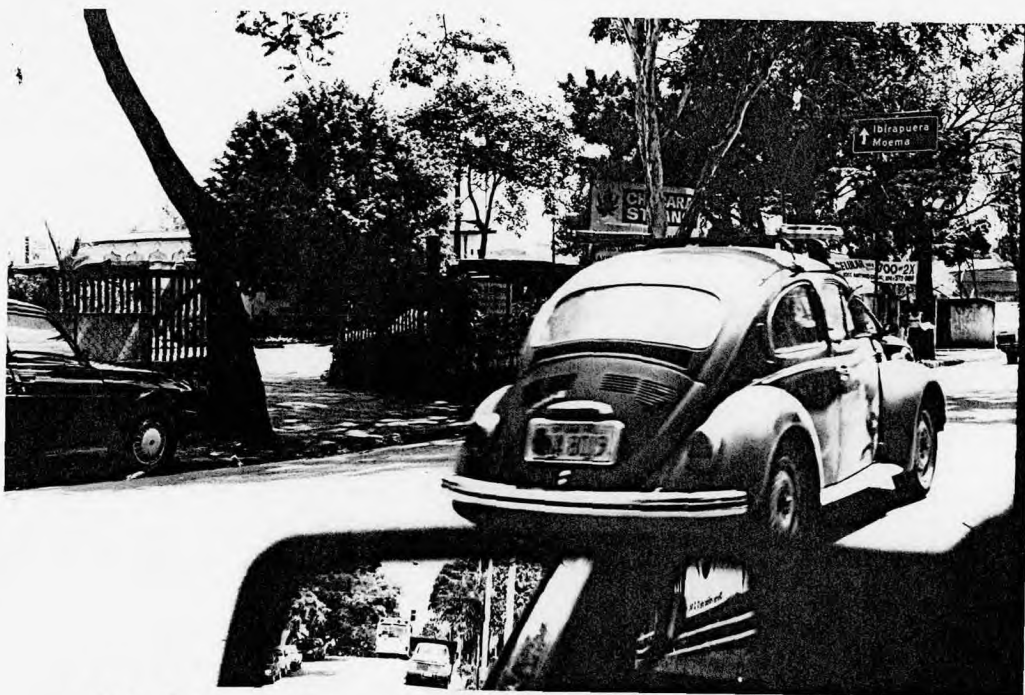


RUA CONDE DE PORTO ALEGRE ENTRE
RUA DEMÓSTENES E RUA MORAES DE BARROS



Folha nº 86 do proc.
 Nº 478 de 01
 - Ass. Parlamentar
 300.406

Folha nº 86
 Nº 478
 O Fundador
 10 de Proc.

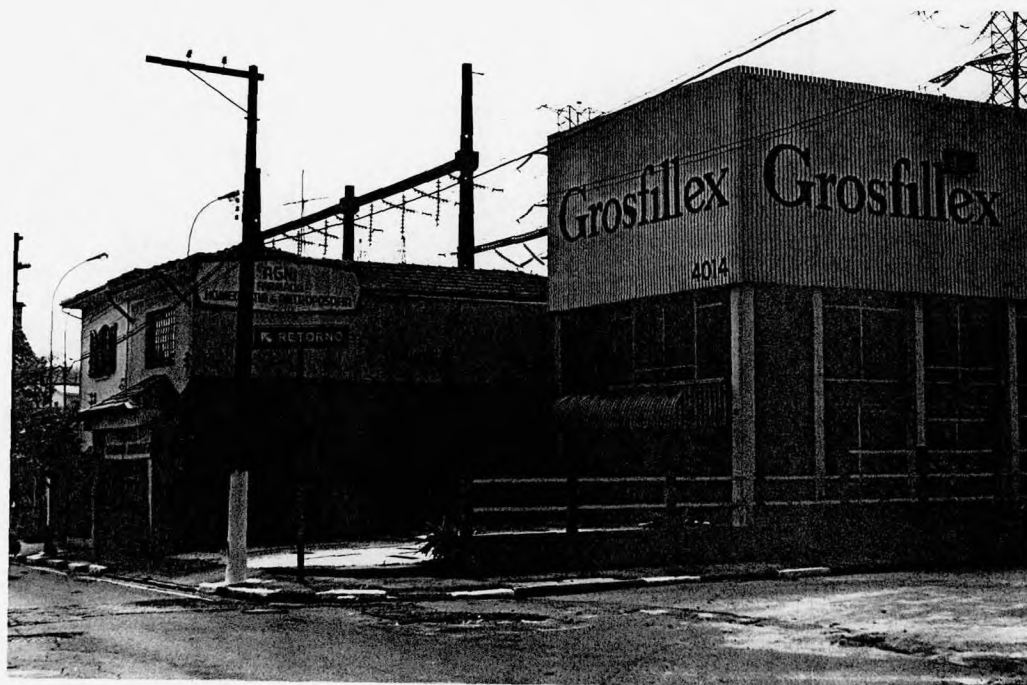


RUA CONDE DE PORTO ALEGRE ENTRE
 RUA DOMINGOS LOPES E AV. DOS BANDEIRANTES



Urumbata ARTESANATO
 ART BRASILEIRA · ART INDIGENA
 ART NAUTICA · ART COUNTRY
 PRESENTES · ARRANJOS · F 533-6234

URUMBATA ARTESANATO



Folha nº 97 do proc.
 Nº 478 de 02
 Adelina C. - Ass. Parlamentar
 100.406

DOMINGOS LOPES

Folha nº 97 do proc.
 Nº 478 de 02
 Adelina C. - Ass. Parlamentar
 100.406



RUA DOMINGOS LOPES ESQUINA ANT. DE MACEDO SOARES

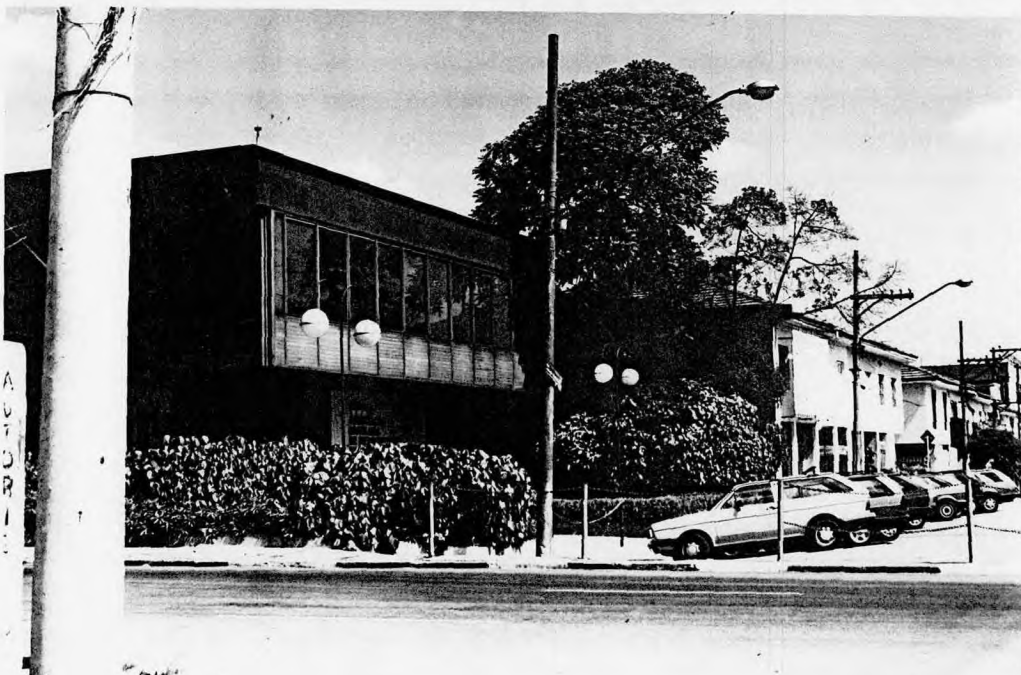




Folha nº 72 do Proc.
 Nº 478 de 19
 O Funcionário

Folha nº 72 do proc.
 478 de 19
 - Adriana C. Cone - Ass. Parlamentar
 RF. 100.406

RUA ANTONIO CAMPARATO ENTRE
 RUA CONDE DE PORTO ALEGRE E BARÃO DE JACEQUAI





Folha n.º 33 do Proc.
N.º 4178/80

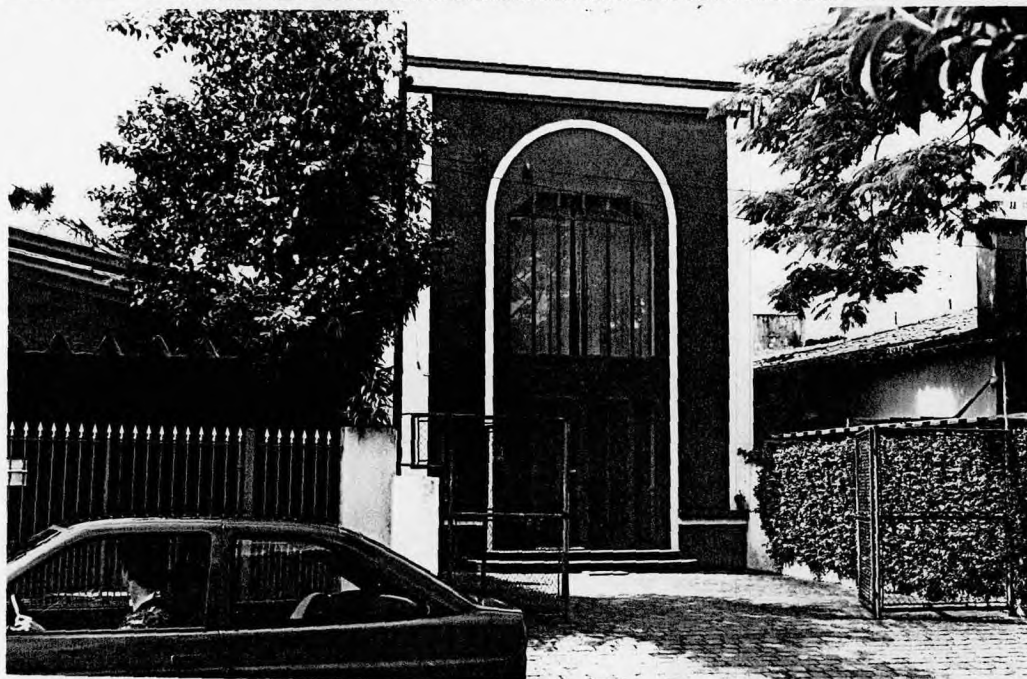
Folha n.º 89 do proc.
4178 de 01

Cicone - Ass. Parlamentar
Rf. 100.406

RUA DEMÓTINES ESQUINA COM RUA VICENTE LEPORACE



RUA BARÃO DE JACEQUAI ESQ. COM RUA ANT. CAMPARATO



RUA ZACARIAS DE GOES ENTRE
JESUINO MACIEL E VISC. MARANGUAPE



Folha nº 74 do Proc.
Nº O Funcionário de 19

Folha nº 90 do proc.
Nº 478 de 1980
Modelina Cíccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

RUA OTAVIO TARQUINIO DE SOUSA ENTRE
RUA ANT. DE M. SOARES E RUA CONDE DE PORTO ALEGRE





Folha nº 91 do proc.
 Nº 478 de 01
 Adeline Ciccone - Ass. Parlamentar
 RF. 100.408

Folha nº 91 do Proc.
 Nº 478 de 01
 O Furelanteiro

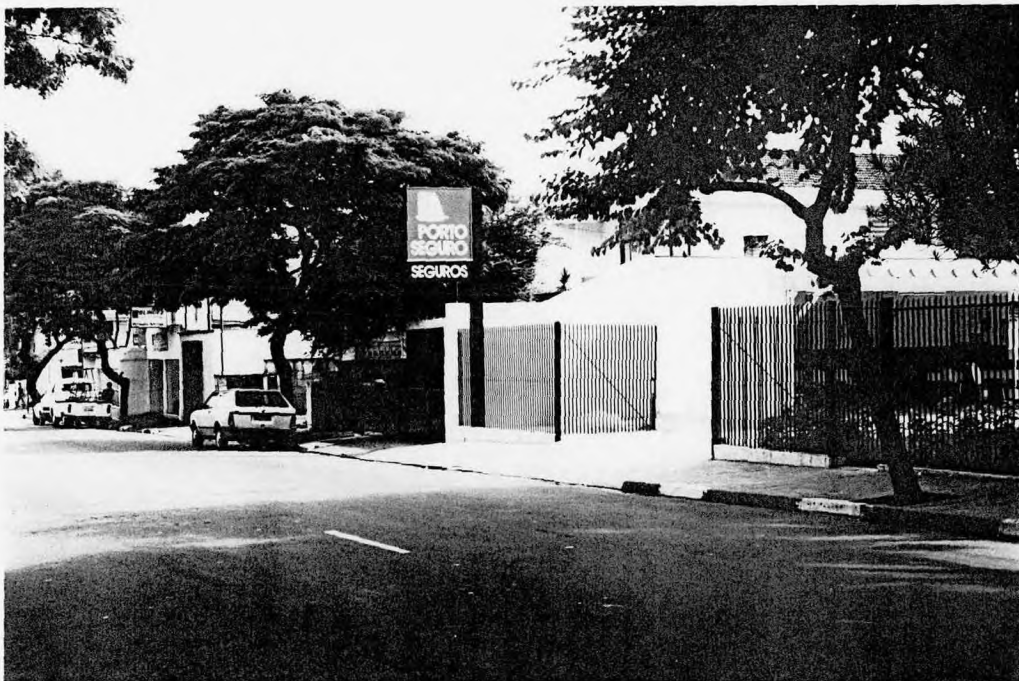
**RUA ZACARIAS DE GOES ENTRE
 RUA OTAVIO TARQUINIO E AV. DOS BANDEIRANTES**





nº 92 do proc.
 478
 02/07/07
 Maria Cícera - Ass. Parlamentar
 R\$ 100,400
 76

RUA VICENTE LEPORACE E RUA ZACARIAS DE GOES
 RUA JESUINO MACIEL ENTRE





ROBY - MAG

Conserto, Pintura e Polimento
de Rodas de liga leve.

Balaceamento de Rodas Computarizado

Soldamos e Polimos Peças de Moto

SOLDA ESPECIAL DE ARGONIO PARA ...
ALUMINIO, MAGNÉSIO, AÇO INOXIDÁVEL

FONE: 543-0943

DOMINGOS ROBERTO FERREIRA

CGC 43.929.736/0001-51

INSCR. 109.130.478.112

Rua Antonio de Macedo Soares, 1996 - Campo Belo - CEP 04607-003 - São Paulo

CURSOS DE
MICROONDAS,
CONGELAMENTO.

TRADUÇÃO DE MANUAIS.

MARIA HELENA ANDERSEN

RUA ANTONIO DE MACEDO SOARES, 1942
CAMPO BELO - SÃO PAULO - SP

FONE: 61-6963



FAX: envio/recebimento - nacional-internacional

FOTO: revelações/ampliações/filmes/câmeras

VÍDEO: reportagens/edição/cópias/fitas virgens

XEROX: simples/transparências/papel colorido

Rua Antonio de Macedo Soares, 1957 - Campo Belo
CEP 04607-003 - São Paulo - SP - Fone: (011) 530.1956
Recebimentos de FAX: (011) 533-8979

MIT
CORP. IMP. E EXP. LTDA.
Agente de Comércio Internacional



Silvio Gualberto da Silva
DIRETOR

Rua Antonio de Macedo Soares, 1917 - CJ. 01
Tels.: / Fax: (55) 11 531-8634 / (55) 11 533-1636
Cep 04607-003 - São Paulo - SP - Brasil

Cx. Postal (P.O. BOX) 18921
Cep 04699-970 - São Paulo
SP - Brasil

SHIATSU - MASSAGEM ORIENTAL

Ademar Mitsunori Oikawa
(Massoterapeuta)

R. Antonio de Macedo Soares, 1919
Tel.: 241-0392

Campo Belo
São Paulo

Folha n.º 77 do Proc.
Nº _____ de 19____
O Funcionário _____

Folha n.º 93 do proc.
Nº 173 de 01

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

EUROWAY

IMP. E EXP.

José Henrique S. Prado
DIRETOR

Tel/Fax: (55) 11 543-4938

Rua Antonio de Macedo Soares, 1917 - Cep 04607-003 - São Paulo
Cx. Postal (P.O. BOX 18.385 - Cep 04699-970 - São Paulo - BR



ROBERT J. ANDERSEN

RUA ANTONIO MACEDO SOARES, 1902
CEP 04607 - SÃO PAULO

FONE : 530-6308

LASERDISC EXPRESS

RUA ANTONIO DE MACEDO SOARES, 1917 - CAMPO BELO
CX. POSTAL 18385 - CEP 04699-970 - TEL/FAX (011) 543-4938

9609

**KMF ESCRITÓRIO CONTÁBIL S/C
LTDA.**

Aberturas e Encerramentos de Firms - Regularização
Autônomos - Microempresas - Contratos e Distratos Sociais
Seguros - Contratos em Geral

Walter Dal Bem
Diretor Depto. Pessoal

Rua Antonio de M. Soares, 1949
Campo Belo

Tel.: 542-1290

ESCRITÓRIO DE FIRMAS (011) 543-4938
RUA ANTONIO DE MACEDO SOARES, 1917
04607 - CAMPO BELO - S. PAULO

RICHARD P. ANDERSEN

DICK SAIL
ESCOLA DE VELA

Folha n.º 78 do Proc.
N.º _____ de 19____
O Funcionário J

Folha n.º 94 do proc.
N.º 478 de 01
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

**QUAL É A IMPORTÂNCIA DAS EMPRESAS
DE MALA DIRETA PARA O VENDEDOR?**

Através das empresas de mala direta o vendedor tem a possibilidade de obter informações, de uma fonte neutra, sobre o próprio território.

Essas empresas podem vender as listas de clientes, por atividade, sexo, e outras especificações desejadas.

Com estas, o vendedor pode verificar se todos eles já constam do seu fichário, ou se faltam alguns.

Talvez ele pense já conhecer todos os clientes do novo território. Um exame mais apurado, entretanto, pode mostrar que há vários clientes que ele desconhecia.

"As empresas de mala direta podem constituir-se num fator importante do esforço de conquistar novos clientes. Com a ajuda delas, você poderá ter uma visão mais nítida do número de clientes potenciais no seu território".

***200 MANEIRAS PARA VENDER MAIS E MELHOR -**
Edgar K. Geffroy - Edição Saraiva

Folha n.º 29 do Proc.
N.º _____ de 19____
O Funcionário _____

Folha n.º 95 do proc.
N.º 478 de 02
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Postdata Informática e Comunicação Ltda
Rua Antonio de Macedo Soares, 1922
Cep 04607-003 Campo Belo São Paulo

Depto Vendas:

(011) 531.3324 (fax) 241.9201

Papéis de Parede e Decorações Ltda.

Deljô

R. Antonio de Macedo Soares, nº 1922 CEP: 04607-003
São Paulo - SP - Fone: (011) 530-1891

Opus
music
mania

Instrumentos Musicais - Cursos e Vendas

Rua Antonio Comparato, 130/146 - Campo Belo - CEP 04605-030 - Tels.: 542.9471 / 531.1461
Araraquara: Rua São Bento, 1.381 - Centro - Tel.: (0162) 36.5092

SOLENE

José Carlos Ciccarelli

solene
solenidades, promoções e publicidade ltda.
r. domingos lopes, 315 - tels. 533-3474 - 61-2265 - cep 04606 - sp.



Venha ser feliz comigo
na dia ____ / ____ / ____
comemorando o meu

aniversário.

Das ____ Hs
às ____ Hs.

Rua Dr. Jesuíno Maciel, n.º 1359
Campo Belo - Fone 535-2493.



Antonio Perelra Soares
Insp. Brooklyn



WASHINGTON

DEVIDRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Av. Dr. Jesuíno Maciel, 1259 - São Paulo - SP
Tels.: 241-9972 - 531-5661

Rua Dr. Jesuíno Maciel N.º 1225 - CEP 04615-003 - Campo Belo - São Paulo - SP
Telefones: PBX (011) 533-2907 - 535-5250 - FAX (011) 533-8547

DORIS FRANCINO

Folha n.º	85	do Proc.
N.º	19	
O Funcionário		

RUA OTAVIO TARQUINIO DE SOUZA, 940 - Campo Belo - SP
CEP: 04613-002 - Tel. 535.3938

Folha n.º	92	do proc.
N.º	478	de 01

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

mvm Comércio, Importação e Exportação Ltda.

RUA OTAVIO TARQUINIO DE SOUZA, 719 - CEP 04613-002 - CAMPO BELO
FONE/FAX: 543-0018 - 241-7003 - 241-6998 - 530-0377 - SÃO PAULO - SP



Eduardo M. Cezar de Andrade

Rua Jesuino Maciel, 1203 - Campo Belo - CEP 04615-003
Tel. 530 8165 - Fax: 531 5174 - São Paulo - SP

LITORAL NORTE IMÓVEIS

Rua Conde de Porto Alegre, 2079
Campo Belo - São Paulo - SP
CEP 04608-003
Fone: (011) 533-3222
Fax: (011) 533-8112

Av. do Cambury, 670
Cambury - São Sebastião
SP - CEP 11600-000
Fone: (0124) 65-1476

Celso Roberto de Paula Blassioli

Engenheiro Civil CREA - 62.259/D
Corretor CRECI-23.128

Paisagismo
PAISAGISMO

JORNAIS ASSOCIADOS
GRUPO JORNALÍSTICO RONALDO CÔRTEZ

EDITOR: Ronaldo Gonçalves Côrtes

D.R.T.: 14134

Matrícula Sindical: 7447

Jornal Zona Sul: "O maior poder aquisitivo de São Paulo distribuídos gratuitamente nos bairros: Vila Nova Conceição, Campo Belo, Ibirapuera, Jardim Novo Mundo, Vila Olímpia e Av. Sto. Amaro.

Jornal Bibi Augusta: O Jornal dos Jardins e Itaim distribuídos gratuitamente para os bairros: Jardins América, Paulista e Europa e Itaim.

Jornal Brooklin News: distribuídos gratuitamente nos bairros: Cidade Monções, Brooklin e Hípica Paulista.

Jornal Interior News: distribuídos gratuitamente para as cidades de: Rio Claro, Ribeirão Preto, Poá, Mogi e região, São José do Rio Preto, Piracicaba, Campinas, Mococa, Jundiá, Catanduva, Bebedouro, Esp. Santo do Pinhal, Matão, Santos, Guarujá, Horizonte, Arujá, Bauru.

Jornal do Morumbi: distribuídos gratuitamente no bairro do Morumbi.

Jornal Higienópolis News: distribuídos gratuitamente nos bairros de Higienópolis e Santa Cecília.

Jornais Associados Edição Butantã: distribuídos gratuitamente nos bairros de Butantã e Pinheiros.

Jornal Moema News: distribuídos gratuitamente no bairro de Moema.

Diretora das Seções Femininas: Elena Côrtes.

Diagramação: Mary Lilian.

Dep. Jurídico: Dr. Roldão Lopes de Barros Neto. R. Júlio Diniz, 84 tel.: 820-1530.

Dep. de contabilidade: Celso Antônio Correia.

► **Redação:** Rua Barão de Jaceguai, 2040 Campo Belo - Fones: 543-4674 - 61-9977.

Publicidade: Marcos Antonio

ATENÇÃO

"Os artigos assinados e publicados nestes jornais, são de inteira responsabilidade dos autores e não refletem, necessariamente a opinião do editor. Originais não publicados não serão devolvidos. Qualquer reprodução só será permitida desde que citada a fonte. Não nos responsabilizamos por qualquer tipo de representante que não se identifique através da carteira fornecida pela editora".

Inscrição CGC (MF) 49.354.152/0001-81 inscrição Estadual: 110.046.166111.

Jornal Zona Sul - com edições especiais: Butantã News, Higienópolis News e Moema News.

Folha nº 98 do proc.
Nº 478 de 01

Folha nº 98 do proc.

Nº 478 de 01

Adriana Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

SIGAME

CRECI 12.197

Administração e Empreendimentos
Imobiliários S/C Ltda.

VIRGILENE S. GRAÇA

Rua Demostenes, 1459 - CEP 04614-015 - Campo Belo - São Paulo - SP
Fones: (011) 241-4300 - 533-7165 - Fax: 61-1123

Nós ABAIXO-ASSINADOS, estamos de acordo com o projeto de Lei nº 854/93 (em anexo), de iniciativa do vereador Nelo Rodolfo, que altera o uso e ocupação do solo de nossa região que em muito nos beneficia.

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

[illegible]

Nós ABAIXO-ASSINADOS, estamos de acordo com o projeto de lei n.º 854/93 (em anexo), de iniciativa do vereador Nelo Rodolfo, que altera o uso e ocupação de solo de nossa região que em muito nos beneficia.

Nome RG Endereço Adelina Cicone - AEP Parlamentar

José Maria da Rocha	17.872.528-3	Rua Alberto Gubina	35 04615
Adalton J. da Silva	21.949.671-4	Rua Alberto Gubina, 037	04615
Maria da Conceição	19.873.539-8	Rua Silvestre Gubina, 085	04615
SUELI ALVES	14.873.528-3	Rua Iraque, 1282	04613
Marcelino do Nascimento	17.848.358-1	Rua Iraque, 1888	04613
RUBENS SANTANA	22.394.453-2	Rua Iraque, 102	04612
Odete Gomes	19.385.497-8	Rua Jose Mariano, 403	04612
MARIA A	15.013.513-3	Rua Jose Mariano, 431	04612
Edson da Silva	13.731.639	Rua da Pádua, 366	04613
Essaia Abdo	17.636.151	Rua da Pádua, 366	04613
Abdo	11.161.431	Rua da Pádua, 311	04611
Abdias Lucas		Rua da Pádua, 311	04613
Abdias	1.777.111	Rua da Pádua, 311	04613
Rosalina Mattos	Rg. 21.136.711	Rua da Pádua, 311	04615
Shirley Zuckerman	18.868.731	Rua da Pádua, 311	04615
Oberto B. B. B.	11.171.181	Rua da Pádua, 311	04615
Ruth Dattas	11.136.111	Rua da Pádua, 311	04615
Oscar Bernardes	Rg. 12.216.134	Rua da Pádua, 311	04614
Renato M. B. B.	Rg. 10.671.216	Rua da Pádua, 311	04614
Rosa Analia Martins		Rua da Pádua, 311	04607
ALAIR ROBERTO	13.117.611	Rua da Pádua, 311	04607
Silas Rafael	19.919.315	Rua da Pádua, 311	04607
Giuseppe Galani		Rua da Pádua, 311	04615
Homero Gubi	13.361.716	Rua da Pádua, 311	04614
Sérgio Mendes	11.183.336	Rua da Pádua, 311	04619
Tania Euclides	17.736.181	Rua da Pádua, 311	04609

Folha n.º 81 do Proc.
 No 19
 O Funcionário
 Folha n.º 101 do proc.
 N.º 478 de 21

Nós ABAIXO-ASSINADOS, estamos de acordo com o projeto de lei nº 854/93 (em anexo), de iniciativa do vereador Nelo Rodolfo, que altera o uso e ocupação do solo de nossa região que em muito nos beneficia.

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

Nome	RG	Endereço	
Adelina Cicone (9132203,304)	16.623.154	Antonio Leopoldo 37	04605
Adelina Cicone	17.436.716	Otávio Tarquínio de Souza 589	04613
Adelina (JOSE GOES)	1.636.171	Teófilo Res 1252	04610
Adelina da Silva Souza	-	Lamandocara 718	04606
Adelina	12.341.629	Luís G. Junior 1.306	04612
Adelina	24.444.131-X	Jorge R. Adelaar 83	04616
Adelina	2139769	Jorge R. Adelaar 240	04616
Adelina	6.766.716	Camandocara, 38	04606
Adelina D. Santos		Rua Antonio Leopoldo 501	
Adelina	13.716.214	Camandocara 501	04606
Adelina	21.171.631	Barão de Janguai 576	04606
Adelina	26.71.18637	Alberto G. B. A. 674	04615
Adelina Cort	27744	Vicente Deporac 471	
Adelina Pereira Neves	rg. 9.763.111	visconde de Maranguape 71	04612
Adelina (RUIE ADASAO)	27744	visconde de Maranguape 71	04612
Adelina F. Fernandes	5725767	R. J. Fernandes 1217	04614.234
Adelina Felipe	3675586	R. J. Fernandes 1212	04614.084
Adelina Helena Clementino	2294508	Estrela 2122	04610
Adelina (Silvia Santana)	28.17079	Barão de Janguai 243	04607
Adelina	13.714.879	Barão de Janguai 243	04607
Adelina	10.416.722	Barão de Janguai 231	04607
Adelina	9.176.411	Barão de Janguai 925	04607.cep.
Adelina (Sônia Masarquit)	18.887.411	Barão de Janguai 1223	04611
Adelina	21.199.14	Otávio Tarquínio de Souza 589	04613
Adelina	10.241.891	Otávio Tarquínio de Souza 589	04613
Adelina Felice	11.937.535	Otávio Tarquínio de Souza 696	04613

Nº 472 de 01

Adelina Ciccone - ~~CEP~~ Parlamentar

Nome	RG	Endereço	Adelina Cicone - CESP Parlamentar
Roseli Montas	8.433.162	L. Real de Souza 593	04611
Conceição G. Hornes	-	2 Real de Souza 51	04612
Nandui Taffo L.	7.151977	R. Visconde de Castro 531	04605
Neusa de Paula	-	R. João Ribeiro Soares 2013	04609
Sueli de Souza	-	d. Domingos Lopes 534	04606
Ceney Silva (CARMEN)	-	R. Domingos Lopes 276	04606
E. Spuler	-	R. São Paulo Soares 2023	04609
F. Imprimisa	dg. 3.161731	Rua São Albano Soares 2045	04609
Mafalda (NAIR CONTE)	dg. 19.713815	Rua São Albano Soares 2063	04609
Stella	8.658532	Rua João ALVARESSO 2015	04609
J. S. L.	18.106.515	Of. 1029. d. J. 623	0461302
(GERSON)	11.130681-4	of. "	04613
(JURACI ALBERTO)	84539-4	Região 1589	04610
(CARLOS SARA)	6317861	Eduardo de Goes 1263	04610
Illegible	2845081	Confiteiro 38	04614
Illegible	15.834.416-9	confiteiro 35	04614
Illegible	-	João de Barros 168	04607
Illegible	-	João de Barros 168	04607
Illegible	2683738	João de Barros 165	04607
Illegible	25.15933	R. Maria da Glória 2023	-
Illegible	1266471	R. Isaac Paul da Silva 38	-
Illegible	-	R. João de Barros 245	04606
Illegible	-	R. João de Barros 245	04606
Oclair Sanchez	Q. 71613X	Barro do Acre 302	04613
Illegible	-	Gustavo Pereira 1945	04613
Illegible	-	R. Vicente Lyra 1680 C. 706	04619

Nós ABAIXO-ASSINADOS, estamos de acordo com o projeto de lei nº 854/93 (em anexo), de iniciativa do vereador Nelo Rodolfo, que altera o uso e ocupação do solo de nossa região que em muito nos beneficia.

Nome	RG	Endereço	CEP
Eduardo Mendes Vieira	5.807.824	Rua Otávio T. de Souza 889	04613-002
João Abuzio ^{faciata} Camara	1571.171-7	Rua Otávio T. de Souza 819	04613-002
Priscila Camara	1.6	R. Otávio T. de Souza 833	04613
João	1670.531	R. João Álvares Soares, 1800	04609
Ana Paula da Silva	17281901	R. João Álvares Soares 1785	04609-009
Henrich Almyrot	2.420.950	R. João Álvares Soares 1760	04609-006
Manoel Justino Barre	3799956	" " " " 1748	04609-009
Ala M ^o de Oliveira	4629.736	" " " " 1726	04609-009
María Teresa Long Ribeiro	4382.652	Rua Conde de Porto Alegre 1899 (Anfiteatro Clube de Fontaine)	04613-002
Oscair Dekter	3.468.439	R. OTAVIO TARQUINHO SOUZA 873	04613
Doralice C. Cantanzaro	1005220	R. Conde de Porto Alegre 1866 639 VINHO	04613
Paul	3.557682	R. OTAVIO TARQUINHO SOUZA 2820	04607-003
João	RNE - Português 7053044-C	Rua Conde de Porto Alegre 2091	04607-003
ACACIO NOGUEIRA FILHO Jf.	13412.677-6	Rua Demosthenes, 1031	04614-014
Cecília Aquino	5.017.105	Rua Conde de Porto Alegre 1716	04608-003
Leila Tognon de A.	614198	R. João Álvares Soares 1631	077769.
Almuna Albino	3.246803	R. Demosthenes, 1125	04614
Jose Miranda da Silva	1.518.860	R. Demosthenes. 1113	04614
LOUVOIRO FERNANDES ALMEIDA	2.711.910-5	R. DEMOSTHENES 1102	04614
ELIANE DO SACRAMENTO	13.147.875	R. DEMOSTHENES, 1860	04614
JOEL LEVIN	11463106	R. Cristóvão Pereira 1809	04613
Maria A. L. da Silveira	7.814.242	R. Pascal 1487	04616-004
Saulo Ivan Negis	12.615.471	R. S. C. GODOFREDO VIEIRA, 58	04619-06
SILVIO L. FROTA ASSINI	970232	Rua Augusto Pereira 1841	04620-013
Deziza C. B. da Silva	9.276.986	R. Cristóvão Pereira 1863	04620-013
Roberta P. B. Hipari	5.512.438	R. D. Jesuino Moutiel 1512	04615-004

Adelina Cicone ~~CEP~~. Parla

em muito nos beneficia.

Nome	RG	Endereço	Adelina Cicone CRP. Paranaense
ELOY ANTONIO GOMES	2.532918	Rua Dr Jesuino Maciel 1709	RF: 100.406 04615-004
MILTON LENZI	3118946	" " " " 1489	04615
Marcia Illegado	144727	" " " " 1411	04615-004
Maria das Graças Santos	21618599.3	" " " " 1359	04615 004
Maria Regina da S.	2421709 SP	Cole de Porto Alegre 1864	04608003
Paulo Roberto de Sa	13.844363	Cole de Porto Alegre 1836	17 17
Tania Rikina N. Mansur	2.593.147	Antonio Macedo Soares 1768	04608-003 046141001
ELSON DALL'OL	527485	R. Conde de Porto Alegre 1721	04608-003
EDUARDO MAINZER	608233-3	R. Demostenes 1093	04614-014
LICENDE E. NETTO	1.375252	" " 1079	04614-14
Fernando Rafael Sobral	W2112325-1	Rua Zacarias de Goes 1645	04610005
HAROLD JOSE ALVES	2599.899-7	Bonde Porto Alegre 1752	04608003
Alite Seircas	17695.417	Rua José Manzini 38	04608-020
Paulo A. NAVECI	1.043492	Rua Zacarias de Goes 1637	04610-005
Alexandro Xavier	303013-1	Rua Demostenes 1069	04614-14
Maricela Junior Gomes	16004387	R. Conde Porto Alegre 1884	04608-003
Roberto Jurandir Perazza	4614453	Rua Traipu 819	01235
Mário Miguel Munhoz	10520330	R. Lodo de Porto Alegre srg. Dom. Lopes	04608003
Miguel Mauricio Puly	4497072	Rua Domingos Lopes	04608003
Maurício Miguel Muly	10622527	R. João Álvares Soares 1945	077769
Mario Luisenir Kowalczyk	7.386264.7	Rua Traipu 676	01235
Colmano De Aguiar	1.001.625	R. Dr. Jesuino Maciel 1475	04615
WANDER F. MONTENEGRO GUIMARÊS MARCOS TERRAEL	24.109307-0	R. DR. JESUINO MACIEL 1507	04615

Nós ABAIXO-ASSINADOS, estamos de acordo com o projeto de lei nº 854/93 (em anexo), de iniciativa do vereador Nelo Rodolfo, que altera o uso e ocupação do solo de nossa região que em muito nos beneficia.

Adelina Cicone - Grupp Parlamentar

[illegible]

Folha nº 106 do proc.
Nº 478 de 01

Adelina Cicone - Ass. CEP

[illegible]

Nós ABAIXO-ASSINADOS, estamos de acordo com o projeto de lei nº 854/93 (em anexo), de iniciativa do vereador Nelo Rodolfo, que altera o uso e ocupação do solo de nossa região que em muito nos beneficia.

Nome	RG	Endereço	
Márcia Cardoso Soares Brito	19.733.616	Vicente Luperace, n. 1635	04619-
(Lia) Maria Solânea	22.196.151	João Alvarus Soares, 1668	04613
Sonia Leal, Marques	19.361.616	João Carlos Soares, 1778	04610
(NOELI HOMGIA)	11.172.237	Z. João Alves Soares, 1482	09612
Wagner Tost.	11.414.938	Rua Paqueta, 133B FUNDOS	04617
Norgelo Tranquino	-	Rua Demostenes, 930	04619
Fúmiel Laruma Vanyx	21.118.181	Rua Demostenes, 715 C. Belo	
(RITO. 566 VRQ)	9.761.555A	JESUINO MARIEL 1254	
MERCARIA SOLITEL	12.261.616	JESUINO MARIEL - 1103	
BIGITTE SPAIN ANNA	7.914.413	R. REPUBLICADO IRIOVE	04613
Sophia Samires	21.119.977	Rua Republicado Irineu 1589	
Olimar de duola	16.728.162	Rua Viranda de Castro 573	04611
Ronaldinho Reddy	13.916.082	Z. Alberto Gubias 411	04611
Office Shop		A. Bandeira Santos, 31/46	
H. W. M. D. O. Q.	32058243	A. ZACARIAS DE GOES	2125
Sonias		R. ZACARIAS DE GOES	2113
Luisa J. Chica	5404449	R. Viranda de Castro 409	04611050

Nós ABAIXO-ASSINADOS, estamos de acordo com o anexo), de iniciativa do vereador Nelo Rodolfo, que altera o uso e ocupação do solo de nossa região que em muito nos beneficia.

Adelina Cicone - ACP Parlamentar

Nome	RG	Endereço	
Dione Ingrido	4.671.573	R. Demosthenes n.º 1335	04614
Santana Luciani	Wx 13671	Rua. Demosthenes 1329	04614
Paula Sara	Rg 13.674.731	Rua Demosthenes, 1320	04614
Pulo Rodrigues	23.367717	Zacharias de Goes 317	04613
Helena Kautsky	7.613111	Zacharias de Goes 1333	04613
WERNER K. VESTER	Wx 177458	R. MORAIS DE BARROS 190	04614
Janina Regina Donato	18.783.711	R. Moraes de Barros 101	04614
Janina Regina Donato Luis Américo	18.783.711	Rua. João Thomaz 2063	04609
Janina Regina Donato	47.163711	Rua Zacharias Goes 1277	04611
Roberto Franco	23.634614	Zacharias de Goes 127	04611
Maria Cyp Silva		Rua Moraes de Barros 105	04607
Guilherme Claes	18.783.711	Rua Moraes de Barros 188	04607
Jonas Macedo S	3714571	RUA Moraes de Barros 188	04607
ISAURA A MIYASATO	2980305	R. onde de Porto alegre 2123	04608
Erondina Curi	7R2498989	R. visconde de castro 59	04611
Claudia Reis	2.864481	Rua Domingos Lopes 536	04606
Maria Paula	3.781.137	Rua Osvaldo Silva 37	04610
Paula C. Chaves		Barão de Jacuqui 163	19606
Paula C. Chaves	3.413918	Barão de Jacuqui 317	04606
SHEILA C. MENTENS	4799660	RUA. CONTEIOR 37	04614
Susanna P. M. de Lencastre	10.941.4986	R. Vicente de Lencastre 1632	04617
Chic to Chic	11.130.681-4	R. Otávio Timóteo 623	04613
Chic to Chic	18.106.515	R. Ot. L. Sais 623	04613
Leandro Silva Souza	7.731.971	Barão de Jacuqui 193	04614
Leandro Silva Souza		Barão de Jacuqui 277	04614
Leandro Silva Souza	1.501.361	R. Vicente de Lencastre 1643	04619

(davi)

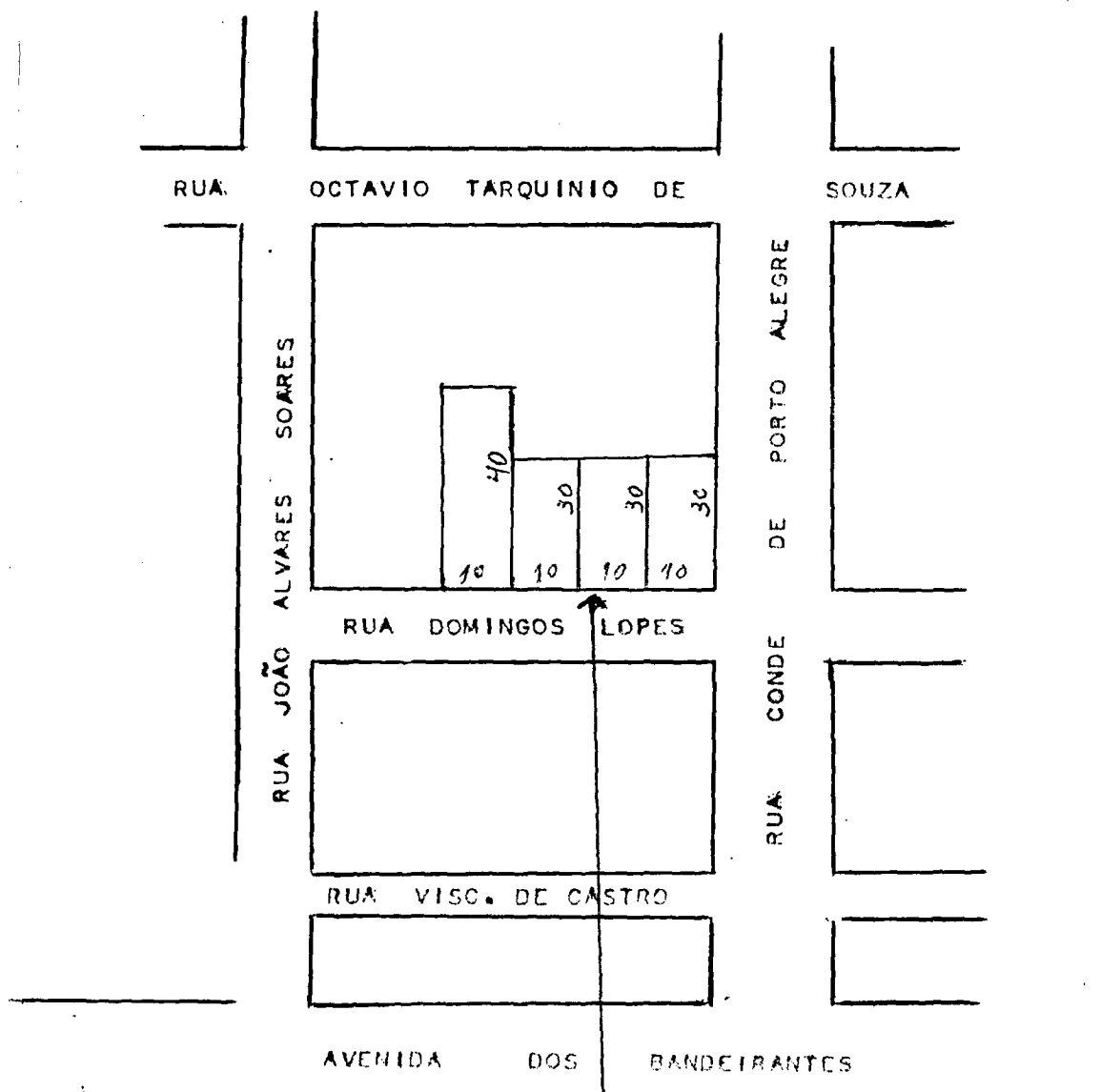
Adelina Cicone - Ass. Parlamentare

[illegible]

Folha n.º 94 do Proc.
 N.º 854 de 19 93
 O Funcionário J

Folha n.º 110 do proc.
 N.º 478 de 02

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
 RF. 100.406



(CROQUIS SEM ESCALA)

PROPRIETÁRIOS

- 1 - MARIA DO CÉU MOREIRA DE ALMEIDA
- 2 - VICTOR SEABRA DE VASCONCELLOS
- 3 - ROSA DE ALMEIDA SEABRA DE VASCONCELLOS
- 4 - MARIA LUIZA CATOIRA DE VASCONCELLOS



Câmara Municipal de

Folha nº 111 do proc.
Nº 8478 do 01
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Folha n.º 95 do Proc.
N.º 854 de 19 94
O Funcionário

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento Interno.

Em, 30/03/94

Ver. Zulaiê Cobra Ribeiro

Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0437/94

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE AO PL 854/93

Folha nº 112 do proc.
Nº 478 do 01
Adm. Proc. 93.0.000.000
Folha nº 112 do Proc.
N.º 854/93 de 19 93
O Funcionário

De autoria do Vereador Nelo Rodolfo, o presente projeto de lei, nº 854/93, visa alterar parcela do zoneamento da cidade transformando área atualmente enquadrada como Z1 em Z18, situada no Distrito de Santo Amaro.

O perímetro dessa área, conforme o projeto já devidamente corrigido por substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, tem início na Avenida Bandeirantes com a Rua Zacharias de Góis, segue pela Rua Zacharias de Góis, Rua Moraes de Barros, córrego (divisa da Quadra 413 com a Quadra 430 do Setor Fiscal 86 da Planta Genérica de Valores), Rua Vicente Leporace, Rua Demóstenes, Rua Confiteor, Rua Cristóvão Pereira, Rua Pascal, Rua Zacharias de Góis, Rua Demóstenes, Rua Conde de Porto Alegre, Rua Otávio Tarquínio de Sousa, Rua Jairo Júnior, Avenida dos Bandeirantes até o ponto inicial.

Como se sabe, as zonas de uso tipo Z1 são estritamente residenciais uni-familiares, onde só é permitido casas térreas e sobrados. As Z18 são zonas situadas junto a corredores de tráfego, em áreas vizinhas a zonas de uso Z1, de modo a permitir uma transição que possibilite uma gradação de uso e de intensidade de ocupação, aliada à densidade populacional. As suas taxas de ocupação máxima e de coeficiente de aproveitamento são similares a Z1, 0.5 e 1.0, com permissão, entretanto, de prédios, respeitado o gabarito de 25 m de altura máxima, o que significa 8 andares, aproximadamente. Esta zona permite também, além do uso residencial, comércio e serviços.

No caso presente, a área que está sendo objeto de modificação, relativamente pequena, está cingida por corredores do tipo Z8-CR2, Z8-CR4, Z8-CR5 e Z8-CR6. Conta ainda com logradouros no seu interior que, apesar de não estarem enquadrados como corredores, o deviam ser, como é o caso da Rua Antonio Macedo Soares e Rua Conde de Porto Alegre, continuações que são da Rua Maracatins e Rua Nhambiquaras, respectivamente, com grandes volumes de tráfego.

Ao lado desse volumoso tráfego, o que já a descaracterizaria como Z1, grande parte dos imóveis da área têm modificado seu uso ao longo do tempo, contanto hoje com grande número de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços na região, conforme atestam depoimentos dos habitantes do local nas audiências públicas realizadas sobre



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 113 do proc.
Nº 1478 de 01

Folha n.º 99 do Proc. Ass. Parlamentar
N.º 854 de 19 92 100.406
O Funcionário

a proposta (fls. 10 a 63), fotos da área (fls. 64 a 76) e listagem de firmas do local (fls. 77 a 81).

Assim, pela situação em que se encontra a área em questão, resultado da própria dinâmica da cidade, somos de opinião que a medida proposta é adequada. O seu enquadramento como Z18 seria mais condizente e adequada, sem dúvida, à realidade hoje existente, levando os munícipes da área, que hoje se encontram em incômoda situação irregular quanto às leis de zoneamento, a uma maior tranquilidade.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente, em 06/04/94

PRESIDENTE

RELATOR

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 29 / 04 / 1994
 página 072 coluna 1º
 conteúdo: A

À Douta Comissão de
 Atividade Econômica
 Em 09 / 05 / 94

LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
 Secretário

Recebido na Comissão de
 Atividade Econômica
 Em 9/5 às 14:00 h.

Ao nobre Vereador Manoel Salg
 para relatar.

Sala da Comissão de Atividade Econômica

09 / 05 / 94
[Assinatura]
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Decretos, Justados nesta data 09 / 05 / 94
 folhas de nº 92 / 1815 / 94 a) PR



Câmara Municipal de

Folha n.º 98 do proc.
n.º 854 de 1993
Funcionário

Folha n.º 114 do proc.
N.º 478 de 01

PARECER
0557/94

PARECER

DA COMISSÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PL Nº 854/93
RF. 100.406

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

De autoria do nobre Vereador Nelo Rodolfo, o projeto visa transformar em Zona Predominantemente Residencial, do tipo Z18, parte da Zona Estritamente Residencial Z1-020, situada no Distrito de Santo Amaro.

A referida alteração das normas de zoneamento tornaria legal a instalação no local de estabelecimentos de comércio e serviços diversificados, sem acarretar aumento significativo do potencial construtivo, uma vez que o coeficiente máximo de aproveitamento, em Z18, pode resultar superior ao índice máximo da Z1 apenas em caso de conjuntos residenciais com taxas de ocupação do terreno reduzidas.

A área em questão está localizada perto do Aeroporto de Congonhas, sendo limitada ao norte pela Av. dos Bandeirantes e a oeste pela Av. Vereador José Diniz. Trata-se de uma faixa com largura de dois ou três quarteirões, circundada e atravessada por "corredores", onde usos não residenciais já são permitidos.

Nas audiências públicas os proprietários interessados na mudança do zoneamento apresentaram um termo de concordância com mais de 200 assinaturas, bem como fotografias e cartões de empresas e profissionais, mostrando a intensidade do trânsito e a situação de fato, em termos de instalação irregular de estabelecimentos de comércio e serviços na zona Z1 remanescente.

Sob o enfoque econômico, observa-se o seguinte. Quando a Z1-020 foi instituída, correspondia de fato a um bairro de uso residencial. Com a implantação da Av. dos Bandeirantes e com o desenvolvimento da Zona Sul, essa área deixou de ser um bolsão protegido dos fluxos intensos de tráfego. Perdeu, assim, os requisitos ambientais adequados para o aproveitamento com residências unifamiliares, e tornou-se atraente, em contrapartida, para comércio e serviços. As restrições legais, entretanto, ao impedir o uso legalizado dessas casas para outras atividades, redundam em desvalorização e em dificuldades para sua venda ou aluguel no mercado formal.

As fotografias e os relatos das pessoas presentes às audiências públicas confirmam que há muitos imóveis à venda no local, com dificuldade de encontrar compradores. Nota-se, também, o efeito negativo dessa situação nas ruas, pois nas calçadas em frente a



Câmara Municipal de

Folha n.º	29	do proc.
N.º	859	do 1993
6.º Substituto		
São Paulo		
Folha n.º	115	do proc.
N.º	478	de 01

imóveis vagos há degradação da pavimentação e acúmulo de detritos.
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
R\$. 100.400

Conclui-se que a alteração das normas de zoneamento ora em apreciação se justifica, representando uma adequação às condições atuais da zona em termos de economia urbana.

Pelo exposto, este parecer é favorável ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Consatituição e Justiça.

Sala da Comissão de Atividade Econômica, 17/5/94

Presidente

Relator X

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 19 / 5 / 1994

pagina 36 colana 32

conferido: *[assinatura]*

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 19 / 5 / 1994

09
Recobido na Comissão da
Finanças e Orçamento
Em 19/05/94 às 18h00

[assinatura]
MARGARETE LOPES SILVA
Secretária

o nobre Vereador
para relator.

Gilberto Kasab
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

19 / 05 / 1994

[assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) ao(s) documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 100 e 101
n.º 12/06/94 a ()



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0639/94

/94 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 854/93

Folha nº 100 do proc.
nº 850 de 1993
o f.º 100

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RE. 100.405

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Nelo Rodolfo, visa alterar normas de uso e ocupação do solo de área situada no Distrito de Santo Amaro, excluindo da zona de uso Z1-020 (estritamente residencial) o perímetro descrito no quadro nº 8J anexo à lei nº 9.411/81 e integrando-o à Zona de Uso Z 18, cujas características constam do quadro nº 2 E anexo à lei nº 9.049/80.

O perímetro em questão tem início na confluência da Avenida Bandeirantes com a Rua Zacarias de Góis, segue pela Rua Zacarias de Góis, Rua Moraes de Barros, Rua Vicente Leporace, Rua Demóstenes, Rua Confiteor, Rua Cristóvão Pereira, Rua Pascal, Rua Zacarias de Góis, Rua Demóstenes, Rua Conde de Porto Alegre, Rua Otávio Tarquínio de Sousa, Rua Jairo Júnior, Avenida Bandeirantes até o ponto inicial.

Segundo a justificativa, o perímetro é cercado por corredores Z8 CR, com inúmeros estabelecimentos comerciais, de pequeno e médio porte e o projeto iria adequar esta região à realidade hoje existente.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo adequando o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à proposi-



tura.

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 101 do proc.
n.º 850 de 1993
o funcionário

Folha nº 117 do proc.
Nº 478 de 01

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Paulo
de 1994.

Presidente -

[Handwritten signature]

Relator -

[Handwritten signature]

*Relator, presente no H. manifestar
o voto e o projeto.*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 10 / 06 / 94
pagina 62/63 coluna 3a/1a
Conferido: 

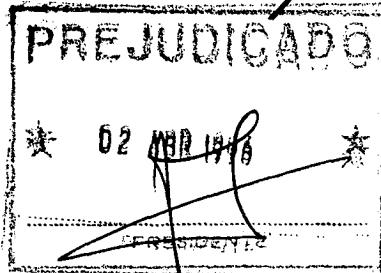
A.A.T.M.
Em, 10 / 06 / 94

MARGARETE VIEIRA SILVA
Secretaria 



385-250

Câmara Municipal de



Folha n.º 102 do proc.
n.º 854 de 1993

Folha n.º 118 do proc.
N.º 478 de 01

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RE 100.406

REQUERIMENTO

07 - RPS
07-0009/1996

REQUEIRO, na forma regimental, que seja arquivado o projeto de lei de número ~~854~~93 de minha autoria.

Sala das Sessões, 27 de março de 1.996.

Nelo Rodolfo
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

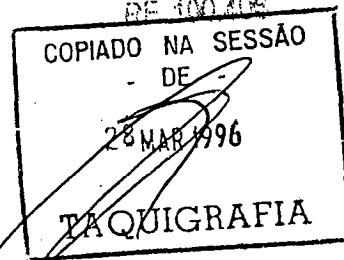
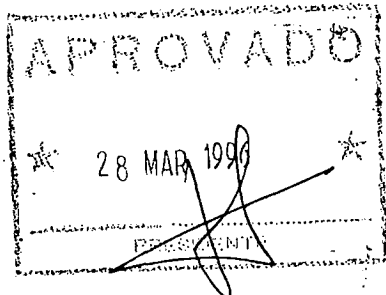
Folha n.º 103 do proc.
n.º 854 de 1993

Folha n.º 119 do proc.
N.º 478 de 01

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
DE 100.406

07 - RPS
07-0010/1996

REQUERIMENTO "P"



Requeremos, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, a retirada e arquivamento dos Projetos de Lei sobre matéria de zoneamento e que já receberam Parecer favorável de, pelo menos, uma Comissão de Mérito, a seguir relacionados:

PL nº 251/94 - Vereador Hanna Gharib
PL nº 118/94 - Vereador Hanna Gharib
PL nº 514/94 - Vereador Edivaldo Estima
PL nº 513/94 - Vereador Edivaldo Estima
PL nº 516/94 - Vereador Edivaldo Estima
PL nº 857/93 - Vereador Darcio Arruda
PL nº 704/93 - Vereador Darcio Arruda
PL nº 368/94 - Vereador Cosme Lopes
PL nº 519/93 - Vereador Cosme Lopes
PL nº 122/94 - Vereador Brasil Vita
PL nº 037/94 - Vereador Archibaldo Zancra
PL nº 485/93 - Vereador Archibaldo Zancra
PL nº 906/93 - Vereador Wadih Mutran
PL nº 410/95 - Vereador Faria Lima
PL nº 507/94 - Vereador Faria Lima
PL nº 417/94 - Vereador Nelo Rodolfo
PL nº 372/94 - Vereador Nelo Rodolfo
PL nº 854/93 - Vereador Nelo Rodolfo
PL nº 543/94 - Vereador Miguel Colasuonno



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 104 do proc.
n.º 854 de 1993

Folha n.º 120 do proc.
Nº 478 Fl. 0201
Aracina Cícero S. Parlamento

PL nº 317/94 - Vereador José Indio F.do Nascimento
PL nº 230/90 - Vereador José Indio F.do Nascimento
PL nº 116/90 - Vereador José Indio F.do Nascimento
PL nº 331/93 - Vereador Antonio Sampaio
PL nº 332/93 - Vereador Antonio Sampaio
PL nº 333/93 - Vereador Antonio Sampaio

Sala das Sessões, em

HANNA CHARIB
Vereador
Lider do PPB

Vereador Edivaldo Estima -
Vereador Darcio Arruda -
Vereador Cosme Lopes -
Vereador Brasil Vita -
Vereador Archibaldo Zancra -
Vereador Wadih Mutran -
Vereador Faria Lima -
Vereador Nelo Rodolfo -
Vereador Miguel Colasuonno -
Vereador José Indio F.do Nascimento -

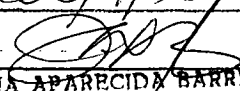
Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo.

19/04/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Técn. Leg. Chefe - A.T.M.

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	# 104 # fls.
Arquivo em	22/4/96
O Func.º	
REGINA APARECIDA BARRIOS	
Chefe de Seção Técnica II	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 121

do processo nº 01-478 de 19 2001 04 / 09 / 01 (a)

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Ao Senhor Assessor Chefe,
sobre o assunto, consta:

PL 164/92, 831/93, 854/93, 443/94, 424/94, 122/94, 683/95, 264/98,
327/98, 163/99, 288/99, 509/99, 598/99, 297/93 . Arquivo.

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

05/ 9 / 01
ERNESTO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 05/9/01 às 13:05h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

Ao Nobre Vereador
para relatar

Seção Comissão de Constituição e Justiça
Em 19 de 9 de 2007

Presidente

Encaminhe-se, em

19 de 9 de 2007

Presidente da CCJ

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº
Em 25 / 9 / 07
(a)
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1079/2001

PARECER Nº

1 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0478/01.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Wadih Mutran, que visa alterar normas de uso e ocupação do solo de área situada no Distrito de Santo Amaro, atualmente descrita como zona de uso Z1-020, do quadro 2^A., anexo à Lei nº 8001/73, passando para zona de uso Z 18, cujas características de uso e ocupação do solo constam do quadro na 2G, anexo à Lei nº 9.411/81.

Sob o aspecto jurídico nada obsta o prosseguimento da propositura que encontra fundamento no art. 13, XIV e art. 70, VIII e parágrafo único, todos da Lei Orgânica do Município.

Note-se que ainda que este projeto seja cópia fiel do PI nº 854/93, conforme afiançado em sua justificativa, deverá ele tramitar normalmente por todas as Comissões Permanentes pertinentes à matéria, na medida em que, por não ter sido desarquivada a propositura original, nos termos do art. 245, § 2º, do Regimento Interno, configura projeto novo, não lhe sendo aproveitável qualquer ato praticado anteriormente.

Trata-se de matéria sujeita ao *quorum* de 3/5 (três quintos) para sua aprovação, nos termos do art. 40, § 2º, I, da Lei Orgânica.

Por se tratar de projeto que versa sobre zoneamento, deverão ser convocadas pelo menos 2 (duas) audiências públicas durante a tramitação do projeto, nos termos do art. 41, VI, da Lei Orgânica e do art. 85, I, do Regimento Interno da Câmara.

Ante o exposto, sem prejuízo do disposto no art. 46 da Lei Orgânica, somos

PELA LEGALIDADE

Todavia, a fim de adequar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como oferecer perfeita caracterização do perímetro cuja característica se pretende ver alterada, sugere-se o Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /01 DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0478/01

Altera normas de uso e ocupação do solo de área situada no Distrito de Santo Amaro, e dá outras providências.



Câmara Municipal de São Paulo

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º. Fica excluído da zona de uso Z1-020, cujas características de uso e ocupação do solo constam do Quadro 2A, anexo à Lei nº 8.001/73, e o perímetro é descrito no quadro nº 8J, anexo a Lei nº 9.411/81, a área correspondente ao seguinte perímetro:

- tem início na confluência da Avenida dos Bandeirantes com Rua Zacarias de Góis, segue pela Rua Zacarias de Góis, Rua Morais de Barros, segue pela linha definida pelo córrego situado entre a divisa da quadra 413 com a quadra 430, Setor Fiscal 86, segue pela Rua Vicente Leporace, Rua Demóstenes, Rua Confiteor, Rua Cristóvão Pereira, Rua Pascal, Rua Zacarias de Góis, Rua Demóstenes, Rua Conde de Porto Alegre, Rua Otávio Tarquínio de Souza, Rua Jairo Dias Júnior e Avenida dos Bandeirantes até o ponto final.

Art. 2º. O perímetro descrito no art. 1º desta Lei, passa a integrar a zona de uso Z 18, cujas características de uso e ocupação do solo constam do quadro na 2G, anexo à Lei nº 9.411/81.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 25.9.01

PI0478-01

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 24 de 08/2001
página 65056# coluna 0400#
conferido: _____

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 28/09/01

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana e
Meio Ambiente
Em 28.09.01 às 12 h.

MTS
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

À NOBRE VEREADORA Ana Martins
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
• Meio Ambiente.

02 / 10 / 01
[Assinatura]
PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e ordem de informação
rubricado _____, sob folha _____ n.º 124.
Em 29/10/2001.

Tania Bery B. Almeida Lima
Assistente-Chefe Técnica
R.F. 11001



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 124 do proc. n.º 478 de 2001. 
Assistente Chefe Técnica
R.F. 11001

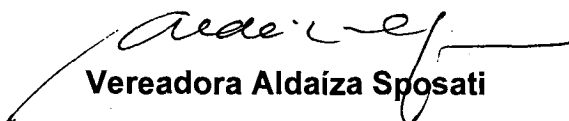
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Senhor Presidente,

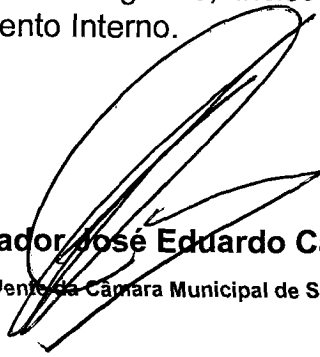
Solicito a V. Ex^a. que encaminhe pedido de informações ao Executivo a respeito do Projeto de Lei nº 478/01, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, para que este, através de seus órgãos competentes, em especial SEMPLA, SMMA e SEHAB, manifeste-se a respeito do projeto em tela.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no supracitado projeto de lei e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

em


Vereadora Aldaíza Sposati
Presidente da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Autorizo o encaminhamento, nos termos do artigo 46, inciso VIII, do Regimento Interno.


Vereador José Eduardo Cardozo
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

4 LEG. 3

Em. 29/10/2001.

Tania Beny P. Almeida Lima

~~Assistente Técnica~~

R.F. 11001

RECEBIDO EM LEG. 3

29/10/01
11:53h.

Sra. Ana Maria,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes ao presente projeto de lei.

29/10/01


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

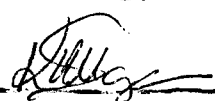
Sr. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

29/10/01


ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SEGUIR _____
documento _____ e Depoimento de Informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º _____
Em 07/11/01


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



Folha n.º	125	do proc.
N.º	478	de 201
O funcionário	16	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEGISLATIVA
FOLHA Nº 125 DE 201
Assessoria Parlamentar

São Paulo, 31 de outubro de 2001.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0678/2001

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 478/2001, de autoria do Vereador Wadih Mutran - que altera normas de uso e ocupação do solo de área situada no Distrito de Santo Amaro, solicitando-lhe que, através de seus órgãos competentes, em especial SEMPLA, SMMA e SEHAB, manifeste-se a respeito do projeto em tela, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexos: cópia xerográfica do PL nº 478/2001 de fls. 01/02 e do despacho da comissão solicitante de fls. 1 a 4.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCS/amf.



Folha n.º	126	do proj
N.º	478	de 309
O funcionário	12	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assistente Parlamentar

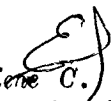
São Paulo, 31 de outubro de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 678/01, de 31/10/01, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 478/01, de autoria do Ver. Wadih Mutran.

Anexo: xérox do PL 478/01 de fls. 01/02 e do despacho da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente de fls. 124.

RECEBIDO
SGM/ATL

01/11/01


Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

127 # ✓

do processo n°

478

de 20

01.07.11, 01

(a)

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 07/11/2001

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrópole Meio
Ambiente

Em 07/11/01 as 18:15 h.

Tania Bary P. Almeida Lima
Assistente de Seção Técnica
R.F. 11001

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 128

Em 17 / 12 / 01

(a)

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº - 128 - do
Processo 478/01
Maria Tereza da Silva Bert
Reg. 10851

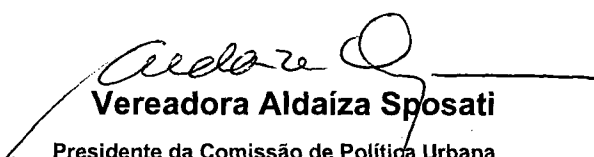
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Senhor Presidente,

Solicito a V. Ex^a. que encaminhe pedido de manifestação do Executivo a respeito do Projeto de Lei nº 478/01, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, para que SMT/CET pronuncie-se a respeito da propositura em pauta.

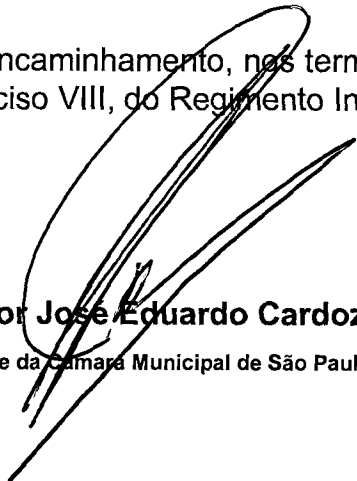
Esclareço que tal manifestação é necessária para subsidiar o seguro pronunciamento desta Comissão no supracitado projeto de lei e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

em 13-12-01


Vereadora Aldaíza Sposati

Presidente da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Autorizo o encaminhamento, nos termos do
artigo 46, inciso VIII, do Regimento Interno.


Vereador José Eduardo Cardozo

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A LEG. 3

Em, 17/12/01

mtf

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

RECEBIDO EM LEG. 3

17 12 01
13:20h

Sra. Paula,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

18/12/2001

Jose Crisino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica N
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

18/12/2001

Paula Kawase
Paula Kawase
Oficial Legislativo

SEQUE MM número 129 nome ROSMARI
documento Δ papel de informação
publicação Δ sob folha 129/131 nº. 129/131
Em 28/12/01
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente da Seção Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	129	de	prot.
n.º	PL 478	de	01
ROSMARI GURY SOARES DOS SANTOS			
Assistente de Chefe Técnica			

São Paulo, 19 de dezembro de 2001.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0840/2001

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho cópia do Projeto de Lei nº 478/2001, de autoria do Vereador Wadih Mutran - que altera normas de uso e ocupação do solo de área situada no Distrito de Santo Amaro, solicitando a Vossa Excelência que, através de SMT/CET, se manifeste sobre o projeto em questão, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

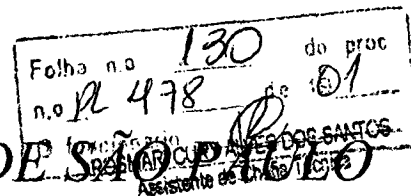
Anexo: cópia xerográfica do PL nº 478/2001 de fls. 01 e 02 e do despacho da comissão solicitante de fls. 128.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

J
JCSS/pk



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



São Paulo, 19 de dezembro de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 n° 840, de 19/12/01, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei n° 478/01, de autoria do Ver. Wadih Mutran.

RECEBIDO
SGM/ATL

26 / 12 / 01

Anexo: cópia xerográfica do PL n° 478/01 de fls. 01 e 02 e do despacho da comissão solicitante de fls. 128.


ANALUZA VANES TORRES FERREIRA
SGM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

131

do processo nº

PL-1478

de 20

01

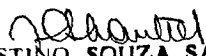
24/12/01

(a)

ROSAMARIA ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 30/01/2002


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica II/
Substituto

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 17.01.02 às 14 h.


Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

S E G U E m juntado 1, nesta data, documento 1 e papel para informação, rubricado 1
sob folha 1 nº 132 a 148 — 1 —

Em 05 / 02 / 02

(a) Maria Tereza da Silva Berti
Secretaria da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 27 de DEZEMBRO de 2001

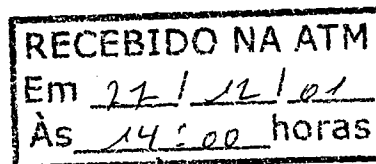
GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 586/01
Ref. Ofício nº. 18/Leg.3/0678/01
Processo nº 2001-0.222.793-0

15 - DDCREC
15-0465/2001

Folha nº - 132 - do
Processo 478/01
Maria Tereza da Silva Bepi
Reg. 10051

Senhor Presidente



Encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, cópia das informações oferecidas pelas unidades competentes desta Prefeitura a respeito do Projeto de Lei nº 478/2001, de autoria do Vereador Wadih Mutran, que altera normas de uso e ocupação do solo de área situada no distrito de Santo Amaro.

Quanto à manifestação da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, que já está sendo providenciada, será remetida tão logo seja oferecida pela respectiva unidade.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Hélio Bicudo
Hélio Bicudo
Prefeito em exercício

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MCVG/sff
Resp 478-01

A LEG 3

Em 28/12/01

[Signature]

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG. 3

28/12/01

18:30

[Signature]

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

À Doula Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 10/01/2002

[Signature]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 10.01.02 as 16 h.

[Signature]
Marta Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



Folha n.º 07 do Proc.
n.º 2001.0.222.793.0

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

GRACIELLY S. CERULLI
Assistente Técnico
SGM/ATL

Folha de informação n.º 05

Do Memo ATL III n.º 1085/2001

em 24/09/01 (a) Leitor

CÓPIA

Filomena G. A. L. Gloder
SEMPLA / DEPLANO

AUTOS : Memorando ATL III n.º 1085/2001
INTERESSADO : SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - ATL
Vereador Wadih Mutran
ASSUNTO : Projeto de Lei n.º 478/01

Folha n.º -133- do
Processo 478/01
Maria Tereza da Silva Bert
Reg. 10651 ms

INFORMAÇÃO N.º 1146/2001/SEMPLA/DEPLANO/USO DO SOLO

DEPLANO

Sr. Diretor

Trata o presente de Memorando ATL III n.º 1085/01, que solicita pronunciamento conclusivo sobre o Projeto de Lei n.º 478/01, de autoria do Legislativo, a fim de que a Sra. Prefeita possa deliberar sobre sanção ou veto no momento oportuno.

O Projeto de Lei em questão visa alterar normas de uso e ocupação do solo ao excluir parte do perímetro da zona Z1-020, transformando-o em Z18.

Na zonas de uso Z1 são permitidos apenas o Uso Residencial Unifamiliar (R1) e os Usos Especiais (E4), com taxa de ocupação igual a 50% da área do lote (0,5) e coeficiente de aproveitamento igual a uma vez a área do lote (1,0).

Ja na zona de uso Z18 são permitidos todos os usos residenciais (R1, R2, R3); de comércio, serviços e instituições de âmbito local (C1, S1, e E1), usos diversificados (C2.1, C2.2, C2.3, S22.1a, S25, S27, e E2), além dos Usos Especiais (E4), com taxa de ocupação e coeficiente de aproveitamento igual à Z1, com a exigência de gabarito máximo de 25m de altura.

Pelo exposto pode-se avaliar o impacto que a alteração pretendida terá sobre a região aqui tratada.

Considerando que o Plano Diretor para a cidade encontra-se ainda em fase de elaboração, acreditamos que não seria oportuno no momento propor alterações no tecido urbano sem a elaboração de estudos mais aprofundados que as considerem no contexto mais amplo da cidade.

MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora
SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Folha nº - 134 - do
Processo 478/01
Maria Tereza da Silva Berti
Reg. 10651 *mtsb*

Folha de informação nº *62*

Do Memo ATL III nº 1085/2001

em 24/09/01 (a) *Luis*

Filomena G. A. L. Gloder
SEMPLA / DEPLANO

De qualquer forma a proposta sera anotada para fazer parte de futuros estudos que venham a ser desenvolvidos nesta Secretaria.

Concluimos, portanto, o nosso relato submetendo-o a apreciação superior, sugerindo que o parecer técnico desta Pasta seja no sentido do veto integral a propositura em análise.

São Paulo, 19 de setembro de 2001

W. Mischi

Arg. MARICLE O.X. DE ARAUJO MISCHI
SEMPLA/DEPLANO

CÓPIA

Folha n.º 08 do Proc.
n.º 2001.0.222.793.0

FRANCESLI SILVA CERULLI
Assistente Técnico
SCATL

MOXAM/tps.

Marlene C. do Valle Garcia
MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora
SGM/ATL

Folha nº - 135 - do

Processo 478/01
Maria Tereza da Silva Berti
Reg. 10651

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Folha de Informação nº .07..

Do Memorando nº 1085/2001-ATL III em 26/09/01 (a) ...

CÓPIA

VALBERNEZ C. OLIVEIRA
A.T.A. - RE 615.438.3
SEMPLA

AUTOS : Memorando nº 1085/2001-ATL III
INTERESSADO : SGM/ATL
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 478/2001

Folha n.º 09 do Proc
n.º 2001.0.222.793.0

INFORMAÇÃO/SEMPLA.DEPLANO/1012/01

FRANCESLY S. CERULLI
Assistente Técnico
SGM/ATL

SEMPLA

Senhora Chefe de Gabinete

À vista do parecer técnico deste Departamento,
somos pelo veto total à propositura ora apresentada.

São Paulo, 26, 09, 01

HUSSAIN AREF SAAB
Departamento de Planejamento e
Normatização Territorial
Diretor

MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora
SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
SEMPLA

CÓPIA

Folha nº - 136 -	do
Processo 478/01	
Maria Tereza de Silva Bert	
Reg. 10651	7295

Folha de informação nº 08 -

Do Memorando nº 1085/2001/ATL III em 27/09/2001.....

Thais
THAIS PRADO HORTA
SEMPLA - GABINETE

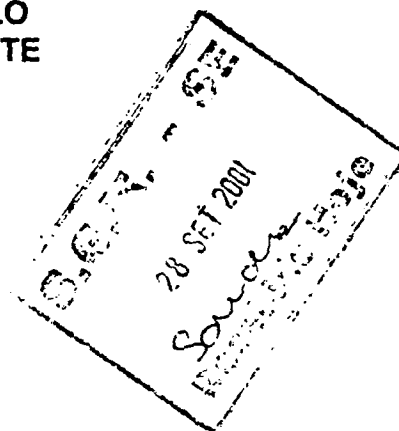
Folha n.º 10	do Proc.
n.º 2001.0.222.792.0	
FRANCISCA MARIA CERULLI	
Assistente Técnico	
SGM/ATL	

SGM/ATL
Senhora Assessora Chefe

Atendendo ao solicitado e de conformidade com o parecer do Departamento Técnico desta Secretaria, segue o presente com nosso pronunciamento pelo veto total à propositura ora apresentada.

Atenciosamente,

Elizabeth Bello
ELIZABETH BELLO
CHEFE DE GABINETE
SEMPLA



Marlene C. do Valle Garcia
MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora
SGM/ATL



Folha nº - 138 - do
Processo 478/01
Maria Tereza da Silva Berti
Reg. 10651

Folha n.º 11 do Proc.
n.º 2001.0228-93.0

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

FRANCESLY S. WAIA CERULLI
Assistente Técnico
SGM/ATL

Folha de informação nº _____

Do Memo ATL III 1277/2001

em _____ / _____ / 2001

CÓPIA

AUTOS : Memo ATL III 1277/2001
INTERESSADO : SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - ATL
Vereador Wadih Mutran
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 478/01

1277/2001/ATL

INFORMAÇÃO Nº 1189/2001/SEMPLA/DEPLANO/USO DO SOLO

DEPLANO

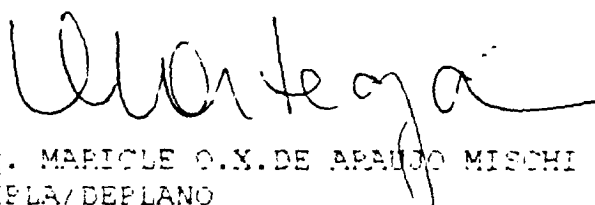
Sr. Diretor

Trata o presente de Memorando ATL III nº 1277/01, que solicita pronunciamento conclusivo sobre o substitutivo ao Projeto de Lei nº 478/01, de autoria do Legislativo, a fim de que a Sra. Prefeita possa deliberar sobre sanção ou veto, no momento oportuno.

O referido Projeto de Lei já foi analisado por este Departamento e o presente substitutivo visa apenas adequar a propositura a melhor técnica de elaboração legislativa, sem, no entanto, alterar o seu teor inicial.

Reiteramos portanto o conteúdo da Informação SEMPLA/DEPLANO Nº 1146/01 (em anexo), onde sugerimos o **veto integral** a propositura em análise.

São Paulo, 22 de outubro de 2001


Arg. MARICLE O.X. DE ARAÚJO MISCHI
SEMPLA/DEPLANO

MOXAM/tps.

MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora
SGM/ATL

Folha nº - 139 - do
Processo 478/01
Mario Tereza da Silva Berti
Reg. 10651

Folha nº 12 do Proc.
n.º 2001.0.222 793. 0

FRANCESLY S. W. CERULLI
Assistente Técnico
SGM/ATL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

CÓPIA

Folha de Informação nº 08...

Do Memorando nº 1277/2001-ATL III em 23/10/01 (a) *[assinatura]*

AUTOS : Memorando nº 1277/2001-ATL III
INTERESSADO : SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - ATL
(Vereador Wadih Mutran)
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 478/01

INFORMAÇÃO/SEMPLA.DEPLANO/1104/01

SEMPLA
Senhora Chefe de Gabinete

À vista do parecer técnico deste Departamento,
somos pelo veto total à propositura ora apresentada.

[assinatura]
MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora
SGM/ATL

São Paulo, 23 de Outubro de 2001.

[assinatura]
HUSSAIN AREF SAAB
Departamento de Planejamento e
Normatização Territorial
Diretor

/vco



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Folha nº - 140 - do
Processo 478/01
Maria Tereza da Silva Bert
Reg. 10651

CÓPIA

Folha de informação nº 15

Do Processo nº 2001-0.222.793-0 em 26/11/01 (a)

AUTOS : Processo nº 2001-0.222.793-0
INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - COMISSÃO DE
POLÍTICA URBANA METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE
ASSUNTO : P.L. 478/01 - Vereador Wadih Mutran

INFORMAÇÃO Nº 1351/2001/SEMPLA/DEPLANO/USO DO SOLO

DEPLANO

Sr. Diretor

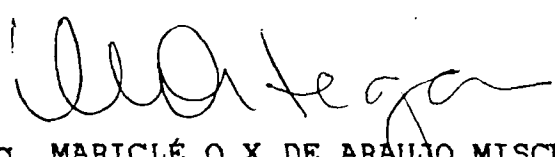
Trata o presente de solicitação da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente da Câmara Municipal de São Paulo sobre manifestação a respeito do Projeto de Lei nº 478/01, de autoria do Vereador Wadih Mutran.

O Projeto de Lei em questão, que visa alterar normas de uso e ocupação do solo, ao excluir parte do perímetro da zona Z1-020, transformando-o em Z18, já foi analisado por este Departamento, conforme cópias anexadas às fls. 07 a 12 do presente, por SGM/ATL.

Reiteramos, portanto, as informações acima referidas onde sugerimos o veto integral à propositura, considerando que o Plano Diretor para a cidade encontra-se ainda em fase de elaboração e por acreditarmos que não seria oportuno propor alterações no tecido urbano sem a elaboração de estudos mais aprofundados que as considerem num contexto mais amplo da cidade.

É a informação.

São Paulo, 26 de novembro de 2001


Arg. MARICLÉ O.X. DE ARAUJO MISCHI
SEMPLA/DEPLANO

MOXAM/tps.

MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora
SGM/ATL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Folha de Informação nº .26..

Do Processo nº 2001-0.222.793-0 em 26/11/01 (a)

CÓPIA

AUTOS : Processo nº 2001-0.222.793-0
INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - COMISSÃO DE
POLÍTICA URBANA METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 478/01
(Vereador Wadih Mutran)

INFORMAÇÃO/SEMPLA.DEPLANO/1220/01

SEMPLA
Senhora Chefe de Gabinete

À vista do parecer técnico deste Departamento,
somos pelo veto total à propositura ora apresentada.

São Paulo, 26 de Novembro de 2001.

HUSSAIN AREF SAAB
Departamento de Planejamento e
Normatização Territorial
Diretor

/etb.

MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora
SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

Folha nº - 142 - do
Processo 478/01
Maria Tereza da Silva Berti
Reg. 10651

Folha de informação nº 17

do processo nº 2001.0.222.793-0

em 27/11/2001 (a)

CÓPIA

ROSANGELA A. PROCÓPIO
SEMPLE - GABINETE

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo – Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 478/01 (Vereador Wadih Mutran)

SGM - ATL
Sra. Assessora Chefe

Com a manifestação desta Secretaria.

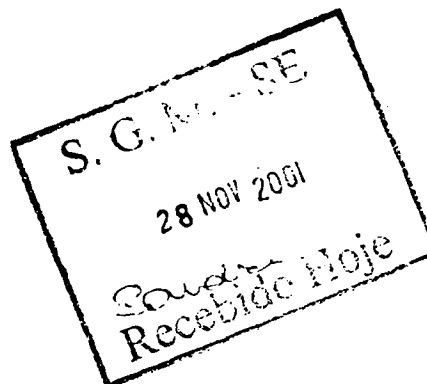
27 /novembro/2001;

Elizabeth Bello

ELIZABETH BELLO
Chefe de Gabinete
SEMPLA

MAURILENE G. DO VALLE GARCIA
Assessora
SGM/ATL

/rap
i-86





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL
DIVISÃO TÉCNICA DE REGISTRO E LICENCIAMENTO

Folha nº - 143 - do
Processo 478/01
Maria Tereza da Silva Berti
Reg. 10651

Folha de informação nº 06

Do Memo Circular nº 173/SMMA-G-AT/2001

Em 10/12/2001

a)

ALDA CAMP

Inf. 104/2001

CÓPIA

R.F. 500.982.4.00 - DECONT

Interessado: SMMA-G-AT

Assunto: Projeto de Lei nº 0478/01

2001-0.222.793-0

DECONT-G

Sra. Diretora

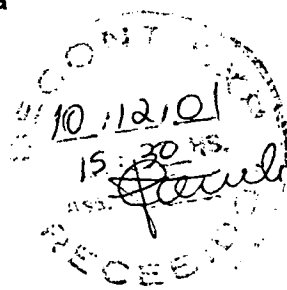
Em atendimento à inicial informamos que, em face de tratar-se de projeto que versa sobre zoneamento, consideramos que o assunto deva ser melhor discutido no âmbito das Audiências Públicas, como manda a Lei Orgânica do Município, a qual deverá ter ampla divulgação junto à população moradora na região.

De outra parte, entendemos que a localização da área, junto à confluência da Avenida dos Bandeirantes com a Avenida Washington Luiz, parece justificar a propositura de sua transformação em zona de uso Z-18, que deve caracterizar zonas de transição junto a corredores de tráfego, em áreas vizinhas à zonas de uso Z-1, no sentido de criar áreas de amortecimento nas quais haja gradação tanto na intensidade do uso, quanto na densidade populacional, com vistas a corrigir choques existentes entre zonas de uso mais permissivas e restritivas.

MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora
SGM/ATL

São Paulo, 10 de dezembro de 2001.

REGINA LUISA FERNANDES DE BARROS
Divisão Técnica de Registro e Licenciamento
DECONT.2 - Diretora





Folha nº - 144 - do
Processo 478/01
Maria Tereza da Silva Berti
Reg. 10651

31 32
2001-0.222.743-0
Mário Sérgio S. Bortolan
SMMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PLANEJAMENTO

CÓPIA

Folha de Informação nº

Do Memo. Circ. n.º 173/SMMA-G-AT/01

em 11/12/2001. 6

SUELY FRANCISCA SOUTO
Ass. Téc. Administrativo
R.F. 631.837.8.00
DEAPLA-GIENEDIENTE

INTERESSADO: SMMA-AT

ASSUNTO: Projeto de Lei – Altera normas de uso e ocupação do solo de área situada no Distrito de Santo Amaro

Inf. nº 886/DEAPLA.G/01

SMMA-G/AT

Em atendimento ao solicitado, temos a informar o que segue:

- Este departamento, através das suas unidades, vem participando das Audiências Públicas sobre Zoneamento realizado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente da Câmara Municipal referentes a PL's que alteram Zonas de Uso no Município de São Paulo, bem como, temos assento na CNLU.
- Esses técnicos, tanto os deste Deapla, quanto os da CNLU, têm recomendado o adiamento temporário dos PL's de alteração de Zoneamento. Entendem que "o uso e ocupação do solo não pode ser objeto de leis segmentadas, mas deve ser visto dentro de uma visão mais ampla, que considere não apenas os impactos de transformações já havidas aos arrepios das leis em vigor mas, também, os impactos das transformações que serão induzidas pela consolidação simples do que está feito".

Assim sendo, tendo em vista a elaboração em curso do novo Plano Diretor do Município, à luz inclusive das novas possibilidades trazidos pela Lei Federal 10.257/2001, recém promulgada, este Departamento corroborando o entendimento dos técnicos, acredita que o momento da propositura não é adequada, devendo-se aguardar a aprovação do novo P.D..

S.P. 11/12/01

ARTHUR CARLOS MESSINA
DIRETOR - DEAPLA

RECEBIDO EM
SVMA-G-AT 11/12/01

MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora
SGM/ATL

DEPAVE-C-1/AT
ST. Assessor Jurídico

Folha nº - 145 -	do
Processo 498/01	Martha Tereza da Silva Berti
Reg. 10651	ST. Assessor Jurídico

CÓPIA

A área alvo do presente PL está classificada como Bairro Urbanizado - E408 e abriga vegetação protegida pelo Dec. E.A. 3044/82. A alteração de uso, proposta pelo PL, transe a paisagem a vegetação protegida.

Outrossim, encontra-se em discussão a matéria da Lei Geral do Zonamento, e, portanto, não parece pertinente proposta de alteração desta legislação de atual zoneamento.

Assim, o presente PL não parece prejudicial à proteção da vegetação e inoportuna diante do trabalho de discussão do zoneamento, promovida pela administração municipal.

St. 11.12.01

Alberto de Silva F. Jr.
Engenheiro Agrônomo
Módulo de Engenharia



MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora
SGM/ATL

Seguindo 06
12/12/01
WALERIA APARECIDA CAMARGO
Reg. N.º 579.831



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

Folha nº - 146 - do
Processo 478/01
Maria Tereza da Silva Bert
Reg. 10651

Folha de informação nº 66

do Protocolo 2710-21343/2001-1.....em 12/12/2001...(a).....

Interessado: SMMA-G/AT
Assunto: PL 0478/01

WALDIR APARECIDA GARCIA
Reg. Nº 579.881.

SMMA-G/A.T.
Sra. Chefe

CÓPIA

2001-0.222.703-01

Ass

Encaminho o presente, após análise e manifestação técnica
deste Departamento, que endosso.

Em 12 / Dezembro / 2001.

CAIO BOUCINHAS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PARQUES
E ÁREAS VERDES - DEPAVE-G

RECEBIDO EM
SMMA-G/AT 12/12/01

JGJ/ADN/wal/aj-598.rtf/DEPAVE-G/A.J. Nº 24*

MALENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora
SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Folha nº -145- do
Processo 498/01
Maria Tereza da Silva Berti
Reg. 10001

do ...P.A.....nº.....2001-0.222.793-0.....em: 12/12/01

Folha de Informação nº 38 39
ass.)

Assessoria de S. Exatidão
SMMA

SMMA-G
Sr. Chefe de Gabinete

CÓPIA

Retornamos o presente com os subsídios colhidos junto aos Departamentos Técnicos desta SMMA, concluindo com a nossa manifestação de **veto total** à propositura, por inoportuna.

11/12/2001


LUIZ ANTONIO DIAS QUITÉRIO
Chefe da Assessoria Técnica
SMMA-G-AT

(MASF/mms-SMMA-G-AT 116-INF-2001/INF-GAB/nf-133.doc)

MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora
SGM/ATL

SMMA - GAB.

12 /12/ 2001

às 13:05 Horas
RECEBIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Folha nº -148- do

Processo 478/01

Maria Tereza da Silva Bert

Reg. 10851

Folha de informação, rubricada sob n.º -40-

Do Processo nº 2001-0.222.793-0

Em 11/12/01 (a)

INTERESSADO: SGM /ATL

ASSUNTO: Ofício Leg3/678/01 – Projeto de Lei nº 478/01 – Altera normas de uso e ocupação do solo de área situada no Distrito de Santo Amaro.

CÓPIA

INF. N.º 1647/SMMA-G/2001

SGM/ATL (60 11 20 030)
Sra. Assessora Chefe,

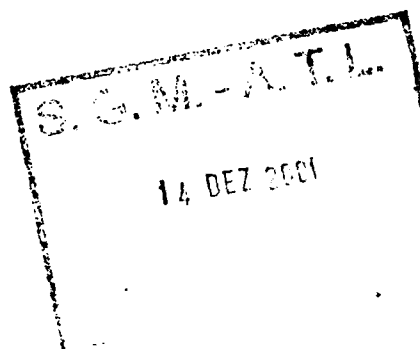
Em devolução com manifestação de nossa área técnica.

Em, 12/12/2001

MAURÍCIO PACHECO CHAGAS
Chefe de Gabinete
SMMA-G

CTPHG/mfj

MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUËM, juntaðos nesta data com a informação do conteúdo rubricados sob

folhas de n.º 149 a 169/ 28/11/01 a)

Rosaura Aparecida Ferraiol
Secretária

E

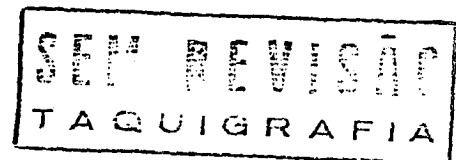


Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 1497	do
Processo DT-10	478/01
Rosaura Aparecida Ferraz	
Reg. 101217	

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE**



MEMBROS: ALDAÍZA SPOSATI - PRESIDENTE
NABIL BONDUKI
MARCOS ZERBINI
EDIVALDO ESTIMA
MYRYAM ATHIE
FARHAT
ANA MARTINS

PL 478/01

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 150 do

Processo 44861

Rosaura Aparecida Ferraz

Reg. 101217

COMISSÃO Política Urbana

ROD.:T01-02

FOLHA:1

TAQ.: Carla

COMISSÃO Política Urbana

ORADOR:

DATA: 28-11

SEM REVISÃO

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Vamos iniciar esta audiência pública. Convido o Vereador Humberto Martins para fazer parte da mesa. Os projetos iniciais são sobre zoneamento. Em seguida, discutiremos os projetos relativos à meio ambiente, especificamente sobre o serviço de retirada de entulho, vulgo caçambas.

Começaremos com zoneamento. Pedirei prioridade para discutirmos o projeto do Vereador Humberto Martins em consideração à sua presença nesta audiência.

Trata-se do projeto 459/2001, que está em primeira audiência pública. Introduz alterações na lei de uso e ocupação do solo, corredor Z8, uso especial, para Z2.

O projeto de lei foi discutido pela assessora Ivany e justifica que a propositura visa possibilitar o melhor aproveitamento da região através da adequação do zoneamento às características da área que apesar de mostrar o imenso potencial para desenvolvimento da região encontra-se abandonada e com a incidência de muitos terrenos baldios em situação irregular ou ainda invadidos face às restrições impostas pela lei de zoneamento vigente.

É o corredor especial Z8057, que fica na zona norte.

Passarei a palavra ao nobre Vereador para suas considerações.

O SR. HUMBERTO MARTINS (PDT) - Bom dia Sra. Presidente, membros da Comissão, esse é um projeto de zoneamento de 30 anos. Temos, especificamente na região norte, o Center Norte, o Lar Center o Expo Center Norte, alguns terrenos vagos e algumas construções. Ocorre que a Cidade, nos últimos 30 anos, particularmente na zona norte, cresceu muito. Hoje temos o metro quadrado e alguns



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 151- do
Processo 478/01
Assessoria DT-10
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg. 101217

ROD.:T08 FOLHA:3

TAQ.:beth

COMISSÃO:política urbana

ORADOR:

DATA: 28-11-01

SEM REVISÃO

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Vou te pedir para falar mais perto de microfone.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Desculpe. O Executivo, SAR, SEHAB, Sempla, PGN, todos se manifestaram contrariamente à proposta e Sempla sugere apenas que se mude a classificação.

A SRA. - Esse projeto não pode ser simplesmente retirado, já que está todo o mundo contra?

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Isso é atitude do Vereador. Depois damos o parecer.

Vamos passar para o próximo que é o projeto do Vereador Wadih Mutran, 478/2001, que altera normas de uso e ocupação da área situada no distrito de Santo Amaro. É a primeira audiência pública.

O projeto de lei está com a relatoria da Vereadora Ana Martins e também com a assessora Ivani que vai nos apresentar a proposta.

A SRA. IVANI - O projeto do Vereador Wadih Mutran visa retirar da zona de uso Z1-20 parte da área enquadrada nela e enquadrar na zona de uso Z18. Ele anexa várias fotos e é, na verdade, cópia fiel do projeto 854/93 do Vereador Nelo Rodolfo, arquivado a pedido do autor. O Vereador Wadih Mutran reapresenta a proposta e se coloca que a região já é bastante comercial e incompatível com a zona de uso Z1.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 152 do
Processo 448/01
Rosaura Aparecida Ferraz
Rcg. 101217

ROD.:T08 FOLHA:4

TAQ.:beth

COMISSÃO:política urbana

ORADOR:

DATA: 28-11-01

SEM REVISÃO

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Tem as fotos do local, se alguém quiser dar uma olhada.

A SRA. IVANI - Basicamente - a transparência não está muito boa - essa área em azul é o perímetro da Z1-20 que está em vermelho.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - É o trecho eu chega na Avenida Bandeirantes, mais ou menos.

A SRA. - Avenida dos Bandeirantes, Avenida Vereador José Diniz...

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Então, mas esse trecho da Conde de Porto Alegre é um trecho da Jesuíno Maciel para a Bandeirantes. Onde está a Bandeirantes?

- São dados apartes fora do microfone.

A SRA. IVANI - Para nos localizarmos: tem a Hípica para cá, tem o Aeroporto nessa direção. A área que ele retira é essa. Enquadra na Z-18 que é uma zona parecida com a Z2.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Explica mais uma vez que área retira? Todo o hachureado em azul. Acho que sobrou uma quadra que no perímetro descrito ela fica fora. Eu acompanhei o perímetro e o substitutivo da justiça segue aqui: começa nesse ponto da Bandeirantes



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 153	do
Processo	498/01
Rosaura Aparecida F. F. F.	
Reg. 101217	

ROD.:T08 FOLHA:5

TAQ.:beth

COMISSÃO:política urbana

ORADOR:

DATA: 28-11-01

SEM REVISÃO

com essa outra, não lembro o nome e não consigo ler. Vem e segue por
essa rua aqui, que é Moraes de Barros, parece...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 154-	do
Processo 448/01	
Rosaura Aparecida Ferraz	
Reg. 101.1.7	
Adm. Pública	

ROD.: T9 FOLHA:1

TAQ.: Vianna

COMISSÃO: Pol. Urbana

ORADOR:

DATA: 28.11.2001

SEM REVISÃO

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Explica mais uma vez que área retira. Todo o achureado?

A SRA. - Aqui, todo o achureado em azul. Até eu acho que sobrou uma quadra aqui que, no perímetro descrito, ela fica fora, essa. Porque eu acompanhei o perímetro e o substitutivo da justiça, ele segue aqui, começa nesse ponto da Bandeirantes com essa outra aqui - eu não lembro o nome agora e não consigo ler aqui -, ele vem, segue por essa rua aqui - que é Moraes de Barros, parece -, contorna, sobe e volta por essa. Então, essas duas quadras aqui ficaram fora do enquadramento na Z18. Daí ele segue até a Vereador José Diniz, a Bandeirantes até o ponto inicial. Segundo o autor, a área já sofre uma influência comercial muito grande, tem tráfego intenso no entorno dela e ela é toda cercada por corredores de uso especial. Aqui na Bandeirantes é o corredor CR4, que os lotes lindeiros teriam usos do corredor CR1. Seriam os escritórios de serviços, show room. Aqui na José Diniz tem corredor Z8 CR2, que são os usos da Zona 2, porém com gabarito de 15 metros, controle de adensamento. Aqui tem corredor Z8 CR5 que, lindeiro à Zona 1, ele fica igual o CR1, então nessa faixa aqui são permitidos os mesmos usos que nessa faixa aqui. Aqui são os usos de Zona 2 e aqui tem corredor Z8 CR6, que é igual à Z1, ele permite só (ininteligível). É uma área bastante problemática para aplicação de zoneamento.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - E que na verdade o impacto da abertura da Bandeirantes alterou bastante a região. Aqui tem um conjunto de abaixo-assinados solicitando a alteração. Eu sei que a



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 155	do
Processo	448/01
DT 10	Rosaura Aparecida Fagundes
Reg. 101217	
Aud. Pública	

ROD.: T9 FOLHA:2

TAQ.: Vianna

COMISSÃO: Pol. Urbana

ORADOR:

DATA: 28.11.2001

SEM REVISÃO

Conde de Porto Alegre inclusive é via de acesso, ela é corredor, ela tem ônibus, coletivos, é um trecho de ligação...

- Falas fora do microfone.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Dezesete, não é isso? Dezesete. Eu sei que a gente usa como via de ligação. Bem, está em debate o projeto de lei. O Cunha quer se pronunciar. Alguém mais? (Pausa) Também? Pois não. Passa o microfone por favor, Felipe. Obrigada.

O SR. ANTÔNIO CUNHA - Antônio Cunha, Movimento de Moradores do Campo Belo. Nós queremos simplesmente declarar a nossa total, completa e enfática posição contrária a esse nefasto projeto que mais uma vez é apresentado na Câmara Municipal. Como foi a explicação constante aqui, ele é cópia do Projeto 854/93, do Vereador Nelo Rodolfo, que tentou mudar essa região para Z17, se não me engano, e que foi arquivado por pressão nossa representando a maioria esmagadora dos moradores que se posicionaram contrários a essa mudança, mesmo em face de um abaixo-assinado que constava desse projeto e que nós temos cópia. Esse abaixo-assinado é absolutamente insuficiente em face da legislação em vigor, pois representa apenas 182 assinaturas, se não me engano.

- Falas fora do microfone.

O SR. ANTÔNIO CUNHA - Duzentas e trinta e uma, das quais 122 absolutamente falsas.

- Falas fora do microfone.

O SR. ANTÔNIO CUNHA - Não, não é não. Nós fizemos uma pesquisa e temos condições de provar.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 156 do
Processo 448/01
Rosaura Aparecida Ferraz
Aud. Pública 217
SEM REVISÃO

ROD.: T9 FOLHA:3

TAQ.: Vianna

COMISSÃO: Pol. Urbana

ORADOR:

DATA: 28.11.2001

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Espera, calma. Todos vão falar e nós vamos registrar aqui.

O SR. ANTÔNIO CUNHA - Em primeiro lugar, se não me engano, parece que a região tem seis mil habitantes e teria que ter a concordância de quatro mil, portanto. Nesse abaixo assinado que consta do Projeto 854, volto a repetir, mais da metade desse abaixo assinado é de assinaturas falsas, de pessoas que não moram na região, de pessoas que não existem, de endereços que não existem. Nós podemos provar. Segundo: o fato de ser cercado de corredores é da boa técnica do planejamento urbano, posto que esses corredores são áreas de transição entre Zona 1 e as outras zonas mais permissivas. Estão ocupados por estabelecimentos comerciais, muitos deles legalizados ou não. O fato de não estarem legalizados não significa que, por causa de meia dúzia de estabelecimentos ilegais, essa propositura deve seguir em frente, porque eles não representam uma necessidade e uma prevalência que justifique esse tipo de propositura. Esse projeto não faz a análise, como sempre, como um projeto casuístico e pontual, não faz a análise do impacto que isso causa no aumento do trânsito e no espalhamento do comércio que mais uma vez prejudica áreas comerciais consolidadas, esvaziando-as e enfraquecendo-as no seu potencial comercial e no seu potencial imobiliário; nunca é feita essa análise. Com relação aos corredores de tráfego aí existentes, todos eles foram feitos sem planejamento algum, nenhum. São feitos de maneira casuística e pontual para atender necessidades de tráfego que não são planejadas com o devido cuidado, como sempre é feito nesta capital. E o interior da Zona 1 não está degradado coisíssima nenhuma, ele



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 154. do
Processo 44801
Assessoria: Aparecida Ferrarol
Reg. 101217
Aud. Pública

ROD.: T9 FOLHA:4

TAQ.: Vianna

COMISSÃO: Pol. Urbana - Aud. Pública

ORADOR:

DATA: 28.11.2001

SEM REVISÃO

oferece oportunidades excepcionais de recuperação e de remodelação que nós ainda vamos apresentar no nosso Plano Diretor de bairro. Portanto, esse tipo de projeto é casuístico, pontual, fragmentário, que apenas visa atender a interesses de minorias inconformadas e que não tem nenhuma necessidade pública que possa ser cabalmente provada, que melhorará a condição de vida do bairro do Campo Belo, do seu entorno u da Cidade. São essas iniciativas de retalhar ainda mais o zoneamento da Cidade que fazem desta cidade a bagunça que ela é.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Obrigada, Cunha. Alguém mais inscrito? A senhora, por favor, depois o senhor. Pois não.

A SRA. - Eu estou plenamente de acordo com o que o Cunha disse e inclusive gostaria de salientar que as Z1 aqui em São Paulo são 1,4 do solo urbano, então eu não vejo por que, nesse 1,4, as pessoas queiram fazer comércio, queiram fazer outras coisas que não sejam moradias; isso é uma incongruência. Outra coisa: havia sido acordado, num acordo de cavalheiros, digamos, que nenhum projeto de mudança de zoneamento seria apresentado antes da aprovação do novo Plano Diretor, e isso não está sendo cumprido.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT)... (T10)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 158-	do
Processo	448/01
Assinatura	Aparecida Ferraz
Reg.	101217

ROD.: T10 FOLHA:1

TAQ.: Vianna

COMISSÃO: Pol. Urbana - Aud. Pública

ORADOR:

DATA: 28.11.2001

SEM REVISÃO

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Por que, senhora?

A SRA. - Fizemos um acordo de cavalheiros...

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Com quem?

A SRA. - Numa audiência pública isso foi falado, eu não me lembro agora.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Mas vamos agora colocar as coisas todas claramente. Esse projeto de lei é de 2001, nós estamos discutindo outros projetos de outros anos e o fato foi, o acordo que foi colocado quanto... aqui, foi numa audiência com o Dr. Jorge Willheim, depois foi na CLU...

A SRA. - Isso.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - ... de não se votar alteração de corredor antes do Plano Diretor - votar, votar.

A SRA. - Nem corredor nem apresentar nenhum projeto de mudança de zoneamento.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Não, não. Isso não pode porque isso é cerceamento da autoridade dos vereadores, não pode ser cerceada, isso não pode. Acho que o Executivo... veja, vamos assim... senão a gente fica com uma imagem distorcida. O Executivo disse que não iria enviar a proposta de alteração de corredores até a votação do Plano Diretor. Essa foi uma posição do Executivo. A questão da votação dos projetos de lei em tramitação na Câmara, eu nem estou dizendo à senhora que vai haver votação, não é isso, porque eles estão em tramitação, estão em estudo, então isso é uma outra coisa, não pode estar junto com esse pacto que o Secretário do Planejamento fez nessa discussão, entendeu?



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 159- do
Processo 488/01
Rosaura Aparecida Ferrarol
Reg. 101217
Ass. Pública

ROD.: T10 FOLHA:2

TAQ.: Vianna

COMISSÃO: Pol. Urbana

ORADOR:

DATA: 28.11.2001

SEM REVISÃO

A SRA. - Mas isso que eu estou falando não foi falado só na discussão dos corredores, foi falado antes, aqui, também numa audiência pública, inclusive quando o presidente era o Vereador Aurélio Nomura.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Mas veja, senhora, ninguém pode cercear um vereador de apresentar projetos. Os vereadores, os demais, podem votar a favor ou contra, mas na democracia ninguém pode cercear ninguém, entendeu? Os vereadores têm a liberdade de encaminhar os projetos. Agora, o que nós fazemos aqui, e certamente o Vereador Nomura não pôde dizer isso porque nenhum de nós tem essa autoridade de cercear o outro. Veja, eu acho que nós temos aqui... o Vereador apresenta, nós estamos debatendo, depois isso vai ser dado parecer, depois isso vai tramitar em outras comissões, depois isso vai ficar aguardando o momento de votação. De qualquer modo não se pode impedir nem a apresentação nem a tramitação. A questão do comportamento no voto final ou mesmo no parecer é outra coisa, mas esse cerceamento não pode acontecer. Quer dizer, o Executivo disse: nós não vamos mandar o projeto que nós tínhamos dito que íamos mandar, isso foi o que o Secretário do Planejamento disse, que é uma atitude dele enquanto proponente para a Prefeita, para a Prefeita enviar. Mas vamos separar... quer dizer, nós podemos ser contra o projeto do Vereador, mas não podemos impedir nenhum vereador ou vereadora de apresentar um projeto. Então não está sendo quebrado o pacto. Podemos manter a nossa discordância, mas quanto ao pacto do Secretário de Planejamento, vamos separar para não ter... Só isso. Pois não.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 160	do
Processo	448/01
Assinatura	Aparecida Ferreira
Reg. 10/12/17	

ROD.: T10 FOLHA:3

TAQ.: Vianna

COMISSÃO: Pol. Urbana - Áud. Pública

ORADOR:

DATA: 28.11.2001

SEM REVISÃO

A SRA. - Outra coisa que eu queria dizer é que o vereador deveria se restringir à área em que ele foi votado e não a zona Sul. Obrigada.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Pois não. A palavra ao Aluísio.

O SR. ALUÍSIO - Eu queria ratificar a posição do Cunha a respeito da posição contrária ao projeto e fazer um comentário que para mim isso, na realidade, vai na contramão da história, porque só no analisamos ou acompanhamos aquilo que está sendo apresentado no Plano Diretor, independente de posições a respeito do Plano Diretor, fica bem clara a exposição da Secretaria de Planejamento de preservação de todas as Z1 da Cidade, eventualmente ampliação da Z1, entendendo isso como fundamental para a Cidade, e aí é criar uma ilha dentro da Z1. Não faz qualquer sentido e isso deve ser discutido também de acordo com o que está sendo previsto no Plano Diretor, dentro do plano diretor do bairro, conselho de representantes etc., exatamente dentro da linha que está sendo prevista pela Prefeitura como um todo para atuar no sentido de administrar o zoneamento.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Pois não.

O SR. ROBERTO - Bom dia, Vereadora. Roberto, presidente da Sajap, Sociedade Amigos do Jardim Petrópolis e dos estados. Também somos Z1, não essa, mas contígua. Eu queria manifestar o meu apoio também à posição do Cunha. A Z1 em São Paulo já está sendo depredada de todos os lados, não há justificativa para uma intervenção desse tipo. Talvez poderia se pensar futuramente numa intervenção nos corredores para torná-los eventualmente um pouco mais permissivos. O da Bandeirantes é um problema crônico de São Paulo, mas eu gostaria de



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 161 do
Processo 448/01
DT-10
Rosaura Aparecida Ferraz
Reg. 161217
Aud. Pública

ROD.: T10 FOLHA:4

TAQ.: Vianna

COMISSÃO: Pol. Urbana

ORADOR:

DATA: 28.11.2001

SEM REVISÃO

lembrar aqui que nós estamos já sob a vigência do Estatuto da Cidade, que justamente inibe a votação e a discussão de alterações de zoneamento enquanto não for aprovado o Plano Diretor que, lembro, não foi aprovado ainda, está sendo ainda proposto pela municipalidade e, justamente pelo que foi apresentado até agora, prevê uma proteção muito forte das Z1 já existentes, então esse projeto

estaria na contramão do Plano Diretor... (T11)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 162	do
Processo 448/01	
Rosaura Aparecida Ferraz	
Reg. 101217	

ROD.:T11 FOLHA:1

TAQ.:Camilo

COMISSÃO:POL

ORADOR:

DATA:28-11-01

SEM REVISÃO

(Roberto)

estaria na contramão do Plano Diretor.

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - Tem a palavra o Sr. Rubens Andrade.

O SR. RUBENS ANDRADE - Sou defensor da Z-1, de todas, desde que sejam, de fato, Z-1. É incoerência acabar com a Z-1, mas não vamos fechar os olhos à realidade. Quanto ao que não é há mais de 20 anos, não vamos ser radicais, pois o radicalismo está se manifestando em todas as reuniões em que participo.

Não quero acusar esse moço de nada, não quero criar dificuldade, animosidade, mas se encontrar uma assinatura falsa entre as 231, com licença.

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - Este abaixo-assinado é de outro projeto que foi anexado aqui.

O SR. RUBENS ANDRADE - Entendi, está bom.

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - Então, diz respeito a uma proposta que já foi arquivada. É isso?

O SR. RUBENS ANDRADE - Exatamente, foi arquivada.

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - Uma sindicância, uma acareação pode ser feita, mas não no momento da audiência.

O SR. RUBENS ANDRADE - Exato, está certo. É que foi levantada a hipótese de fraude. Refiro-me a isso.

Darei somente um exemplo, nobre Vereadora: A rua Antônio Macedo Soares é continuação da Maracatins; quando esta chega à Bandeirantes, a Antônio Macedo Soares tem dois quilômetros. Os primeiros 200 metros, saindo da Bandeirantes até Antônio Joaquim de



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha 10 - 163	do
Processo 448601	
Rosaura Aparecida Feryato	
Reg. 101217	
SEM REVISÃO	

ROD.:T11 FOLHA:2

TAQ.:Camilo

COMISSÃO:POL

ORADOR:

DATA:28-11-01

SEM REVISÃO

Souza, é seu pedaço mais sofrido, pertence à Z-1. Depois de 200 metros, ela caminha mil metros, é área comercial dos dois lados. Quando chega na altura da Joaquim Nabuco, para descer até à Água Espraiada, pertence a outro zoneamento, até que morre na Vicente Hall(?)

O pior trecho da Antônio Macedo Soares, esses duzentos metros, é depósito de lixo, dia e noite. Ali passam 17 linhas de ônibus. Tenho fotos de até 15 anos do local. Então, dizer que lá é Z-1 é incoerência.

Segundo, a Rua Antônio Camparato, que sai da José Diniz, margeando a Bandeirantes até à Antônio Macedo Soares é Z-8-ZR4. Ao chegar na Antônio Macedo Soares, muda de nome. Ela tem dois nomes, um é Conselheiro Pedro Luiz. Ali já é Z-1, só que os três quarteirões anteriores, na mesma rua, um pedaço da rua, pertence é Z-8-ZR4; e o pedaço crítico, o depósito de lixo, é removido semanalmente, e não há solução, a não ser se construírem na beirada. Portanto, não quero falar muito, porque só enviar uma comissão para olhar, que vai constatar que realmente o trecho que está em discussão é, de fato, comercial, oficial, e não queremos ser radicais.

Aquele moço queria fechar o Aeroporto de Congonhas. Não sei se os senhores acompanharam esse fato na televisão. Ele disse nunca deveria ter existido lá. Olha, antes de ele nascer, já existia o Aeroporto de Congonhas, não morava ninguém lá. É tão fácil atacar! Não sou contra, nem a favor, muito pelo contrário. Então, não adianta falar muito.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 164- do
Processo 44801
Rosaura Aparecida Ferraz
Reg. 101217

ROD.:TII FOLHA:3

TAQ.:Camilo

COMISSÃO:POL

ORADOR:

DATA:28-11-01

SEM REVISÃO

Se a nobre Vereadora fizer uma comissão, acompanho e respondo qualquer pergunta; se houver mentira no que estiver falando, peço para rasgar o projeto.

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - A matéria ainda tem nova audiência pública. Estão claras as diversas posições. Esta Comissão, em todas as propostas de zoneamento, cumpre a tramitação dos projetos; ela não pode segurar os projetos, ela examina, dá o parecer, e ao mesmo tempo mantém um estudo de conjunto de todos esses projetos. O primeiro estudo é desde 98 ou 99. Portanto, classifica todo tipo de mudança de zoneamento, porque os projetos de zoneamento também têm peso e análise de votação, em geral comparado, de certo modo em conjunto.

Talvez seja um projeto para que, em uma próxima audiência, - e que isso só será possível no próximo ano, já que teremos mais três semanas de trabalho - façamos um trabalho nessa área. Depois vamos resolver quem vai assumir a presidência da Comissão no próximo ano. Posso assegurar que o projeto vai para segunda audiência, ainda tem a manifestação de todos órgãos da Prefeitura. Inclusive há pronunciamentos, no projeto, quanto à tramitação anterior do projeto de lei do ex-vereador Nelo Rodolfo, complexo na sua relação com moradores da sua região.

Fui consultada inclusive pela forma com que o projeto de lei foi aventado na área, que não era a melhor. Precisamos completar essa análise. Seguramente isso já foi dito pela assessoria técnica, é uma área intercortada, com vários problemas e não vamos resolver isso nesta audiência. Haverá uma segunda audiência, pois o que está anexado



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 165 do
Processo 4801
Rosaura Aparecida Ferraz
Reg. 101217

ROD.:T11 FOLHA:4

TAQ.:Camilo

COMISSÃO:POL

ORADOR:

DATA:28-11-01

SEM REVISÃO

aqui são elementos do antigo projeto de lei. Temos de dar vida própria a esse projeto, encaminhado pelo nobre Vereador Wadih Mutran.

Vamos fazer a consulta oficial aos vários órgãos para anexar os pareceres. Depois podemos solicitar essas informações, para prepararmos para segunda audiência, se possível com indicação a ser feito no local, até para colhermos um pouco mais essa questão de onde há esse núcleo de preservação em relação à região. Poderemos consultar a SMT.

Eu acho que é fundamental...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 166 do
Processo 44861
Rosaura Aparecida Ferraz
Reg. 191217
Comissão de

ROD.: T12 FOLHA:1

TAQ.: Luiz Carlos

COMISSÃO: Audiência Pública - Comissão de

Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente ORADOR:

DATA: 05.02.02

SEM REVISÃO

Eu acho que é fundamental fazer a análise ali, de toda a área, porque um dos argumentos colocados é esse, da questão viária no local.

Bem, senhores...

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Pois não, senhor. Por favor.

O SR. NATAL MIRANDA - Sou proprietário lá na Antonio Macedo Soares, a cem metros da Bandeirantes. Ali é um imóvel que, para comércio, não posso, porque é Z-01; para residir não serve porque tem muito barulho da rua, muita sujeira, muita poluição. Então, não tem por que conservar aquilo Z-01. Não sei qual o interesse dessa gente. Francamente, não se justifica Z-01, suja daquele jeito; Z-01 que só tem lixo; Z-01 que ninguém cuida. Basta passar por lá, não precisa ser especialista. Não tem como. O imóvel não tem valor para nada. comprei aquilo, mas, hoje, é como se não tivesse...

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Senhores, vamos ver. Duas pessoas se pronunciaram a favor do projeto. Quatro, contrários ao projeto. Temos, portanto, um equilíbrio de posição. Ele vai para uma segunda audiência. Acho que está havendo aqui a manifestação, o ponto de vista do morador; está havendo o ponto de vista da defesa da Cidade. Acho que ele vai para uma segunda audiência, onde vamos aprofundar essas informações, entendeu?

Acho que os pontos de vistas estão colocados, já fazem parte da audiência, entendeu?

O SR. NATAL MIRANDA - Eu espero que tenha um bom-senso naquela altura (?).



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 166 do
Processo 448/01
Assunto: Aparecida Ferrajol
Reg. 101217
Comissão 007

ROD.: T12 FOLHA:2

TAQ.: Luiz Carlos

COMISSÃO: Audiência pública

Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente ORADOR:

DATA: 05.02.02

SEM REVISÃO

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Então, já estão colocadas. As posições de defesa já estão colocadas. Acho que o direito a ele, como morador, de manifestar, foi aqui assegurado. Vamos para uma segunda audiência, está bem?

O SR. - (Manifestação fora do microfone) ... (ininteligível) ...

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - É porque, se eu for abrir para você, vou abrir para o Cunha, vou abrir para eles, e temos mais cinco projetos aqui para exame. Então, estou pedindo. Vocês já manifestaram, deixaram clara a posição, e hoje, sem a informação, ... Não, estamos solicitando as informações dos órgãos da Prefeitura, e viremos para uma segunda audiência, novamente. Acho que, diante, está detectada a polêmica do projeto. Vamos colocá-lo para uma segunda audiência com mais tempo, certo? Se for preciso, uma terceira audiência, para esse debate.

Queria segurar isto aqui, está bem? Perdoe.

Projeto 580, da Vereadora Myryam Athie, para segunda audiência pública que dispõe sobre a criação da subcategoria de uso residencial R-02-04 (?), habitação agrupadas verticalmente, e dá outras providências. (Pausa)

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Pois não.

A SRA. - O projeto da Vereadora Myryam Athie, em segunda audiência, ele cria uma nova tipologia de uso residencial, a que o R-02-04 (?), porque, nas tipologias existentes, a gente tem até a categoria R-02-03 (?), que são as casas superpostas. Mas essa tipologia ela, na realidade, o

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Se Guem, juntados nesta data para a sua apresentação rubricados sob
original
folhas de n.º 168 A 189-108/03/02 a) *RP*

Rosauro Aparecido Ferraz
Secretária



Prefeitura do Município de

São Paulo, 08 de março de 2002

Folha nº 168# do
Processo 478/01
Rosaura Aparecida Ferrazol
Reg. 101217

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. T. L. nº 132/02
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0678/01 e 840/01
Processo nº 2001-0.222.793-0

15 - DOCREC
15-0153/2002

Senhor Presidente

RECEBIDO NA ATM
Em 08/03/2002
Às 15:10 horas

Reporto-me aos ofícios referenciados, a teor dos quais solicitou-se deste Gabinete o envio de subsídios relativamente ao Projeto de Lei nº 478/2001, de autoria do Vereador Wadih Mutran, que pretende alterar normas de uso e ocupação do solo de área situada no Distrito de Santo Amaro.

Parcialmente atendida tal solicitação, o que ocorreu por meio do Ofício A.T.L. nº 586/01, anexo reproduzido, promovo, agora, e em complementação, o encaminhamento das cópias em apenso, contemplando as manifestações oferecidas no âmbito da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEHAB e da Secretaria Municipal de Transportes – SMT.

Renovo, por oportuno, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLCY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LMS/msmrp
Res. 478-01

A LEG 3

Em 08, 03, 02

[Handwritten signature]

BRENO GANDELMAN

Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG. 3

08/03/2002

[Handwritten signature]

À Doula Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 08/03/2002

[Handwritten signature]
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 08.03.02 as 18 h.

[Handwritten signature]

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Folha nº 1697 do
Processo 488/01
Rosaura Aparecida Ferraiol
Reg. 101217

ACOMPANHA O OFÍCIO ATL. Nº 132/02



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 27 de DEZEMBRO de 2001

Folha nº	# 140 #	do
Processo	488/01	
Rosaura Aparecida Ferraiol		
Reg. HM 217		

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 586/01
Ref. Ofício nº. 18/Leg.3/0678/01
Processo nº 2001-0.222.793-0

42
Fol. 200109224930
n.º
ROSANGELA MARIS NOGUEIRA
SGM/ATL

Senhor Presidente

Encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, cópia das informações oferecidas pelas unidades competentes desta Prefeitura a respeito do Projeto de Lei nº 478/2001, de autoria do Vereador Wadih Mutran, que altera normas de uso e ocupação do solo de área situada no distrito de Santo Amaro.

Quanto à manifestação da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, que já está sendo providenciada, será remetida tão logo seja oferecida pela respectiva unidade.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Hélio Bicudo
Hélio Bicudo
Prefeito em exercício

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MCVG/sff
Resp 478-01

Laura Matta de M. Silveiras
LAURA MATTÁ DE M. SILVARES
Assessora
SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 1817 do
Processo 478/01
Rosaura Aparecida Ferraciol
Reg. 101217
43

Folha de informação nº

do processo.....nº 200102227930 em 27, 12, 01 (a)

ROSANGELA MARIS NOGUEIRA
SGM/ATL

SENHORA ASSESSORA

Providenciado conforme solicitação.

São Paulo, 27 de DEZEMBRO de 2001

ROSANGELA MARIS NOGUEIRA
SGM/ATL

REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O

OFÍCIO A.T.L. Nº 586 - /2001.

São Paulo, 27 de DEZEMBRO de 2001

ROSANGELA MARIS NOGUEIRA
SGM/ATL

Rivares
LAURA MACHA DE M. SILVARES
Assessora
SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº	# 142 #	do
Processo	148/01	
Assessoria	Aparecida Ferraiol	
Reg	10/217	

Folha de informação nº 44

do processo.....nº ...2001-0.222.793-0 em02..../....01...../.....2002 (a)

CLAUSSA - 1.º DE JANEIRO DE 2002

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 478/01 – altera normas de uso e ocupação do solo de área situada no Distrito de Santo Amaro.

SEHAB (SIMPROC 60-14.10.000)

Senhor Chefe de Gabinete

À vista do pedido de subsídios da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente (fls. 05), peço informar, instruindo com os elementos pertinentes a viabilizar o seu atendimento.

Tratando-se de assunto com prazo legal em curso, solicito que o processo retorne a esta Assessoria até o próximo dia 28 de janeiro.

São Paulo, 02 de janeiro de 2002

JUNE ALBERICI DE MELLO
Assessora Técnico-Legislativa Chefe
Gabinete da Prefeita-SGM/ATL
OAB/SP 25.767

JAM/SG/crts
Desp/SEHAB 3

LÚCIA MARIA DE M. SILVEIRAS
Assessora
SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº # 1437	do
Processo	448/01
Rosaura Aparecida Ferraiol	
Reg. 101217	

Folha de Informação nº 45

do Processo nº 2001-0.222.793-0

em 08/01/02

(a)
Rosaura Aparecida Ferraiol
Assistente Técnica I
SEHAB - ATAI

CEUSO

Senhora Assessora

Pedimos informar.

08 1 01 102

VINICIUS MARQUES CARVALHO
Assistente Técnico II
SEHAB-G

VMC/rmc

CEUSO
08101102
14001004

LAURA MARIA DE M. SILVEIRAS
Assessora
SOM/ATL

CEUSO AT.

Sra. Armanda Tencio.

Solicitado manifestação

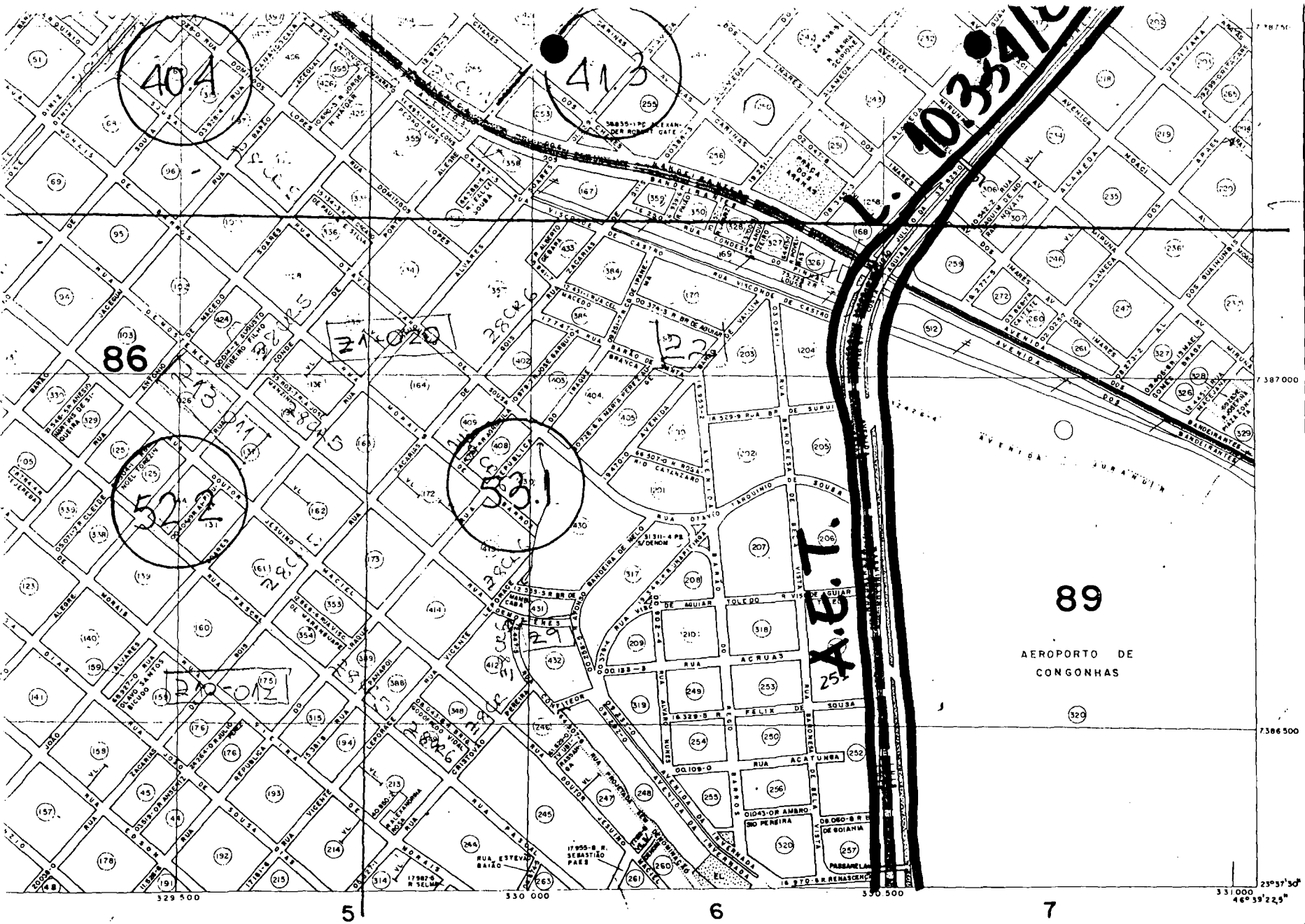
Em 09.01.02



HELENA TSIEMI NISHIO
Chefe de Assessoria Técnica
CEUSO

8/10/02 46248

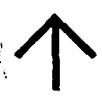
10/01/02
CLELIA APARECIDA ROBERTO
Assistente Técnico II
CEUSO



Lucia Maria de M. Silveiras
Assessora
SOMATL

Folha nº 144 do
Processo 478/01
Romana Aparecida
Rua 142170
Folha 1301-0 do Processo
478/01
CLELLA APARECIDA ROBERTO
Assistente Técnico II
CEUSO

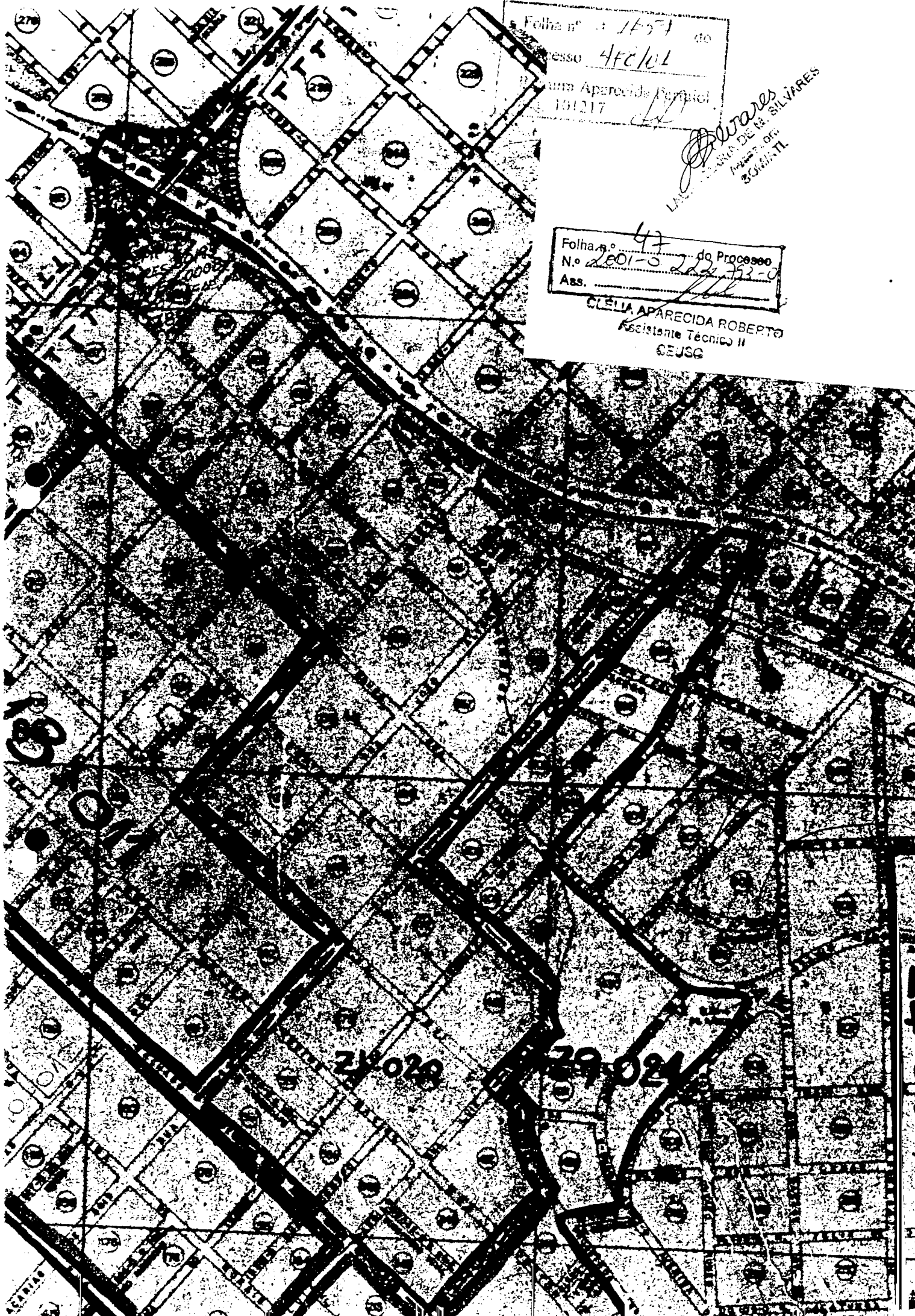
I da Cidade/MOC
de São Paulo
as Imobiliárias
▲ **Dec. 30.443/89**
ÁREA DE PATRIMÔNIO AMBIENTAL



Escala 1:7.500
Escala Gráfica
0 50 100 150 200 250 m

FOLHA **13 F**
SCM **3316/3**
DATA **SETEMBRO/1984**

13G



Folha nº 1457 do
Processo 448101
Rua Aparecida, 191217

Silva
LACERDA DE M. SILVA
Assessor
GCM/MT

Folha nº 47 do Processo
Nº 2001-5 222-93-0
Ass. *[Signature]*

CLEIA APARECIDA ROBERTO
Assistente Técnico II
CEJUSG



Folha nº 1467 do

Processo 448/01

Rosaura Aparecida Ferraiol

Reg. 101217

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 48
Do Processo nº 2001-0.222.793-0

Em 10/01/02 (a)

CLÉLIA APARECIDA ROBERTO

Assistente Técnico II

CEUSO

AUTOS: Processo nº 2001-0.222.793-0
INTERESSADO: SGM/ATL
ASSUNTO: Ofício Leg3/678/01 - Projeto de Lei nº 478/01
Altera normas de uso e ocupação do solo de área
situada no Distrito de Santo Amaro
Vereador Wadih Mutran

MANIFESTAÇÃO nº 013/CEUSO-AT/2002

CEUSO

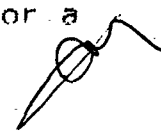
Sra. Chefe de Assessoria Técnica

Trata o presente de pedido para manifestação acerca do PL 478/01 do nobre Vereador Wadih Mutran visando subsidiar o pronunciamento da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

O referido PL versa sobre a alteração da zona de uso Z1 para Z18 de área compreendida no perímetro Z1-020 descrito no Quadro 8J da Lei nº 9.411/81.

As vias que delimitam o perímetro em referência são classificadas como corredores de uso Z8-CR4 (Av. dos Bandeirantes), Z8-CR5 (Rua Otávio Tarquínio de Souza, Rua Conde de Porto Alegre, Rua Demostenes, Rua Zacarias de Goes, Rua Pascal), Z8-CR6 (Rua Pascal, Rua Cristóvão Pereira, Rua Confiteor, Rua Moraes de Barros, Rua Zacarias de Goes) permitindo a instalação de outras atividades além daquelas permitidas em zona Z1 (residência R1 e especiais E4), tais como agências bancária (Z8-CR4), agências de turismo (Z8-CR6, Z8-CR5), escritórios e consultórios de profissionais liberais dentre outras. (fls. 46, 47)

Esta área está circundada por diferentes zonas de uso, das quais destacamos - Z10, Z13, Z2, onde são permitidas categorias de uso diversas e densidade populacional superior a zona Z1.


LAURA MARIA DE M. SILVEIRAS
Assessora
SGM/ATL



Folha nº	# 1 PP #	do
Processo	488/01	
Rosaura Aparecida Ferraiol		
Reg. 101217		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 49
Do Processo nº 2001-0.222.798-0

Em 10/01/02 (a)
CLECIA APARECIDA ROBERTO
Assistente Técnico II
CEUSO

Trata-se de uma região onde, ainda prevalece a caracterísitca residencial horizontal, bem como abriga vegetação significativa, como vem informado pela SMMA a fl. 3/vs. do presente.

Na zona de uso Z18, além dos usos residenciais horizontal e vertical são permitidos, também, atividades comerciais, de serviço e institucionais de âmbito local e diversificadas e o uso especial E4.

Em vista das zonas de uso circunvizinhas ao perímetro aqui em evidência, caminharem para verticalização do uso residencial podemos concluir que em havendo a alteração de zona proposta, a ocupação da área seguiria a mesma linha.

Pelo acima exposto, aliado ainda a proximidade do Aeroporto de Congonhas entendemos que qualquer mudança de zoneamento na área mereceria um estudo mais abrangente para avaliação da região como um todo em todos os seus aspectos, incluindo aqui além da segurança dos moradores do entorno do Aeroporto, também o prejuízo ambiental.

Finalizando, entendemos que qualquer alteração de zona deve ser oriunda de estudos precedentes que indicarão qual a melhor proposta para cada área da cidade, o que vem sendo elaborado no Plano Diretor em desenvolvimento na SEMPLA.

Dessa forma acreditamos que por ora, a propositura não deveria lograr êxito, podendo ser objeto de inclusão de análise pela SEMPLA no estudo do novo Plano Diretor.

Esta é a nossa manifestação que submetemos à apreciação de V.Sa., que compartilhando do mesmo entendimento, encaminhe à SGM/ATL para dar ciência à C.P.U.M.M.A.

11 /janeiro/2002

CLÉLIA MARIA OLLER
Assessora Técnica
CEUSO

CMO/car.

LAURA MARIA DE M. SILVEIRAS
Assessora
SGM/ATL



Folha nº 148 de
Processo 448/01
Assessoria Aparecida Ferraz
Rec 100217

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 50
Do Processo 2001-0.222.793-0

Em 11/01/02 (a)
CLELIA APARECIDA ROBERTO
Assistente Técnico II
CEUSO

AUTOS: Processo 2001-0.222.793-0
INTERESSADO: SGM/ATL
ASSUNTO: Ofício Leg3/678/01 - Projeto de Lei nº 478/01
Altera normas de uso e ocupação do solo de área
situada no Distrito de Santo Amaro
Vereador Wadih Mutran

INFORMAÇÃO/CEUSO/007/2002

SEHAB-G
Sr. Assessor

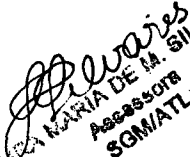
Retornamos o presente, com a Manifestação nº
013/CEUSO-AT/2002 da Assessoria Técnica desta CEUSO, relativa
ao PL nº. 478/01, que endossamos.

Entendemos que o PL em questão poderá, s.m.j.,
receber o veto do Executivo.

M /janeiro/2002


HELENA TSIEMI NISHIO
Chefe de Assessoria Técnica
CEUSO

HTN/car.


LAILEA MARIA DE M. SILVEIRAS
Assessora
SGM/ATL

SEHAB. G
★ 14 JAN 2002 ★
14.10.000-2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 1497 do
Processo 448/01
Ressaca Aparecida Ferreira
Reg 101217

Folha de informação nº.....55-

do processo.....nº2001-0.222.793-0..... em 30...../..01...../..2002 (a) **ANTONIO SUELI MELLER PORANGABA**
SOM. ATL.

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assunto: Ref. PL. nº 478/01, que altera normas de uso e ocupação do solo de área situada no Distrito de Santo Amaro.

SMT (SIMPROC 60 20.10.001)

Senhor Chefe de Gabinete

À vista do pedido de subsidios da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente (fls. 51), peço informar, instruindo com os elementos pertinentes a viabilizar o seu atendimento.

Tratando-se de assunto com prazo legal em curso,
solicito que o processo retorne a esta Assessoria até o próximo dia 08 de
fevereiro.

São Paulo, 30 de janeiro de 2002

JUNIA ALBERICI DE MELLO
Assessora Técnico-Legislativa Chefe
Gabinete da Prefeita – SGM/ATL
OAB/SP 25.767

Lauro
LAURO MARIN DE M. SILVAES
Assessor
SGM/ATL

JAM/MCVG/sff
Desp SMT21

SMT-PROTOCOLO
07 102 102
RECEBIDO
60.20.10.001



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº	1807	do
Processo	478/01	
Rosaura Aparecida Ferraiol		
Reg. 101217		

Folha de informação nº 56

d.....nº.....em 08/02/02 (a) [assinatura]

Assessoria
SMT

Do Processo n.º 2001-0.222.793-0

Int.: SGM.ATL

Ass.: Ref. PL. n.º 478/01, que altera normas de uso e ocupação de solo de área situada no
Distrito de Santo Amaro.

Inf. n.º 357/02

DSV.G
Sr. Diretor

Para análise e manifestação, nos termos do despacho de fls. 55, da SGM.ATL, com
a urgência que o caso requer.

08/02/02

LUIZ SILVEIRA RANGEL
Chefe de Gabinete
SMT

TTK/dcj
gbc49

[assinatura]
LAURA MARIA DE M. SILVARES
Assessora
SGMATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SMT/DSV.G Departamento de Operação do Sistema Viário

Folha nº 1817 do
Processo 448/01
Rosaura Aparecida Ferraol
Reg. 101217

Folha de informação nº 57

do processo

nº 2001-0.222.793-0

13/02/02

Trindade G. Ramos
Aux. Adm. Reg. 5579-4

Secretaria Municipal de Transportes-DSV-GAB

Correspondência Recebida

Em 13/02/02

Nº 91

Por

Trindade G. Ramos
Aux. Adm. Reg. 5579-4

A CET/ATE
p/ as prefeituras
que cederem.

Luiz de Carvalho Montans
Diretor de DSV

Protocolo Geral-CET
13 /02 /02

SMT-PROTOCOLO
13 /02 /02
RECEBIDO
60.20.10.001

Maria de M. Silveiras
Assessora
SGM/ATE

Papel para informação rubricado como folha Nº. 58

Processo Nº 2001-0.222.793/0

14.02.02
Data


Assinatura SANAÉ NASSU
Reg. 3257-3

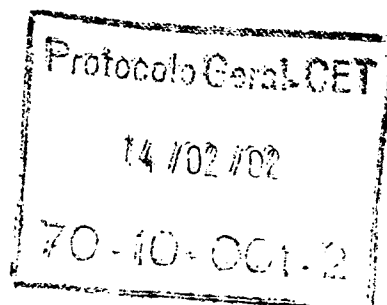
Processo: 2001-0.222.793-0
Int.: SGM/ATL
Ass.: PL 478/01 – Ver. Wadih Mutran

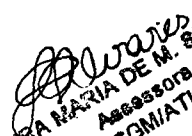
SPL – Sra. Superintendente

Para análise e manifestação, nos termos do despacho de fls. 55, com a urgência que o assunto requer.

14 de fevereiro de 2002


Luis Antonio Seraphim
Assessoria Técnica da Presidência




LAURA MARIA DE M. SILVEIRAS
Assessora
SGM/ATL

Papel para Informação Rubricado como Folha nº 58 do Processo
Nº 2001-0.222.793-0 - 15/02/02

Wanda [assinatura]
REG 79132 CET

12.59
[assinatura]
Oficial de gabinete
SMT.GAB

À
GDE - Arq. Adriana,

Para as providências necessárias.

SPL, 15/02/02

[assinatura]

SILVANA ZIONI
Superintendente

/ ww

12 / 02 / 2002
Nº 026102
Origem [assinatura]
Moto [assinatura]

[assinatura]
LAURA MARIA DE M. SILVARES
Assessora
SGM/ATL

Mod. A-001

Papel para informação rubricado como folha nº 50 do Processo 2001-0222793-0 em 18/02/02.

Folha nº	A 1847	do
Processo	478/01	
Rosaura Aparecida Ferraiol		
Reg 101217		

LARISSA CUNHA
Auxiliar de Escritório
Reg. CET 09860-4

À SPL - Sra. Superintendente,

Trata o presente de solicitação da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente da Câmara Municipal de São Paulo, para manifestação sobre o Projeto de Lei 478/01 de autoria do nobre vereador Wadih Mutran.

O Projeto de Lei 478/01 (e o respectivo substitutivo elaborado pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de São Paulo), propõe a alteração de parte do perímetro da zona de uso Z1-020, que passa a integrar a zona de uso Z18.

Como já foi anteriormente esclarecido em parecer elaborado por SEMPLA, às folhas 5 e 6, a zona Z1 é estritamente horizontal, de baixa densidade, enquanto a zona de uso Z18 é mista, permitindo verticalização até 25m de altura e usos de comércio e serviços de âmbito local, além do residencial.

Nesse sentido a alteração proposta no Projeto de Lei, deverá implicar em maior adensamento e diversificação de usos, aumentando a atratividade e a geração de viagens na região e seu entorno.

Desta forma, é lícito afirmar que a mudança de Z1 para Z18 trará grande impacto localizado, que deverá ser acompanhado de medidas mitigadoras, como a ampliação da infra-estrutura local, particularmente no que tange aos sistemas viário e de transporte coletivo.

Cabe ressaltar que, consoante com os pareceres de SEMPLA e SMMA juntados às folhas 5 e 6 e 37 (verso) e 38, tendo em conta a elaboração da Lei do Plano Diretor da cidade, que deverá nortear futuras propostas de revisão geral do zoneamento, não consideramos pertinente aprovar alterações localizadas.

Mod. A-001

Av. das Nações Unidas, 7163
CEP 05425-904
São Paulo - SP
Fone PABX: 3030.2000
www.cetsp.com.br

LALIA MARIA DE M. SILVA
Assessora
SGMATL

fls. 60
Vanessa Sanchez Miyashiro
Oficial de Gabinete
SMT.GAB



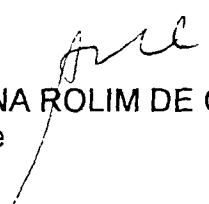
Papel para informação rubricado como folha nº 60 do Processo 2001-0222793-0 em 18/02/02.

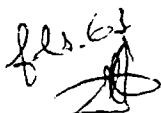
Folha nº 185 do
Processo <u>448/01</u>
Rosaura Aparecida Ferraiol
Reg 101217

LARISSA LUSONHA
Auxiliar de Escritório
Reg. CET 09860-4

Acrescentamos ainda que a região foi atingida recentemente pela Lei da Operação Urbana Águas Espraiadas, que excluiu de seu perímetro a área em pauta, indicando a intenção de mantê-la como estritamente residencial Z1.

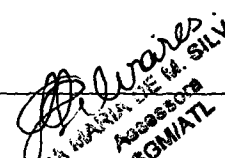
Com essas considerações sugerimos que o parecer técnico seja no sentido do veto integral da propositura em análise, que inclui o PL 478/01 e o substitutivo.


ADRIANA ROLIM DE CAMARGO
Gerente


Wanessa Sanches Miyashiro
Oficial de gabinete
SMT.GAB

Mod. A-001

Av. das Nações Unidas, 7163
CEP 05425-904
São Paulo - SP
Fone PABX: 3030.2000
www.cetsp.com.br


Laurinda de M. SILVEIRAS
Assessora
SGMATL



Papel para Informação Rubricado como Folha nº 61 do Processo
Nº 2001-0.222.793-0 - 20/02/02

Wanda Watanabe
REG 7810-2 CET

folha 62
Wanessa Sanches Miyashiro
Oficial de gabinete
SMT.GAB

À
ATE - Sr. Assessor,

Para prosseguimento.

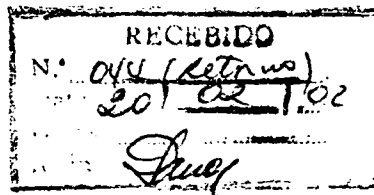
SPL, 20/02/02

Folha nº	186	do
Processo	478/01	
Rosaura Aparecida Ferraiol		
Reg. 101217		



SILVANA ZIONI
Superintendente de Planejamento e Desenvolvimento - SPL

/ ww



Mod. A-001

Av. das Nações Unidas, 7163
CEP 05425-904
São Paulo - SP
Fone PABX: 3030.2000
www.cetsp.com.br



Assessoria
LAURA MARIA DE M. SILVARES
SGM/ATL

Papel para informação rubricado como folha Nº 62

Processo Nº 2001-0.222.793-0

20 102 02
Data

Assinatura SANAÉ NASSU
Reg. 3257-8

Wanessa Sanches Miyashiro
Oficial de gabinete
SMT.GAB

Ref.: Proc. 2001-0.222.793-0
Int.: SGM/ATL
Ass.: PL 478/01 – Ver. Wadih Mutran

DSV – Senhor Diretor

Encaminhamos a Vossa Senhoria, parecer exarado pela
Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento – SPL/GPL
desta Companhia com o objetivo de subsidiar a Comissão de
Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

20 de fevereiro de 2002

Cláudio Mendes Martinho
Assessoria Técnica da Presidência

Protocolo Geral-CET

20 102 02

70-10-001-2

LAURA MARIA DE M. SILVARES
Assessora
SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SMT/DSV.G Departamento de Operação do Sistema Viário

Handwritten: 12/04
Carolina Miyashiro
Chefe de Gabinete

Folha de informação nº *13*

do processo

nº 2001-0.222.793-0

21/02/02

Secretaria Municipal de Transportes-DSV-GAB

Correspondência Recebida

Em 21/02/02

Nº 106

Por

Trindade G. Ramos
Aux. Adm. Reg. 5579-4

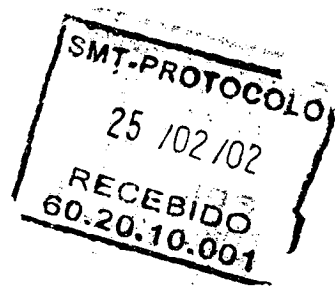
Handwritten signature

Folha nº <i>188</i>	do
Processo <i>448/01</i>	
Assinatura Aparecida Ferreira	
Reg 101217	

Handwritten:
Sr. Chefe de Gabinete - SMT
Com a manifestação
às fls 59 e 60.

Handwritten:
Wilton
22.02.02.

Luiz de Carvalho Montans
Diretor de DSV



Handwritten: L. A. Silva
LAURIA MARIA DE L. SILVARES
Assessora
SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

URGENTE

Folha nº #1897 do
Processo 478/01
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg. 101217

Folha de informação nº - 65

d. nº em 26/02/02 (a)
v.
Oficial de gabinete
SMT.GAB

Do Processo n.º 2001-0.222.793-0

Int: SGM/ATL

Ass: Ref. ao Projeto de Lei n.º 478/01

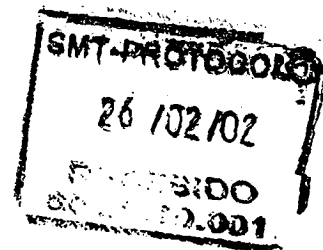
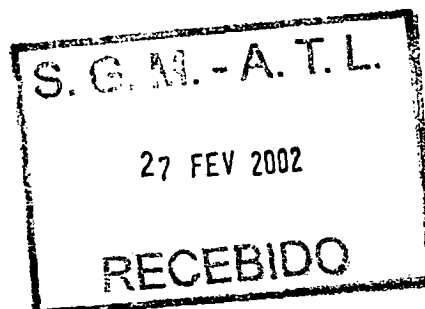
Inf. n.º 467/02

SGM-ATL
Sra. Assessora

Restituímos o presente, com a manifestação da Companhia de Engenharia
de Tráfego - CET, às fls. 60/61, que acolhemós.

26/02/02


LUIZ SILVEIRA RANGEL
Chefe de Gabinete
SMT



gc
gbc48


LAURA MARIA DE M. SILVEIRAS
Assessora
SGM/ATL

redesignação
AO NOBRE VEREADOR Bispo Atilio Francisco

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana

e Meio Ambiente.

27 / 03 / 02
PI
PRESIDENTE

SEGUE <u>m</u> juntado <u>1</u> , nesta data
documento <u>1</u> e tipo de informação
rubricado <u>1</u> nº <u>190 a 297</u>
Em 26/09/02
<u>M.T.</u>
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME DE PROCESSO

Este é o volume I do processo nº 01-478-2001, que se encerra à folha nº 189.

Segue o volume II, que será iniciado a partir da folha nº 190.

26-09-02



MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão da Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

REDISTRIBUIDO

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Juscelino Gadelha

Para relatar.

Sala da Comissão de Política Urbana, Meio Ambiente e Meio Ambiente

Em / /

Presidente

Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63, do R.I